Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

**Capa de Processo**

23/01/2024

**Processo** : **E - 1968 / 2024** **Data/Hora: 19/01/2024 - 14:40:06**

**Assunto** : **EIV/RIV**

**Dep. Origem** : SECAO DE PROTOCOLO

**Departamento** : DIVISAO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

**Endereço Ação** :

**Requerente** : SZ3 ENGENHARIA URBANIZADORA E INT. IMOB. LTDA

**Endereço** : Rua Teixeira, 352 - Andar 06 Sala 62 - Taboao - 12916-360 - Bragança Paulista - Sp

**Telefone** : (11) 4035-0661 **Celular:**

**C.N.P.J / C.P.F.** : **Inscr. / R.G:**

**E-mail** : rafael.sanchez@sz3engenharia.com.br

**Operador** : PATRICIA MARIA PEREIRA BORGES

**Histórico** : EIV-RIV DA AMPLIACAO DO HOSPITAL DO HUSF

SZ3 ENGENHARIA

# ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

# RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

# AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL HUSF

# BRAGANÇA PAULISTA

**JANEIRO DE 2024**

Rua Teixeira, 352, 6º andar, sala 62 – Taboão - BRAGANÇA PAULISTA SP • CEP 12916-360
Tel.: 11 3403-2900 • www.sz3engenharia.com.br
contato@sz3engenharia.com.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



SZ3 ENGENHARIA

# ÍNDICE

I APRESENTAÇÃO ..... 4
II INFORMAÇÕES GERAIS ..... 5
III CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROJETADO E SEU ENTORNO: ..... 6
III.I Histórico ..... 6
III.II Localização do empreendimento ..... 7
III.III Descrição do empreendimento ..... 10
IV EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS ..... 11
V ADENSAMENTO POPULACIONAL ..... 29
VI USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS DE USO DO ENTORNO ..... 30
VII CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA IMEDIATA E MEDIATA ..... 32
VIII TRÁFEGO, SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE PÚBLICO ..... 34
IX INFRAESTRUTURA ..... 37
X ILUMINAÇÃO, INSOLAÇÃO E VENTILAÇÃO ..... 38
XI NÍVEL DE RUÍDO ..... 38
XII QUALIDADE DO AR ..... 39
XII.I Monitoramento da qualidade do ar ..... 40
XIII GERAÇÃO DE RESÍDUOS ..... 42
XIV PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL ..... 43
XV VEGETAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA ..... 44
XV.I Vegetação ..... 44
XV.III Fauna ..... 46
XVI EXECUÇÃO DAS OBRAS ..... 48
XVII VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ..... 49
XVIII PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES ..... 50
XIX IMPACTOS SOCIAIS ..... 50
XIX.I Trabalhador ..... 50
XIX.II Medidas Mitigadoras ..... 50
XIX.II Vizinhança ..... 51

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



XIX.II.I Sinalização ..... 51
XIX.II.II Geração de Empregos ..... 52
XX MATRIZ DE IMPACTOS ..... 53
XXI CONCLUSÃO ..... 56
XXII RESPONSABILIDADE TÉCNICA ..... 58
XXIII RESPONSABILIDADE LEGAL ..... 58
XXIV BIBLIOGRAFIA ..... 58
XXV ANEXOS ..... 61

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA:
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - HUSF.

# I APRESENTAÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança são instrumentos instituídos pela lei municipal nº561/07 e pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, e são elaborados previamente às licenças e autorizações para implantação e operação de empreendimentos.

Este estudo e seu relatório foram elaborados em atendimento a legislação vigente e às diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, sendo estruturado em capítulos e itens na mesma ordem da instrução.

Assim sendo, o Estudo de Impacto de Vizinhança tem como função principal detectar as prováveis interferências, tanto positivas, quanto negativas, e as alterações causadas pelo empreendimento em sua vizinhança, imediata e mediata, conscientizando assim todos os agentes responsáveis pela aprovação, implantação e operação da atividade, dos problemas e melhorias trazidas pela execução do empreendimento. Assim, é possível, através deste documento, a indicação dos impactos do empreendimento e a proposição de medidas, mitigadoras para atenuar os impactos negativos, e potencializadoras dos impactos positivos. Estes impactos serão sintetizados em uma matriz e serão caracterizados sob os seguintes aspectos: nível, qualificação, duração, reversibilidade, abrangência e possibilidade de ocorrência.

Por fim os principais tópicos a serem analisados são: adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego, demanda por transporte público, paisagem urbana, patrimônio natural e cultural na vida e na dinâmica urbana da população diretamente afetada, meio ambiente, coleta e destino de resíduos.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# II INFORMAÇÕES GERAIS

**NOME OFICIAL DO EMPREENDIMENTO**: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL BENEFICIENTE

**MUNICÍPIO**: BRAGANÇA PAULISTA

**RESPONSÁVEL**: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS

**CNPJ**.: 53.221.255/0051-00, **END**.: Avenida São Francisco de Assis, nº 260, Bragança Paulista – São Paulo.

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO**: Avenida São Francisco de Assis, nº 260, Bragança Paulista – São Paulo.

**ÁREA TOTAL DO TERRENO**: 29.304,06 m²

- Area existente aprovada: 13.218,92m²
- Area existente aprovada a demolir: 2.337,66m²
- Area existente aprovada a conservar: 10.881,26m²
- Area existente aprovada a regularizar: 2.834,83m²
- Area a construir - ampliação: 13.734,10m²
- TOTAL DA CONSTRUÇÃO PÓS AMPLIAÇÃO: 27.450,19m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO 0,87;
- COEF. APROVEITAMENTO 0,93;
- TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 65,47%
- CADASTRO IPTU:3.00.00.79.0015.0055.0100-

**COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO EIV/RIV**

Engenheiro Civil Rafael Luiz Sanchez

CREA-SP 5062919955

ART 2620240087048

INSC. MUNICIPAL 054037

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# III CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROJETADO E SEU ENTORNO:

## III.I Histórico

A Universidade São Francisco, antes Faculdades Franciscanas, mas inicialmente Instituto de Ensino Superior da Região Bragantina, iniciou suas atividades em meados da década de 1960, com um curso de Direito instalado à Rua Coronel João Leme nº304 nas Instalações antigas do Instituto de Educação Coração de Jesus.

O curso logo se popularizou exigindo novas e maiores instalações o que motivou sua direção a procurar instalações maiores e disponíveis para seu corpo discente e docente que provinham na sua maior parte da grande São Paulo nos fins de semana, a partir de sexta à noite, até sábado, mas também diariamente ocorriam aulas noturnas com complementação aos sábados ai com maioria de alunos locais.

A possibilidade de estudar e se formar bacharel, época em que as escolas de Direito, como também outros cursos, eram raras face à demanda reprimida devido a um regramento constitucional rígido; o ensino acadêmico por ser quase que exclusivamente público, proporcionava situações surrealistas como a possibilidade de o aluno ser aprovado em lista no vestibular, mas não ser admitido por não ter vagas; eram os denominados: excedentes.

A falta de opções para cursar faculdade, às classes mais desfavorecidas, era quase impossível o que tolhia o sonho de ter um ensino superior postergado ou suprimido ante essa perspectiva acadêmica elitista, até que aos poucos foram sendo permitidos e criados cursos privados nas áreas técnicas e noutras outras áreas como a de Direito.

Fundaram se instituições sem cunho lucrativo que vieram a proporcionar fundações mantenedoras de escolas superiores, como o Instituto e Ensino Superior da Região Bragantina com seus cursos de Direito em fins de semana e noturno.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



A modalidade de estudar nos fins de semana já acontecia em outras cidades do interior como Pouso Alegre MG, com sua Faculdade de Direito já em funcionamento viável para alunos residentes no entorno destas cidades do sul de Minas Gerais e norte de São Paulo; tempos depois Bragança por ser mais perto do grande centro que é a capital e de Campinas e Jundiaí, foi favorecida com o advento educacional que prosperou a ponto de não comportar as entalações tímidas do prédio alugado.

Em princípio, esse curso e seus graduandos, foram recebidos pelo mercado e pelas corporações e grupos já estabelecidos na profissão com reservas, mas com o tempo foram sendo aceitos e reconhecidos pela qualidade compatível ás melhores escolas privadas o que entusiasmou os pretendentes à graduação, não só dos originados das classes afluentes como também das desprovidas economicamente com financiamentos governamentais.

Ao buscar no setor urbano um imóvel adequado pronto para se instalar, visto ser o prédio do instituto religioso inadequado para aquisição e ampliação, optou se por áreas de expansão urbana com facilidade de acesso e recursos físicos para a ampliação, ante um horizonte largo vislumbrado pelos diretores, fato ocorrido nos fins da década de 1960 e início da década de 1970.

Época do ufanismo estimulado pelo governo de plantão onde pairava otimismo na nação sob regime militar criando um cenário positivo para expansão o que estimulou a compra de áreas nas cercanias do aeródromo local: o campo de aviação. A partir daí viria a edificação.

Importante destacar que a cidade de Bragança Paulista fora provida de ligação via Variante do Taboão à Rodovia Fernão Dias em 1959, que se inicia no bairro de mesmo nome.

## III.II Localização do empreendimento

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ,260, JARDIM SÃO JOSE, AREA 2-Bairro.Bom Retiro - Bragança Paulista – SP – MATRÍCULA :75.532-RI-BP nºIPTU– INSCRICAO MUNICIPAL 3.00.00.79.0015.0055.0100.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



*Imagem 1 Mapa de Localização do empreendimento.*

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



*Imagem 2 Mapa de Localização em relação ao centro da Cidade de Bragança Paulista.*

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



## III.III Descrição do empreendimento

Trata-se de uma instituição de ensino de medicina do tipo Hospital Universitário, implantada numa área de 29.304,60m², com a presença de portaria, restaurante, lanchonete, recepção, prédios de atendimento como radioterapia, ambulatório, ressonância magnética, leitos hospitalares, imageneologia, hemonúcleo, laboratórios, Salas de UTI e UTI neo, enfermarias, oncologia, manutenção, salas administrativas e de diretoria, salas de equipamentos e pátio de estacionamento. O empreendimento considera a regularização e expansão dos prédios para melhoria na infraestrutura de atendimento do Hospital. As construções existentes estão convenientemente dispostas pelo relevo levemente inclinado, da área sul da cidade Bragança Paulista, tendo seu acesso sendo realizado pela Av. São Francisco de Assis.

Como convém, num campus de escola de medicina, os blocos estão implantados separadamente o que proporciona isolação de acesso, sanitária e acústica, permitindo que as múltiplas atividades do hospital não perturbem outras áreas relacionadas.

Dispõe de estacionamentos interno exclusivo pago pelos visitantes e pacientes do complexo hospitalar, outro para os alunos e funcionários na Rua Renata de Oliveira e externamente, por não existirem edificações lindeiras contiguas a gleba da instituição há ampla área pública no entorno para estacionamento: Av. Sebastião Silvério, Artemio Dorsa e outras nas imediações.

O horário de funcionamento do hospital é ininterrupto:24h/24h; A escola de medicina obedece ao cronograma padrão do MEC; respeitadas as férias de meio de ano e de fim de ano;

As atividades realizadas no local são compatíveis com as normas e leis vigentes, buscando o funcionamento adequado e satisfatório do empreendimento causando o mínimo impacto possível na vizinhança.

Abaixo segue quadro de áreas referente ao empreendimento

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



| ÁREAS | |
|---|---|
| TERRENO | 29.304,06m² |
| ÁREA EXISTENTE APROVADA | 14.209,30 m² |
| ÁREA EXISTENTE APROVADA À DEMOLIR | 2.337,66 m² |
| ÁREA EXISTENTE APROVADA À CONSERVAR | 11.871,64 m² |
| ÁREA EXISTENTE À REGULARIZAR | 2.761,85 m² |
| ÁREA À CONSTRUIR | 13.734,10 m² |
| TOTAL CONTRUÇÃO: | 28.367,59 m² |

*Quadro 01 – Quadro de áreas do empreendimento.*

### III.IV Síntese de objetivos

Com a regularização e expansão do hospital, busca-se o aumento e a melhoria da capacidade de atendimento de um dos melhores hospitais universitários da região bragantina, principalmente no que consiste em infraestrutura física e espacial para implantação de novos equipamentos, salas de atendimento, melhoria organizacional e qualidade física para os usuários do hospital.

## IV EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Para a determinação dos impactos do HUSF com relação aos equipamentos urbanos e comunitários, vamos inicialmente citar todos os equipamentos existentes no entorno do empreendimento:

1. **Especificar centro de referência do empreendimento;**

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

*Imagem 3 Centro de Referência do Empreendimento. Em Vermelho Raio de 2,50 km; em Amarelo Raio de 1,00 km.*

**2. Avaliar Estimativa da População da Região a ser atendida a partir do Centro de Referência exibindo a população por faixa etária no entorno do empreendimento, separada por bairros e total:**

**a. Entorno até 1 km do centro de referência (para avaliação dos novos empreendimentos confrontantes);**

**b. Entorno até 1 km do centro de referência (para avaliação dos equipamentos comunitários, sistema viário e centralidades de comércio e serviços).**

A estimativa da população no entorno do empreendimento é realizada consultando o IBGE. Neste contexto, apresenta-se abaixo a imagem com a região de entorno setorizada até o número de 29 parcelas. Em seguida, a tabela 01 contém a descrição do número populacional de cada setor por faixa etária tendo em vista o censo de 2010. Na tabela 2 apresenta-se a taxa de ocupação por setor e o valor médio da região de 2,85 habitantes por domicílio. Nas tabelas 3 e 4 calcula-se a população gerada para cada empreendimento considerando o valor máximo de 5 habitantes por domicílio e o valor médio de 2,85 habitantes por domicílio. Na tabela 5 apresenta o somatório da população de todos os empreendimentos a serem aprovados

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



dentro do entorno de 2,5km e, por fim, na tabela 6 apresenta-se a projeção populacional para 2031 considerando a taxa de crescimento anual de 2,67%.

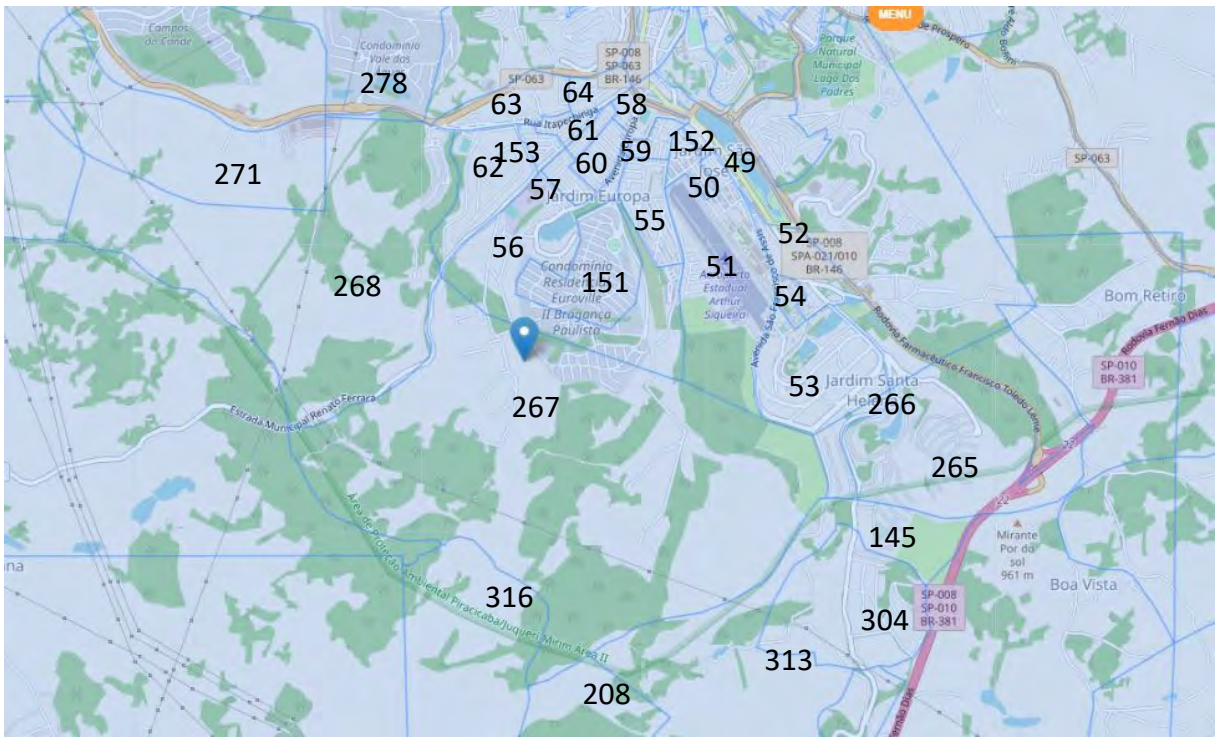


*Imagem 4 Setores presentes no Raio de 2,50km do Eixo do Empreendimento.*

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



| SETOR | FAIXA ETÁRIA | | | | | | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0 a 4 | 5 a 9 | 10 a 14 | 15 a 19 | 20 a 29 | 30 a 44 | 45 a 59 | 60 a 79 | >=80 | |
| 316 | 15 | 16 | 21 | 11 | 41 | 48 | 27 | 28 | 3 | 210 |
| 49 | 19 | 15 | 32 | 27 | 82 | 122 | 91 | 71 | 17 | 476 |
| 52 | 12 | 10 | 18 | 17 | 87 | 63 | 43 | 15 | 13 | 278 |
| 54 | 6 | 2 | 2 | 10 | 35 | 25 | 15 | 7 | 1 | 103 |
| 51 | 17 | 29 | 46 | 54 | 153 | 150 | 113 | 72 | 14 | 648 |
| 55 | 47 | 60 | 74 | 72 | 142 | 208 | 224 | 80 | 13 | 920 |
| 50 | 29 | 21 | 31 | 26 | 115 | 111 | 86 | 88 | 16 | 523 |
| 53 | 23 | 37 | 44 | 53 | 128 | 147 | 194 | 95 | 16 | 737 |
| 56 | 34 | 60 | 66 | 62 | 96 | 183 | 161 | 90 | 12 | 764 |
| 57 | 34 | 40 | 41 | 50 | 103 | 170 | 153 | 75 | 10 | 676 |
| 58 | 9 | 8 | 13 | 9 | 29 | 45 | 47 | 39 | 2 | 201 |
| 59 | 32 | 46 | 64 | 61 | 127 | 172 | 186 | 105 | 20 | 813 |
| 60 | 29 | 42 | 27 | 25 | 96 | 125 | 106 | 92 | 19 | 561 |
| 62 | 6 | 13 | 19 | 36 | 53 | 47 | 109 | 34 | 5 | 322 |
| 63 | 47 | 49 | 57 | 57 | 131 | 165 | 122 | 74 | 14 | 716 |
| 64 | 17 | 26 | 29 | 32 | 99 | 153 | 137 | 110 | 18 | 621 |
| 153 | 18 | 19 | 18 | 30 | 79 | 81 | 86 | 45 | 9 | 385 |
| 151 | 82 | 98 | 96 | 82 | 125 | 348 | 248 | 99 | 15 | 1193 |
| 152 | 24 | 22 | 52 | 29 | 106 | 138 | 141 | 93 | 31 | 636 |
| 266 | 9 | 11 | 13 | 7 | 18 | 43 | 31 | 11 | 0 | 143 |
| 265 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 145 | 6 | 5 | 10 | 8 | 7 | 19 | 17 | 11 | 1 | 84 |
| 313 | 1 | 2 | 2 | 3 | 4 | 4 | 1 | 1 | 1 | 19 |
| 208 | 18 | 16 | 25 | 31 | 40 | 44 | 35 | 10 | 1 | 220 |
| 304 | 3 | 5 | 9 | 7 | 4 | 14 | 13 | 14 | 2 | 71 |
| 267 | 6 | 7 | 5 | 11 | 14 | 34 | 28 | 16 | 1 | 122 |
| 268 | 1 | 5 | 10 | 11 | 10 | 15 | 11 | 5 | 3 | 71 |
| 278 | 1 | 4 | 4 | 1 | 14 | 10 | 14 | 3 | 0 | 51 |
| 61 | 50 | 38 | 52 | 58 | 155 | 181 | 158 | 90 | 20 | 802 |
| TOTAL POR CLASSE | 595 | 706 | 880 | 880 | 2093 | 2865 | 2597 | 1473 | 277 | 12366 |
| PERCENTUAL POR CLASSE | 4,81% | 5,71% | 7,12% | 7,12% | 16,93% | 23,17% | 21,00% | 11,91% | 2,24% | 100% |

Tabela 1 Faixa etária dos setores em estudo – Raio de 2,50km do eixo do empreendimento.

| *SETOR* | *POPULAÇÃO* | *DOMICÍLIOS OCUPADOS* | *OCUPAÇÃO (POP/DOM)* |
|---|---|---|---|
| 316 | 210 | 59 | 3,56 |
| 49 | 476 | 184 | 2,59 |
| 52 | 278 | 126 | 2,21 |
| 54 | 103 | 49 | 2,10 |

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



| | | | |
|---|---|---|---|
| 51 | 648 | 222 | 2,92 |
| 55 | 920 | 269 | 3,42 |
| 50 | 523 | 195 | 2,68 |
| 53 | 737 | 227 | 3,25 |
| 56 | 764 | 241 | 3,17 |
| 57 | 676 | 212 | 3,19 |
| 58 | 201 | 69 | 2,91 |
| 59 | 813 | 243 | 3,35 |
| 60 | 561 | 171 | 3,28 |
| 62 | 322 | 95 | 3,39 |
| 63 | 716 | 215 | 3,33 |
| 64 | 621 | 207 | 3,00 |
| 153 | 385 | 124 | 3,10 |
| 151 | 1193 | 596 | 2,00 |
| 152 | 636 | 234 | 2,72 |
| 266 | 143 | 48 | 2,98 |
| 265 | 0 | 0 | 0,00 |
| 145 | 84 | 23 | 3,65 |
| 313 | 19 | 6 | 3,17 |
| 208 | 220 | 57 | 3,86 |
| 304 | 71 | 20 | 3,55 |
| 267 | 122 | 40 | 3,05 |
| 268 | 71 | 15 | 4,73 |
| 278 | 51 | 15 | 3,40 |
| 61 | 802 | 250 | 3,21 |
| **TOTAL** | **12366** | **4212** | **2,94** |

Tabela 2 - População e Domicílios Ocupados dentro do Raio de 1,00km do eixo do empreendimento.

**c. Avaliar e informar a situação do entorno do empreendimento em relação aos equipamentos públicos disponíveis.**

O empreendimento em si não causará impacto sobre os equipamentos públicos em questão, tendo em vista que uma ampliação da estrutura física do hospital, o que causa melhorias no sistema de saúde. Assim, vamos informar nesse estudo os equipamentos existentes na Zona de Influencia Mediata do Empreendimento.

**d. Informar os equipamentos públicos de educação estaduais existentes até 1,0 km do centro de referência do empreendimento especificando o nome da unidade escolar, endereço, distância do centro de referência, capacidade de atendimento, número de salas**

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



**de aulas disponíveis para cada grau de ensino (Fundamental – a partir do 6º ano, Médio, Jovens e Adultos), número de alunos atendidos e número de vagas disponíveis / faltantes, se houver.**

Conforme mapa fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, não existem equipamentos públicos de educação estaduais dentro do raio de 1,00km do centro de referência do empreendimento.

**e. Informar os equipamentos públicos de educação municipais existentes até 1,0 km do Centro de Referência do empreendimento especificando o nome da unidade escolar, endereço, distância do centro de referência, capacidade de atendimento, número de salas de aulas disponíveis para cada grau de ensino (Infantil, Fundamental – até o 5º ano), número de alunos atendidos e número de vagas disponíveis / faltantes, se houver.**

Quanto aos equipamentos municipais, apresenta-se as seguintes escolas juntamente com seu ID e a distância do centro de referência do empreendimento:

- Escola Municipal Maria da Graça Palombello – ID 37 –; Rua Fidelis Cipriani, 190 – Jd. São José.

A imagem abaixo mostra a localização dos equipamentos no espaço geográfico.

*Imagem 5 - Localização dos equipamentos de educação. Google Earth.*

Apresenta-se abaixo o quadro da escola mencionada contendo total de classes por turno, total de capacidade por turno, total de classes e total de capacidade.

| | | Berçário | | Infantil I | | Infantil II | | Infantil III | | Infantil IV | | Infantil V | | Berç./ Infantil I | | Infantil I/II | | Infantil II/III | | Infantil III/IV | | Infantil IV/V | | Infantil II/III/IV | | Total de classes por turno | Total da capacidade por turno | Total de Classes da U.E. | Total da capacidade da U.E. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** | TURNO | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | Nº de Classes | Capacidade | | | | |
| 4- Profª. Maria da Graça de Moraes Palombello | I | 1 | 10 | 1 | 16 | 1 | 16 | 1 | 16 | | | | | | | | | | | | | | | | | 4 | 58 | 12 | 206 |
| | M | | | | | | | | | 2 | 40 | 1 | 24 | | | | | | | | | 1 | 20 | | | 4 | 84 | | |
| | T | | | | | 2 | 32 | 2 | 32 | | | | | | | | | | | | | | | | | 4 | 64 | | |

*Quadro 3 Quadro de classes para Ensino Infantil – Escolas Profª Maria da Graça de Moraes Palombello*



Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



Apresenta-se o mapa de consulta fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

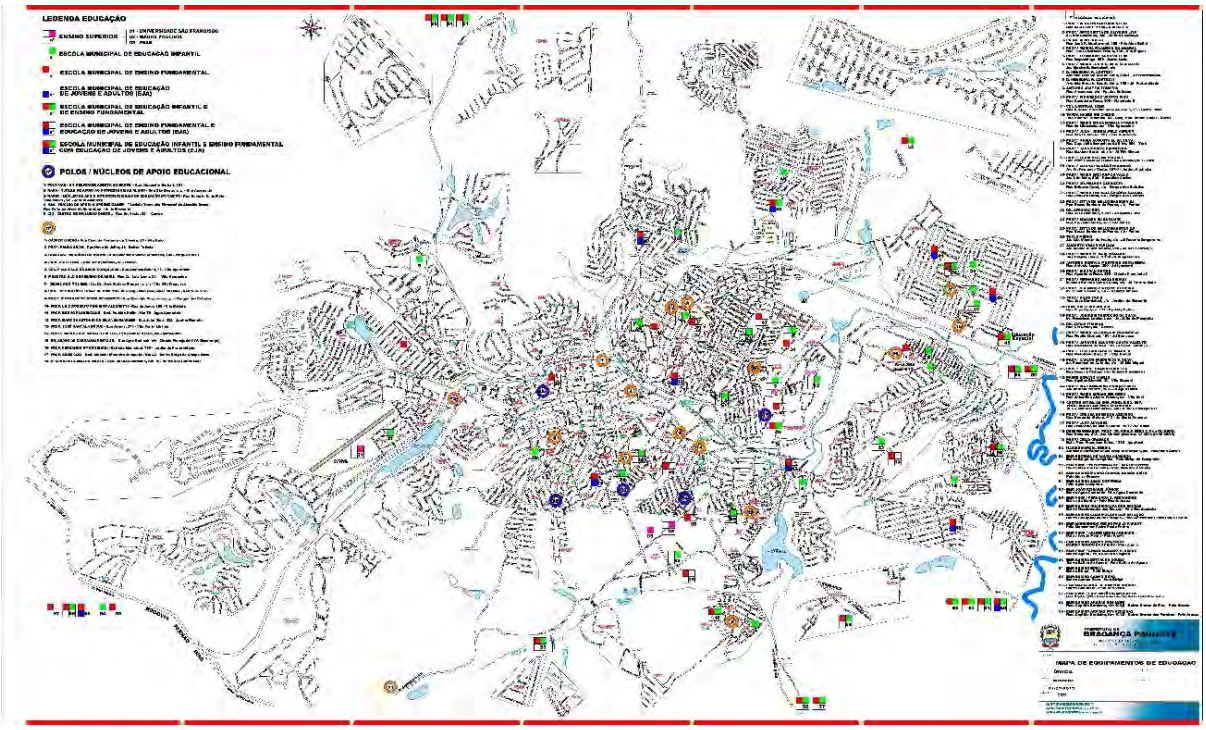


*Imagem 6 Mapa dos Equipamentos Urbanos de Educação fornecidos pela prefeitura.*

**f. Informar os equipamentos públicos de saúde, assistência social, esporte e lazer existentes em uma área de até 1,0km do Centro de Referência, indicando: tipo de equipamento, nome do equipamento, endereço, distância do centro de referência, capacidade de atendimento, número de pessoas atendidas atualmente e vagas disponíveis / faltantes, se houver.**

Conforme mapa fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, os equipamentos públicos de saúde existentes dentro do raio de 2,50km do centro de referência do empreendimento são:

- Hospital Universitário São Francisco na providência de Deus, na Av. São Francisco de Assis, 260 Jardim São José – ID 01.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



- UBS – Santa Luzia – Dr. Darwin De Sousa – Rua Julieta Leme Siqueira, 171 – Santa Luzia.

*Imagem 7 Localização dos equipamentos de saúde. Google Earth.*

Apresenta-se o mapa de consulta fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



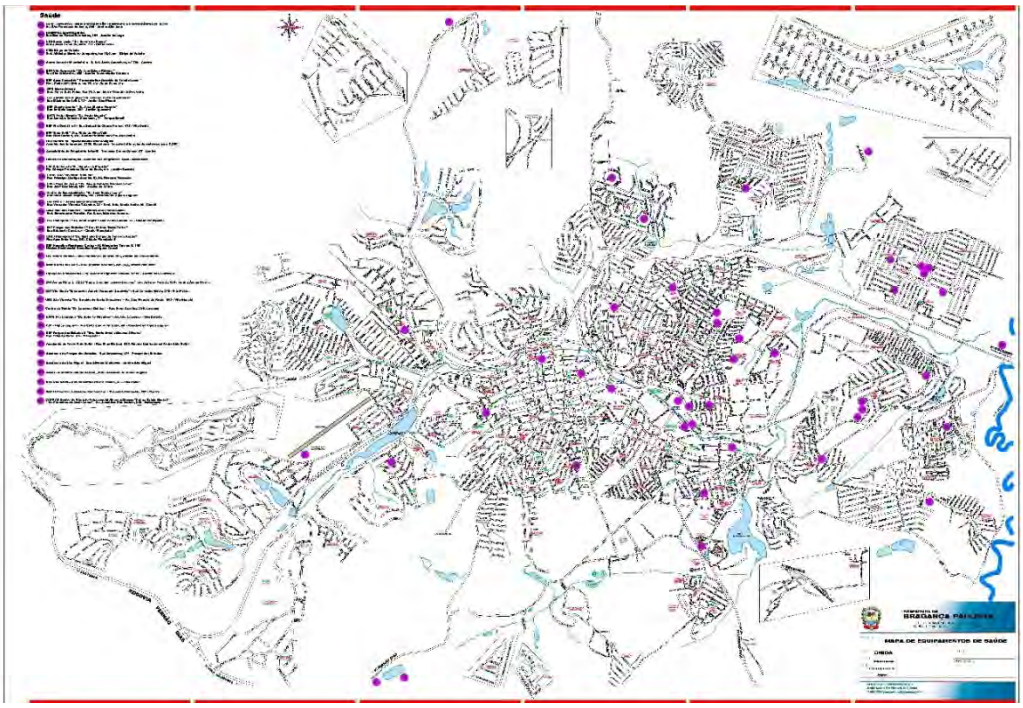


*Imagem 8 Mapa dos Equipamentos Urbanos de Saúde fornecidos pela prefeitura.*

Conforme mapa fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento o equipamento de serviço social existente mais próximo do centro de referência do empreendimento é a “COLIBRI” – ID 16, localizada na R. Treze de Maio, 340. A capacidade de atendimento no estabelecimento é de 200 a 230 pessoas sendo que atualmente estão sendo assistidas 200 pessoas.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

*Imagem 9 Localização dos equipamentos de serviço social. Google Earth.*

Apresenta-se o mapa de consulta fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



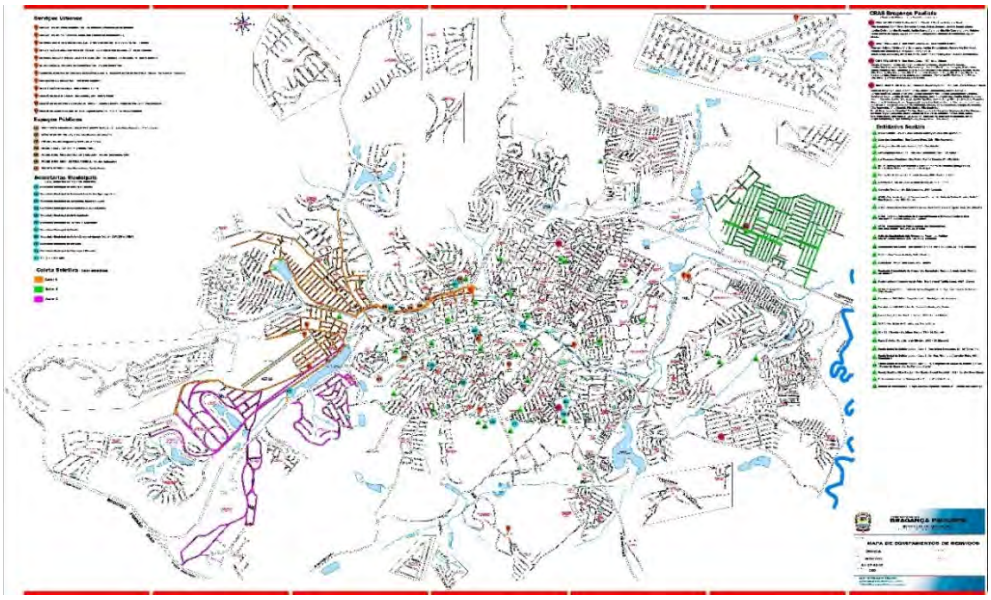

*Imagem 10 Mapa dos Equipamentos Urbanos de Serviço Social fornecido pela prefeitura.*

Conforme mapa fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, os equipamentos públicos de esporte e lazer, dentro da área objeto do estudo, são:

- Mini Ciles São José – ID 13, R. Carlos Campos;
- Mini Ciles Donato Corteze – ID 22, R. Arthur Siqueira / Rua Arténio Dorsa – Jd. São José;

Apresenta-se abaixo a localização geográfica dos equipamentos públicos de esporte e lazer no espaço urbano e o mapa de consulta fornecido pela secretária municipal de planejamento.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

*Imagem 11 Localização dos equipamentos de esporte. Google Earth.*

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



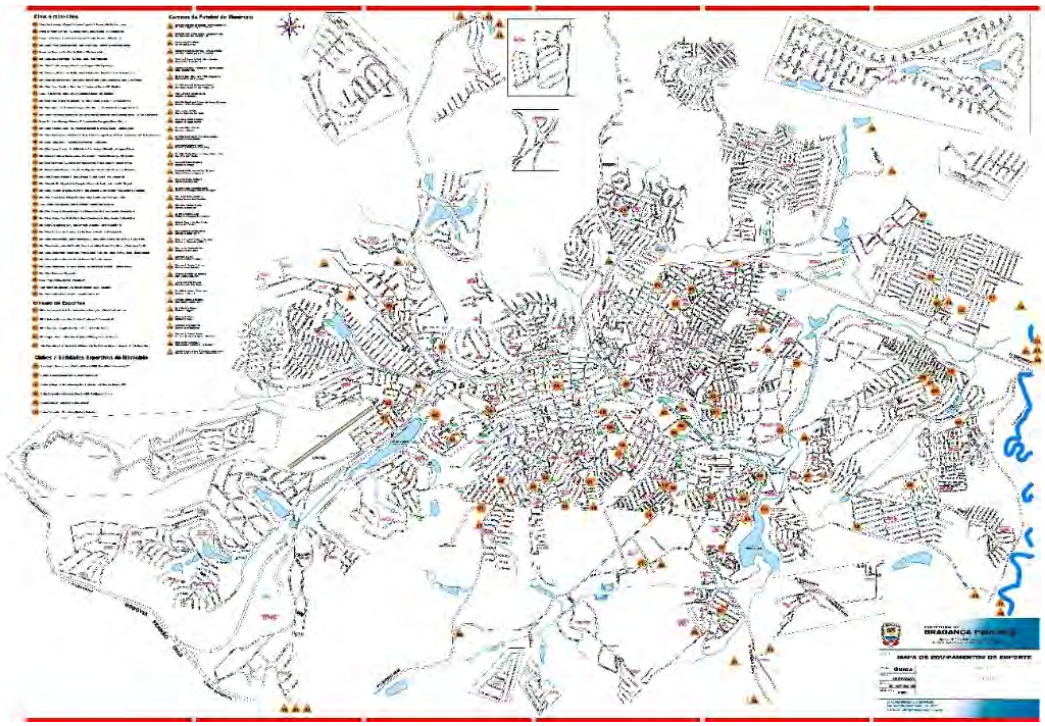

*Imagem 12 Mapa dos Equipamentos Urbanos Esporte e Lazer fornecido pela prefeitura.*

**g. Informar a localização do empreendimento no mapa, malha urbana, sistema viário principal, principais centralidades de comércio e serviços;**

O comércio e serviços ao longo do perímetro de 1,0 km do empreendimento compreende-se em restaurantes, bares, lanchonetes, churrascarias, lojas de diversos serviços, confeitarias, supermercados e atacadistas, hospitais, serviços de lazer, hospedagens entre outros.

As principais vias de acesso do empreendimento que ocorrem na zona mediata e imediata são:

- Av. São Francisco de Assis – Via Arterial;
- Rua Arthur Siqueira – Via Arterial;
- Av. dos Imigrantes – Via Rápida;
- Av. Dom Pedro – Via Rápida;

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



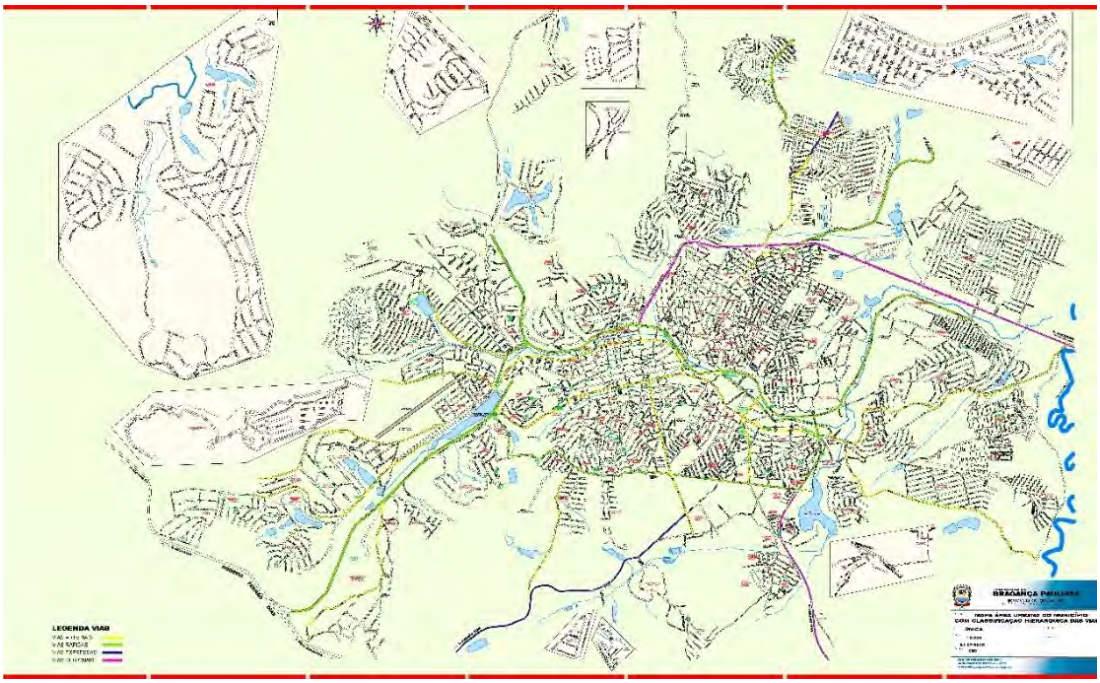

*Imagem 13 Principais vias de acesso e a correspondente hierarquização.*

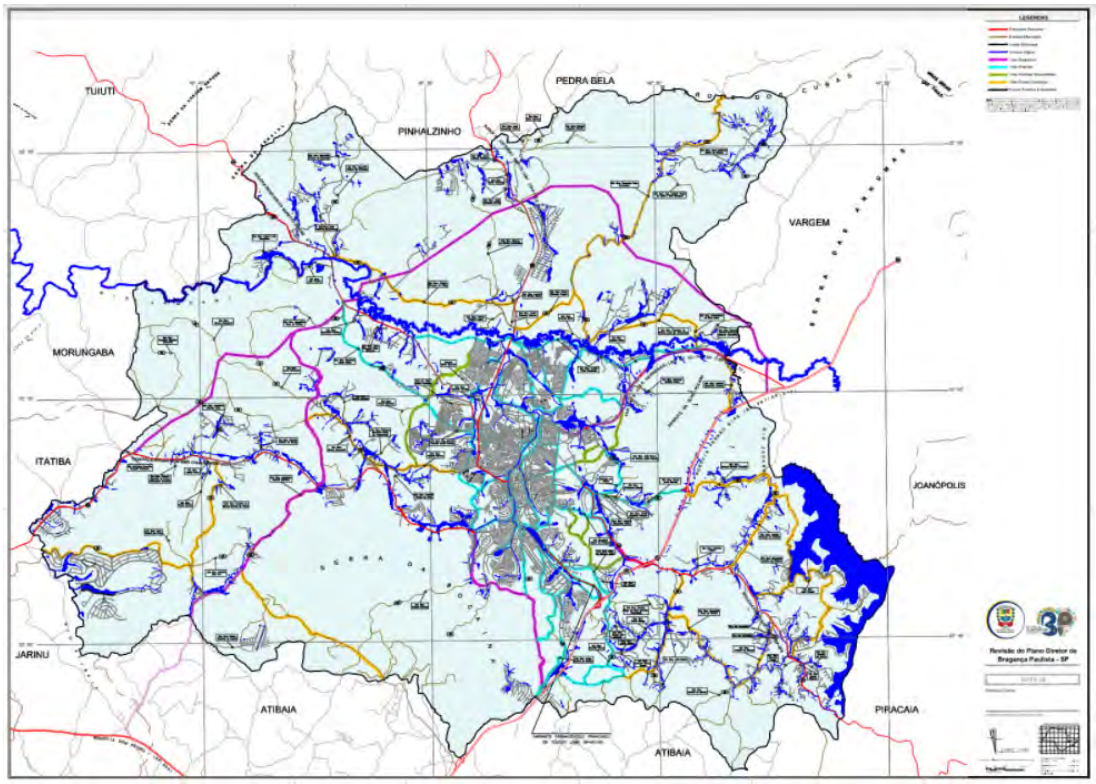


*Imagem 14 Mapa de Diretrizes Viárias, Hierarquização das Vias – Anexo I do Plano Diretor do Município.*

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



**h. Informar as linhas regulares de transporte público que atendem ao empreendimento, especificando a descrição da linha (número, nome, início, término) e a distância e localização de ao menos 3 pontos de embarque mais próximos do empreendimento.**

Com relação ao transporte público, as linhas que atende ao local do empreendimento são: **JTP Transportes linha** 118,122,120,112,114 e 121 conforme as rotas abaixo. Todas as rotas listadas abaixo apresentam como ponto final de destino à USF que dista 1,5 km do centro de referência do empreendimento.

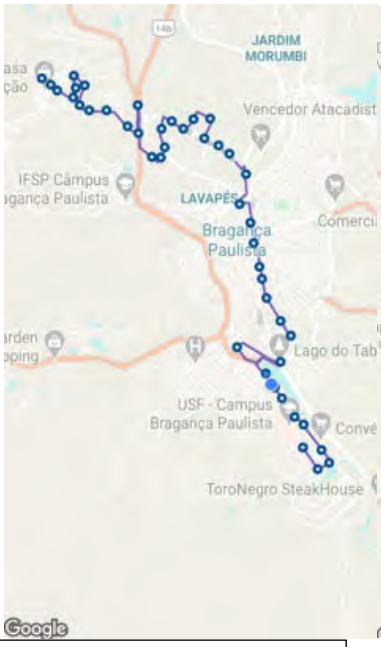


118 – Jardim Iguatemi/USF

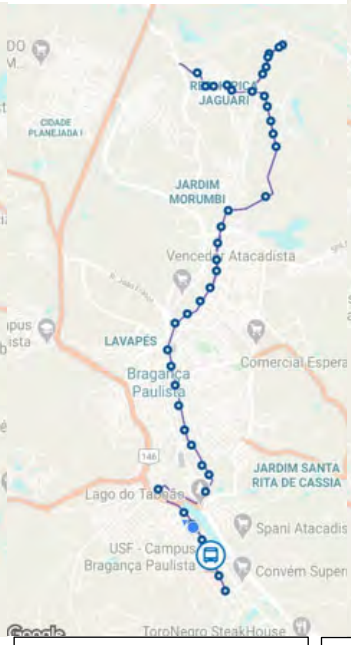


122 – Henedina/USF

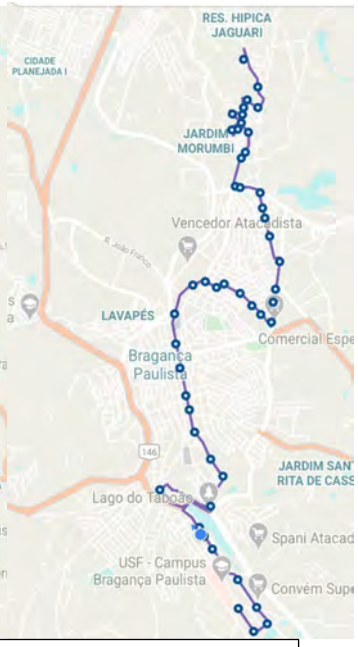


120 – Conj. Marcelo Stefani/ USF

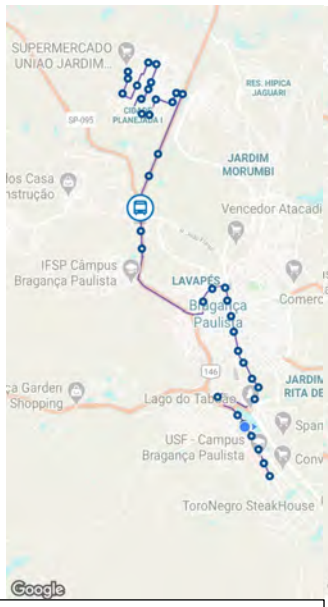


112 – Parques dos Estados/ USF

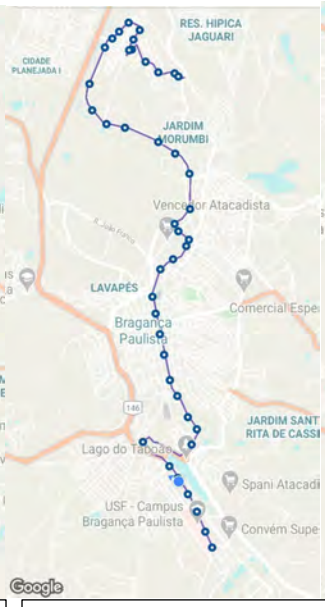


114 – Jd. Fraternidade/USF

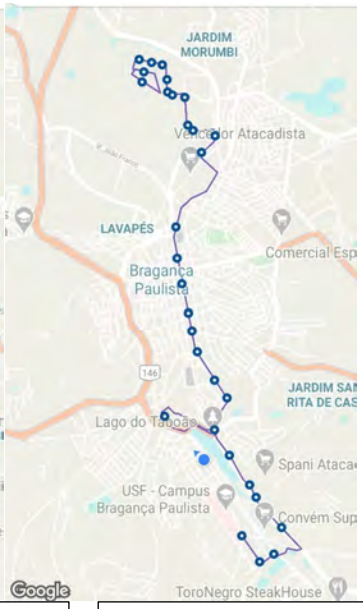


121 – CDHU Saada/USF

Apresenta-se itinerário abaixo:

## Linha 118 – Jardim Iguatemi/USF

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
**Saída Jd. Iguatemi (Via UPA);** 07:00 - 08:30 - 09:30 - 10:30 - 12:15 - 14:30 - 16:30 - 17:30 - 18:10 - 22:30.
**Saída Jd. Iguatemi (Via Penha);** 05:10 - 06:00 - 13:15.
**Saída Jd. Iguatemi (Via Vale Encantado);** 08:00 -11:20 -15:30.
**Saída USF (Via UPA);** 06:05 - 09:30 - 11:30 - 12:30 - 13:30 - 15:30 - 16:30 - 17:20 - 19:05 - 23:20.
**Saída USF (Via Vale Encantando);** 07:05 - 10:30 - 14:30 -18:30.
**Saída USF (Via Penha);** 22:00.

SÁBADO
**Saida Jd. Iguatemi;** 07:00 - 08:30 - 10:30 - 12:15 - 14:30 - 16:30 - 18:10 - 20:30.
**Saida Jd. Iguatemi (Via Penha);** 05:10.
**Saída USF;** 06:05 - 07:40 - 09:30 -11:30 -13:30 - 15:30 - 17:20 - 19:05 - 23:20.
**Saída USF (Via Penha);** 22:00.

DOMINGO E FERIADOS
**Saida Jd. Iguatemi;** 07:00 - 08:40 - 12:00 - 13:50 - 18:00 - 20:00.
**Saida Jd. Iguatemi (Via Penha);** 05:10.
**Saída USF;** 06:10 - 07:50 - 11:10 -13:00 - 17:05 - 19:10 - 23:00.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



SZ3 ENGENHARIA

## Linha 122 - Henedina / USF

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
**Saídas Henedina;** 05:23 - 05:36 - 05:49 - 06:13 - 06:40 - 06:55 - 07:10 - 07:30 - 07:50 - 08:10 - 08:30 - 08:50 - 09:10 - 09:30 09:50 - 10:30 - 10:50 - 11:15 - 11:45 - 12:15 - 12:45 - 13:45 - 14:15 - 14:45 - 15:05 - 15:30 - 16:10 - 16:30 - 17:00 - 17:30 - 18:00 - 19:00 - 19:30 - 20:00 - 20:30 - 21:00 - 21:30 - 22:00 - 23:00.
**Saída Henedina (Via Penha);** 05:10 - 06:26 - 13:15 - 20:40.
**Saída Henedina (Via Vem Viver);** 06:00 - 07:40 - 10:10 - 15:50 - 18:30.
**Saída Henedina (Via Santa Helena);** 07:20.

**Saída USF (Via Spani);** 06:00 - 15:20 - 15:50 - 16:46 - 17:15 - 18:15 - 18:45 - 19:15 - 20:05 - 20:35 - 21:45 - 23:00 - 23:45.
**Saída USF;** 06:15 - 06:30 - 06:45 - 07:05 - 07:25 - 07:38 - 07:51 - 08:20 - 08:40 - 09:25 - 09:50 - 10:20 - 10:50 - 11:20 - 12:20 - 12:50 - 13:20 - 13:50 - 14:50 - 15:05 - 15:35 - 16:04 - 16:18 - 16:32 - 17:45 - 21:05.
**Saída USF (Via Vem Viver - Spani);** 07:00 - 17:00.
**Saída USF (Via Sta Helena - Spani);** 08:05.
**Saída USF (Via Vem Viver);** 09:00 - 11:50 - 14:30 - 19:35.
**Saída USF (Via Penha);** 14:10.
**Saída USF (Via Penha - Spani);** 22:30.

SÁBADO
**Saída Henedina;** 06:00 - 06:20 - 07:00 - 07:20 - 07:40 - 08:05 - 08:30 - 09:00 - 09:30 - 10:00 - 10:30 - 11:00 - 11:30 - 12:00 - 12:35 - 13:40 - 14:10 - 14:45 - 15:25 - 16:05 - 16:45 - 17:30 - 18:15 - 19:00 - 19:35 - 20:10 - 21:45 - 22:35.
**Saída Henedina (Via Penha);** 05:10 - 06:40 - 13:10 - 21:00.
**Saída USF (Via Spani);** 06:05 - 07:10 - 08:00 - 15:30 - 17:00 - 18:30 - 19:15 - 20:05 - 23:45.
**Saída USF;** 06:45 - 07:35 - 08:30 - 09:00 - 09:30 - 10:00 - 10:30 - 11:00 - 11:30 - 12:00 - 12:30 - 13:00 - 13:35 14:50 - 16:15 - 17:45 - 20:55 - 21:45.
**Saída USF (Via Penha);** 14:10.
**Saída USF (Via Penha-Spani);** 22:35

DOMINGO E FERIADOS
**Saída Henedina;** 07:00 - 09:00 - 11:00 - 15:00 - 17:00 - 19:00 - 21:00 - 22:40.
**Saída Henedina (Via Penha);** 05:10 - 13:10.
**Saída USF;** 06:10 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 16:00 - 18:10 - 20:00 - 22:00 - 23:45.
**Saída USF (Via Penha);** 14:10.

## Linha 120 – Marcelo Stefani/USF

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
**Saída Marcelo Stefani (Via Penha);** 05:20
**Saída Marcelo Stefani;** 07:00 - 07:40 - 10:25 - 12:45 - 15:45 - 18:40 - 21:15.
**Saída USF;** 06:10 - 09:20 - 11:40 - 14:30 - 17:20 - 20:10 - 22:40.

SÁBADO
**Saída Marcelo Stefani;** 05:20 - 07:00 - 07:40 - 10:25 - 12:45 - 15:45 -18:40 -21:15.
**Saída USF;** 06:35 - 09:20 - 11:40 - 14:30 -17:20 -20:10 -22:40.

DOMINGO E FERIADOS
**Saida Marcelo Stefani;** 05:20 - 07:00 - 08:40 - 14:20 - 18:00 - 20:00.
**Saída USF;** 06:10 - 07:50 - 13:30 - 17:00 - 19:10 - 22:40.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



SZ3 ENGENHARIA

## Linha 112 – Parque dos Estados/USF

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
**Saídas Parque dos Estados (Via Pista);** 05:20 - 05:32 - 05:44 - 06:20 - 06:35 - 06:50 - 07:05 - 07:50 - 08:10 - 08:30 - 08:50 - 09:20 - 09:50 - 10:20 - 10:50 - 11:20 - 11:50 - 12:20 - 12:50 - 13:20 - 13:55 - 14:30 - 15:05 - 15:30 - 15:55 - 16:18 - 16:41 - 17:30 - 17:55 - 18:25 - 18:55 - 19:25 - 20:00 - 20:35 - 21:10 - 21:50 - 22:35 - 23:30.
**Saídas Parque dos Estados (Via UPA);** 05:55 - 07:20 - 09:05 - 13:30 - 16:10 - 18:20
**Saída Parque dos Estados (Via OSG);** 06:05 .
**Saída USF (Via Pista);** 06:05 - 06:30 - 06:50 - 07:35 - 07:48 - 08:00 - 08:35 - 09:02 - 09:22 - 09:42 - 10:12 - 10:42 - 11:12 - 11:42 - 12:12 - 12:42 - 13:15 - 13:50 - 14:25 - 15:00 - 15:30 - 16:00 - 16:19 - 16:38 - 16:57 - 17:16 - 17:35 - 17:55 - 18:20 - 18:45 - 19:10 - 19:40 - 20:10 - 20:40 - 21:15 - 21:50 - 23:20 - 00:15.
**Saída USF (Via UPA);** 08:15 - 10:00 - 14:42 - 17:05 - 20:00.
**Saída USF (Via Penha);** 22:35.

SÁBADO
**Saída Parque dos Estados (Via Pista);** 05:20 - 06:20 - 07:00 - 07:20 - 08:00 - 08:30 - 09:00 - 09:15 - 09:45 - 10:30 - 11:00 - 11:15 - 11:30 - 12:30 - 13:30 - 14:45 - 15:00 - 16:30 - 17:30 - 18:20 - 19:30 - 20:30 - 21:30 - 23:30.
**Saída Parque dos Estados (Via UPA);** 06:00 - 07:40 - 13:15 - 17:00 - 19:00.
**Saída Parque dos Estados (Via OSG);** 06:05
**Saída USF (Via Spani);** 06:00.
**Saída USF (Via UPA);** 06:45 - 08:15 - 14:05 - 20:00.
**Saída USF (Via Pista);** 07:15 - 07:45 - 08:00 - 08:55 - 09:30 - 10:00 - 10:15 - 10:35 - 11:30 - 12:00 - 12:20 - 12:30 - 13:30 - 15:35 - 16:00 - 16:30 - 17:30 - 18:10 - 18:30 - 19:30 - 20:30 - 21:30 - 22:30 - 00:15.

DOMINGO E FERIADOS
**Saída Parque dos Estados;** 05:20 - 07:00 - 09:00 -11:00 -13:00 -15:00 -17:00 - 19:00 - 21:00.
**Saída USF;** 06:10 - 08:00 -10:00 -12:00 -14:00 -16:00 -18:10 -20:00 -22:00.

## Linha 114 – Jardim Fraternidade/USF

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
**Saída Jd. Fraternidade (Via Dr.Freitas);** 06:00 - 08:10 - 11:00 - 13:10 - 15:10 - 17:15 - 18:55.
**Saída USF (Via Dr.Freitas);** 06:00 - 11:50 - 14:10 - 18:00 - 19:35.
**Saída USF (Via Sta Helena);** 07:00 - 09:10 - 16:10.

SÁBADO
**Saída Jd. Fraternidade (Via Dr.Freitas);** 06:00 - 08:10 - 11:00 - 13:10 - 15:10 - 17:15 - 18:55.
**Saída USF (Via Sta Helena);** 07:00 - 09:10 -16:10.
**Saída USF (Via Dr.Freitas);** 11:50 -14:10 -18:00 - 19:35.

## Linha 121 – CDHU Saada / USF

SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO E FERIADOS
**Saída CDHU (Via Penha);** 05:10
**Saída CDHU (Via Portal1);** 07:00 - 08:40 - 10:40 - 12:50 - 15:00 - 16:30 - 18:00 - 20:00
**Saída USF (Via Portal);** 07:50 - 09:30 - 12:00 - 14:10 - 15:50 - 17:20 - 19:15 - 22:50.

Ver item VIII – TRÁFEGO, SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE PÚBLICO.

# V ADENSAMENTO POPULACIONAL

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



O aumento do adensamento populacional que diariamente utilizarão a ampliação do projeto do HUSF será de entorno de 30 hab/h, o que corresponde a um aumento de cerca de 720 usuários por dia entre pacientes e funcionários.

## VI USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS DE USO DO ENTORNO

O zoneamento para a área do empreendimento é: Zona de Desenvolvimento Urbano 1 – ZDU1 – Novo Plano Diretor e ZE5 – Zona Especial 5 - Zona Especial de Proteção do Aeroporto.

ZDU 1 - Zona de Desenvolvimento Urbano 1

ZDU 2 - Zona de Desenvolvimento Urbano 2

ZDU 3 - Zona de Desenvolvimento Urbano 3

ZDE 1 - Zona de Desenvolvimento Econômico 1

ZDE 2 - Zona de Desenvolvimento Econômico 2

ZEU - Zona de Estruturação Urbana

MZR - Macrozona Rural

*Imagem 15 a – Área do Empreendimento conforme zoneamento – Imagem retirada do Mapa 02 – Anexo 01 – Novo Plano Diretor – em cinza – ZDU 1 – ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1.*

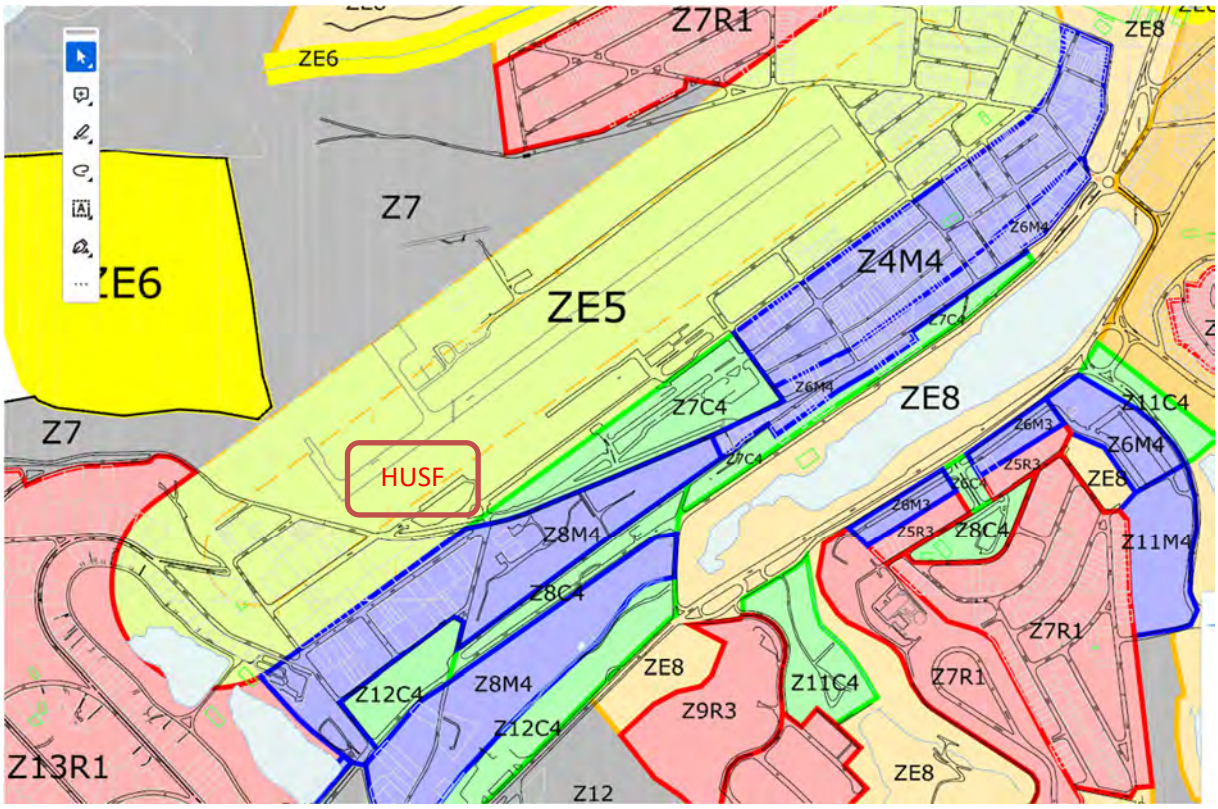


*Imagem 16 b – Área do Empreendimento conforme zoneamento nas Macrozonas Urbanas – Folha 3/4 Código de Urbanismo.*

Para o entorno da área do empreendimento, temos a presença dos seguintes zoneamentos: Z7C4, Z4M4, Z8M4, Z12C4, Z8C4, ZE8, Z13R1, Z7R1, ZE6, Z7, Z11C4, Z6M3, Z6M4, Z5R3, Z6C4, Z8C4, Z8M3, Z5M3, Z5R3, Z7R1, Z7R1, Z11C4, Z9R3 e Z12, assim sendo, os usos permitidos para a região permitem o empreendimento, bem como sua ampliação.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# VII CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA IMEDIATA E MEDIATA

No que se refere ao entorno, são considerados nesta avaliação dois tipos: o de natureza imediata (Vizinhança Imediata) e o de natureza mediata (Vizinhança Mediata). Como Vizinhança Imediata considera-se toda área localizada na quadra do empreendimento proposto. Já como Vizinhança Mediata, considera-se toda área inserida num raio de 1.000 metros a partir do empreendimento. Para melhor entendimento seguem as figuras abaixo.

Assim, o artigo 2º da Lei Complementar nº 561 de 26 de setembro de 2007 define os limites destas áreas:

**"Art. 2º** Para efeito desta Lei Complementar entende-se por: (...) VI – vizinhança imediata: aquela instalada na(s) quadra(s) em que o empreendimento proposto se localiza; VII - vizinhança mediata: aquela situada na área de influência do projeto e que por ele pode ser atingida; (...)

A área de influência imediata é definida pela vias diretamente onde o empreendimento está inserido dentro do entorno de 1Km do centro de referência. Nele verifica-se que a malha urbana é composta por: áreas residenciais – Jd Santa Helena, Jd. São José, Residencial Ille de France, Jd. Primavera, Res. Colinas de São Francisco, Jd. Europa, Jd. Do Lago, zonas mistas (comércios/residências/pequenas industrias) - Lago do Taboão e Av. Salvador Markowicz e o Aeroporto Arthur Siqueira. As principais vias de acesso ao HUSF que ocorrem dentro da área de influência imediata são Av. São Francisco de Assis, Av. Alpheu Grimelo, Av. Nelson Muner e Av. Artemio Dorsa. Verifica-se também alguns pontos de propriedades particulares no entorno, ocorrendo de forma bem espaçada.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

*Imagem 17 Zona Imediata do Empreendimento – Bairros no entorno.*

A área de influência mediata á compreendida pelas vias de acesso ao empreendimento num raio de 2,5 Km das extremidades do empreendimento. Esta área inclui as principais vias de acesso direto ao empreendimento, tem-se:

- Av. Alpheu Grimello
- Av. São Francisco de Assis
- Av. dos Imigrantes
- Av. Dom Pedro I

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

*Imagem 18 Zona Imediata do Empreendimento – Equipamentos e Serviços no entorno.*

# VIII TRÁFEGO, SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE PÚBLICO

O sistema viário do entorno constitui, na presença das seguintes ruas e avenidas:

1) Av. São Francisco de Assis;
2) Av. Nelson Muner;
3) R. Francisco da Silva Leme;
4) R. Alexandre de Simoni;
5) R. Renato de Oliveira;
6) Av. Alpheu Grimello;
7) R. Teixeira;
8) Av. Artêmio Dorsa;
9) Av. Salvador Markowicz;

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



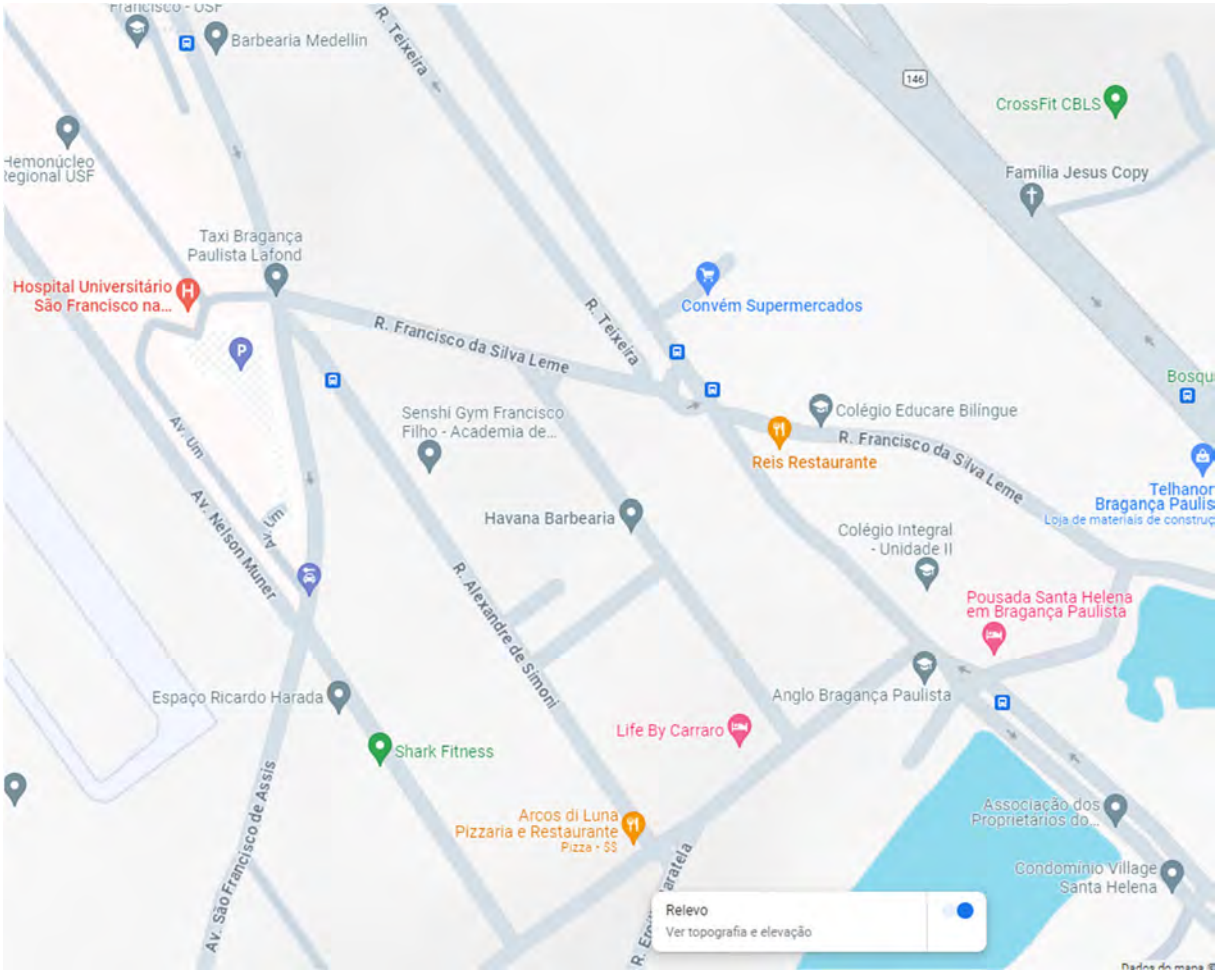


*Tabela Sistema Viário do Entorno.*

Conforme consta no site do InfoSiga, apresenta-se a seguir os pontos de acidentes de trânsito dentro da área de entorno mediato do empreendimento cadastrados no sistema.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



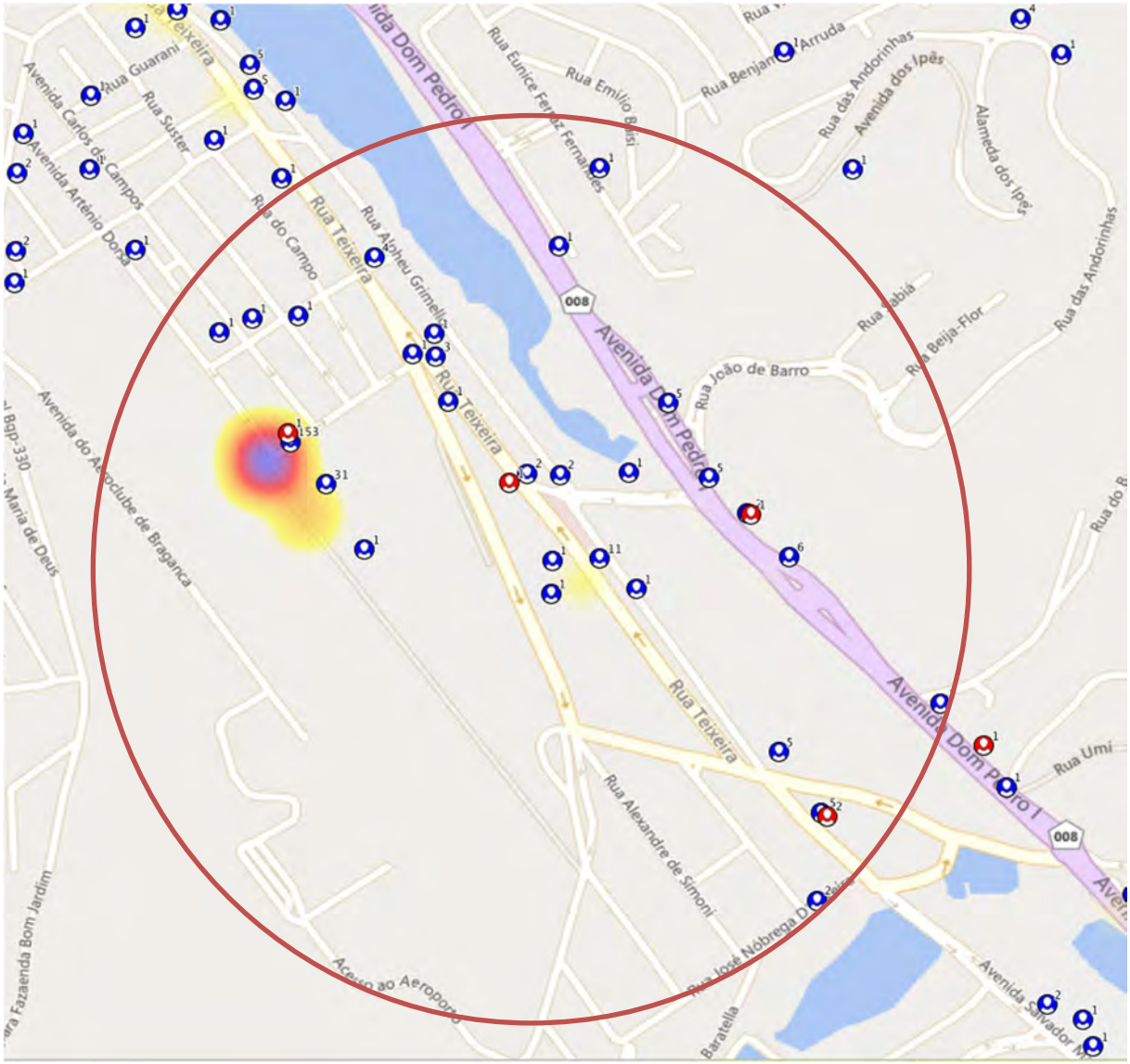


*Imagem 19 Mapa de Acidentes Registrados nos últimos 12 meses do ano de 2021 – Fornecido pelo site InfoSiga na região de entorno de 2.5 km do empreendimento.*

O principal ponto crítico de acidentes no entorno do empreendimento está localizado na esquina da Av. Artêmio Dorsa x Av. Nelson Muner.

Abaixo segue tabela das ruas e avenidas do entorno com a indicação da existência de infraestrutura.

]

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



| RUA E AVENIDA | GUIA E SARJETAS | BOCA DE LOBO E SISTEMA DE DRENAGEM | ILUMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | SINALIZAÇÃO VERTICAL | PONTOS DE ÔNIBUS | ARBORIZAÇÃO URBANA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| AV. NELSON MUNER | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | SIM |
| R. FRANCSICO DA SILVA LEME | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| R. ALEXANDRE DE SIMONI | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| R. RENATA DE OLIVEIRA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| AV. ALPHEU GRIMELLO | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| R. TEIXEIRA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| AV. ARTÊMIO DORSA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| AV. SALVADOR MARKOWICZ | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |

# IX INFRAESTRUTURA

Quanto à infraestrutura do entorno do empreendimento temos:

| SERVIÇO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL OPERAÇÃO |
|---|---|---|
| Sistema de Distribuição de Água Potável | Rede interligada à rede pública local | SABESP |
| Esgotos Sanitários | Rede interligada à rede pública local | SABESP |
| Rede de Distribuição de Energia Elétrica | Rede interligada à rede pública local | ENERGISA |
| Sistema de Drenagem Superficial | Guias e sarjetas e galerias | PREFEITURA |
| Sistema de Coleta e Destinação do Lixo | Remoção com frequência alternada | PREFEITURA / CRT |

*Tabela 32 – Tabela de Infraestrutura – responsabilidades de Operação.*

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



Sistema de Abastecimento de água potável: Existente e atualmente o HUSF está sendo atendido pela concessionária de água, atualmente a Sabesp.

Sistema de Coleta, Afastamento, Tratamento e Disposição Final de Esgotos: Existente e atualmente o HUSF está sendo atendido pela concessionária de saneamento, atualmente a Sabesp.

Com relação ao sistema de energia elétrica, o fornecimento é feito pela concessionária Energisa, e possui atendimento suficiente para o empreendimento.

O sistema de coleta e Destinação do Lixo atualmente é feito pela concessionária do sistema de coleta e disposição do lixo urbano de Bragança Paulista denominada CRT, que mantém também um aterro sanitário devidamente instalado e funcionando conforme as exigências da CETESB. Os resíduos hospitalares e específicos são feitos diariamente por empresa específica e licenciada para dar destinação correta.

## X ILUMINAÇÃO, INSOLAÇÃO E VENTILAÇÃO

Com relação aos impactos gerados na iluminação, insolação e ventilação, o projeto de ampliação foi desenvolvido para permitir que as instalações recebam as melhores condições de iluminação, insolação e ventilação, e para isso, as ampliações foram projetadas de tal forma que a iluminação, insolação e ventilação possam tornar o ambiente das instalações do hospital mais sanáveis. Além disso, os recuos laterais e os recuos frontais, contribuem para que as construções absorvam as melhores condições naturais. Por fim, internamente a área do empreendimento possui boa arborização e ajardinamentos internos que contribuem para as áreas sombreadas, diminuindo a incidência dos raios solares no pavimento, e como consequência a amenização da formação das ilhas de calor.

## XI NÍVEL DE RUÍDO

A poluição sonora ocorre quando, em um determinado local, o som altera a condição normal de audição. O ruído provocado pelo som excessivo das indústrias, canteiros de obras, meios de transporte, entre outros, é o que mais colabora para a existência de tal poluição. Embora ela não se acumule no meio ambiente, pode causar danos à qualidade de vida das pessoas e dos animais. A figura abaixo demonstra os danos causados por ruído ao ser humano.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

*Imagem 28: Exemplos de Níveis de Pressão Sonora. Fonte: Fundação Oswaldo Cruz. Fonte: Portal Teses*

Durante a fase de obras da ampliação do HUSF haverá a produção de procedências sonoras, mas que não alcançarão as áreas ao redor em suas áreas de ocupação residencial. A geração de ruídos na fase de implantação do empreendimento está relacionada a execução das obras onde se faz uso de máquinas de construção civil como betoneiras, serras, furadeiras, bate-estacas, marteletes e demais equipamentos produtores de ruídos. Será proibido o uso destes equipamentos fora do horário comercial, ou seja, nos dias de semana das 7 horas às 18 horas, e durante dos sábados das 7 horas às 13 horas, não sendo permitidos a execução de obras fora destes horários para a diminuição dos ruídos, tanto nos imóveis próximos ao empreendimento, quanto também para os usuários e pacientes do hospital. Como medidas para minimizar os impactos causados pela poluição sonora, as áreas que sofrerão maiores intervenções deverão ser fechadas a isoladas com materiais acústicos e os funcionários da obra deverão utilizar equipamentos de proteção individual apropriados e sempre que possível serão utilizados abafadores de ruídos nos motores dos equipamentos.

## XII QUALIDADE DO AR

As diversas atividades da ampliação do HUSF em questão são causadoras de impactos à qualidade do ar, principalmente decorrentes da emissão de gases poluentes, emissão de partículas e ressuspensão de material particulado. Dessa forma, a empresa responsável deve realizar o controle e minimização de tais emissões atmosféricas

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



durante as obras, de forma a atender aos padrões de qualidade do ar dispostos na legislação ambiental vigente.

**XII.I Monitoramento da qualidade do ar**

Realizar o monitoramento mensal da fumaça preta emitida por veículos automotores e demais equipamentos a base de óleo diesel. O monitoramento será realizado utilizando-se a Escala Ringelmann e cadastrar dados em planilhas específicas, conforme modelo apresentado na tabela abaixo.

*Imagem 29: Escala Ringelmann. Fonte: CETESB, 2004.*

| **MONITORAMENTO DE FUMAÇA DE PRETA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VEÍCULO OU EQUIPAMENTO: | | | | PLACA: | |
| EMPRESA: | | | | | |
| Responsável pelo Veículo: | | | | | |
| **Data** | **Hora** | **Valor Observado na escala Ringelmann** | **Observações** | **Responsável pelo Monitoramento** | **Assinatura** |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Obs: Cada veículo deve portar uma via desta ficha. | | | | | |

Tabela 4 Modelo de Planilha a ser aplicada no monitoramento

Esta metodologia está em conformidade com as normas NBR 6016 (Gás de Escapamento de Motor Diesel e a Avaliação de Teor de Fuligem com a Escala de Ringelmann) e a NBR 6065 (Determinação do Grau de Enegrecimento do Gás de Escapamento emitido por Veículos Equipados com motor diesel pelo método de aceleração livre).

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



Fazer o controle dos demais veículos ou equipamentos, movidos à gasolina, álcool ou outro combustível fóssil, através do formulário de manutenção preventiva, cadastrar dados em planilhas específicas.

O preenchimento do formulário de manutenção preventiva, utilizado no controle dos veículos e equipamentos, que não utilizam óleo diesel, é de responsabilidade do próprio usuário.

Com relação a ressuspensão de material particulado, deverão ser feitas medidas preventivas como:

a) Cercar a obra ou pontos de emissão com telas de poliéster de malha fina ou com chapas de madeira;

b) Remover os resíduos de demolição da obra o quanto antes, evitando sua exposição a ventos e chuvas. Quando a retirada não for possível, os resíduos devem ser cercados, umedecidos e cobertos;

c) Evitar atividades de demolição quando as velocidades do vento estiverem elevadas;

d) Manter a área umedecida após o término da demolição;

e) Aspergir água com mangueiras de alta vazão, antes e durante a atividade de demolição.

a) Utilizar dispositivo de coleta de pó de serragem acoplado ao equipamento;

b) Utilizar serra manual acoplada à mangueira de água (Figura 5);

c) Realizar a atividade em ambiente com coifa exaustora e filtro, em caso de grande quantidade de emissões;

d) Fazer corte/perfuração em local protegido da ação dos ventos e dentro de caixote coletor;

e) Sempre que possível, evitar a produção de concreto e argamassas durante a execução da obra. Quando produzidos, fazê-los em local protegido da ação de ventos e chuvas;

f) Cobrir com lonas as misturas que forem deixadas de um dia para o outro;

g) Sempre que possível, evitar a realização de atividades que exijam desgaste superficial, substituindo a tecnologia construtiva;

h) Realizar varrição úmida ou aspiração com frequência;

i) Racionalizar o processo de produção de forma a diminuir a perda de argamassas e concretos por queda;

j) Verificar a estanqueidade dos equipamentos utilizados para transporte de concretos e argamassas;

k) Criar barreiras físicas de modo a evitar que as argamassas e concretos sejam lançados fora de um espaço controlável (telas nos andaimes fachadeiros, tapumes, lonas, entre outros);

l) Proibição dos serviços de queima nos canteiros de obra, pois lançam MP e gases;

m) Fazer a queima de materiais em incineradores públicos, quando for inevitável;

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



n) Sempre que possível e necessário, realizar a escavação em partes, procurando manter a camada de proteção vegetal existente pelo maior tempo possível;

o) Compactar a superfície ou plantar vegetação, o mais breve possível, após o término dos serviços;

p) Utilizar barreiras físicas (tapumes, telas, lonas, entre outros) no contorno das áreas de serviço, evitando ou diminuindo a ação dos ventos e chuvas;

q) Desenvolver o planejamento físico da obra, procurando otimizar o tempo de duração desta atividade, para que, tão breve, as superfícies possam ser finalizadas;

r) Realizar a limpeza com a maior frequência possível para evitar o acúmulo de partículas.

# XIII GERAÇÃO DE RESÍDUOS

A ampliação do Hospital deverá produzir resíduos sólidos e deverão ser gerenciados pelo presente programa. Cabe salientar que durante a execução da obra será apresentado o comprovante da destinação dos resíduos da construção civil e a destinação dos resíduos perigosos ou contaminantes que serão realizadas conforme a Lei 4008/2008. Os resíduos sólidos têm sido preocupação constante e a sua gestão está regulada pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e Decreto n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Essa legislação instituiu a gestão integrada dos resíduos, sendo responsabilidade compartilhada de todos os membros da cadeia produtiva, inclusiva dos consumidores finais. O presente programa serve para determinar as diretrizes da gestão integradas de todos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento nas fases de instalação e operação do mesmo.

I - Quanto à ORIGEM: RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: os originários de atividades domésticas; RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis; RESÍDUOS ORGÂNICOS ORIUNDOS DA RASPAGEM SUPERFICIAL DO SOLO: material orgânico constituído de resto de plantas e terra da camada superficial do solo rica em matéria orgânica.

A produção de resíduos domésticos vai iniciar-se com a implantação do canteiro de obras e consequente início das atividades na área. Para a correta gestão desses resíduos o empreendimento irá implantar a política dos 3 Rs, ou seja, **R**edução na produção de resíduos, **R**eutilização de resíduos de alguma atividade que possa ser reutilizado com pequenas modificações físicas em uma outra atividade e a **R**eciclagem que irá destinar todos os resíduos recicláveis para centros de triagem para fins de encaminhamento à reciclagem. Para uma melhor gestão dos resíduos formados durante a implantação da ampliação do hospital, será desenvolvida uma estratégia de coleta seletiva de resíduos. Irão ser instaladas lixeiras com cores distintas para se fazer a coleta seletiva dos resíduos recicláveis. Iremos utilizar lixeiras de cor marrom para resíduos considerados rejeitos, que deverão ser destinados para a coleta pública de lixo.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



Outras lixeiras de cor azul ou vermelha serão utilizadas para acomodar temporariamente resíduos sólidos recicláveis que, armazenados em espaço adequado serão enviados para cooperativas de catadores com a finalidade da reciclagem dos mesmos.

A geração de materiais inertes oriundos de atividade de construção civil se dará em função de várias atividades desenvolvidas na obra tais como: execução de fundações, redes de drenagem, redes de água e esgoto, instalações elétricas, levantamento de paredes, pisos e contrapisos, lajes, coberturas, madeiramento e pintura e os resíduos gerados e coletados dessas atividades coletados deverão ficar dispostos em baias especialmente construídas para esse armazenamento temporário e em seguida enviados para a reciclagem.

Próximos ao local de produção desses resíduos serão instaladas caçambas para armazenamento imediato do entulho.

Antes do início das obras todos os funcionários deverão passar por um treinamento para o conhecimento do correto manejo dos resíduos gerados bem como a importância de sua gestão. Serão realizadas palestras e exposições de imagens e visitas as baias para o conhecimento e saneamento das dúvidas. Essas palestras serão realizadas pelo corpo técnico responsável pelas obras do empreendimento. Também serão disponibilizadas cópias desse programa em locais estratégicos do canteiro, a fim de manter a constante conscientização da importância do gerenciamento correto dos resíduos sólidos.

# XIV PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Devido à construção do empreendimento e as intervenções que se pretende promover na área, a paisagem atual será descaracterizada.

O patrimônio cultural do município não será afetado pela implantação do empreendimento, pois o entorno não apresenta nenhuma unidade desta natureza.

Assim, conforme mapa fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, não existem equipamentos de Cultura e Bens Tombados no raio de 2,50km do eixo do empreendimento.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



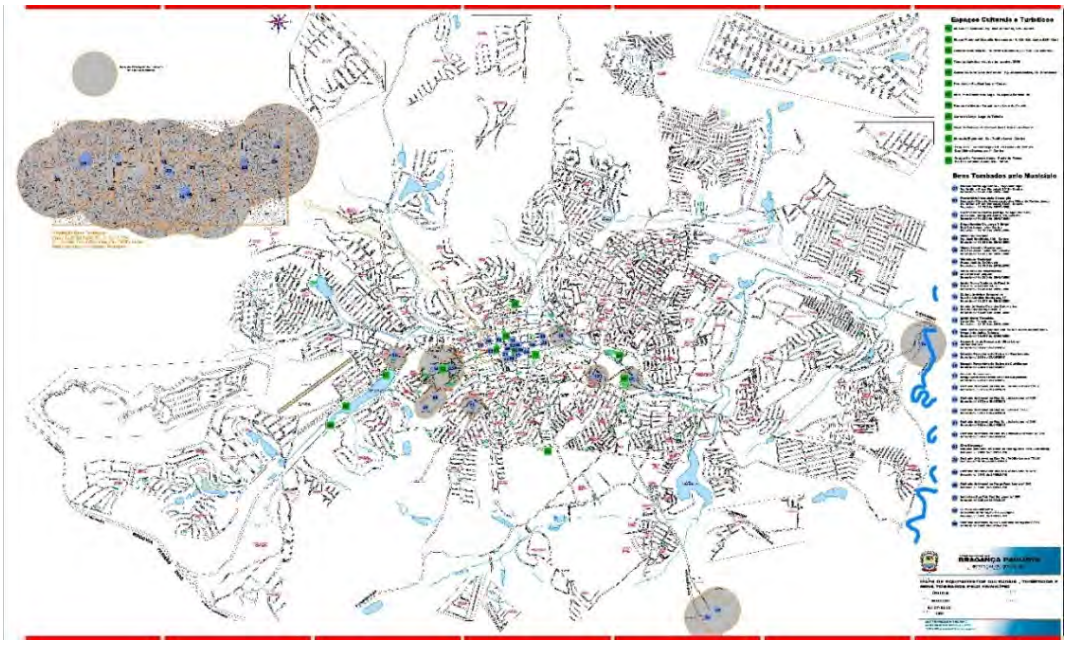

Imagem 30: Mapa de Equipamentos Culturais e Bens Tombados pelo Condephac.

Com relação a avaliação da compatibilidade da volumetria e gabarito do edifício em relação ao entorno e das escalas envolvidas, cabe salientar que o HUSF foi projetado para permitir que as futuras construções recebam as melhores condições de iluminação, insolação e ventilação, e para isso, os prédios foram projetadas de tal forma que utilizem do melhor quadrante solar. Além do mais, grande parte das edificações do hospital estão implantadas há muitos anos e fazem parte da paisagem urbana local, tendo agora com sua ampliação apenas um pequeno aumento das volumetrias, não impactando de negativamente de forma alguma o visual do entorno.

No contexto de poluição visual, descrito e regulamentado pela Lei n° 2970/96, Decreto n° 977/10 e Decreto n°1166/11, os elementos visuais aplicados a fachadas e coberturas que são visualizadas pelo pedestre não se aplica a esse empreendimento.

.

# XV VEGETAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA

## XV.I Vegetação

De acordo com o Inventário Florestal do Estado de São Paulo 2008 -2009, o município de Bragança Paulista localizado na bacia do Piracicaba domínio Mata Atlântica, possui área total de 51.359 ha, das quais 5.727 ha encontram-se atualmente recobertos com vegetação natural, o que representa 11,2 % da superfície do município.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



Cabe salientar que a vegetação remanescente se encontra bastante fragmentada tendo sua cobertura representada pela Floresta Ombrófila Densa (1.115 ha), vegetação secundária da Floresta Ombrófila Densa (4.558 ha) e Formações Arbórea Arbustiva em região de Várzea (121 ha) figura 26. Neste contexto, as espécies florestais mais comuns e de ampla distribuição e plasticidade ambiental ao longo destas formações são: Albizia niopoides (farinha-seca), Tabebuia impetiginosa (ipê-roxo), Ceiba speciosa (paineira), Anadenanthera peregrina (angico-preto), Rhamnidium elaeocarpum (saguaraji), Pterogyne nitens (amendoim-bravo), Patagonula americana (guaiuvira), Maclura tinctoria (falsa-espinheira), Tabernaemontana laeta (leiteiro) e Zanthoxylum riedelianum (mamica-de-porca).

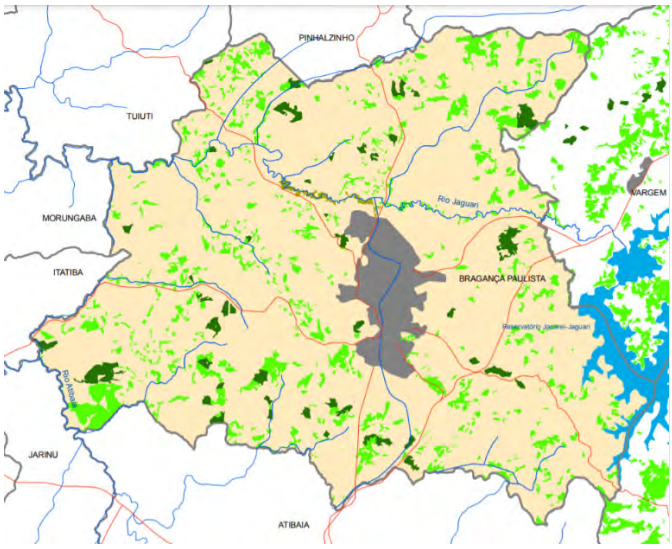


*Imagem 20 Mapa Florestal de Bragança Paulista. Instituto Florestal/Governo do Estado de São Paulo.*

Conforme o levantamento florestal de 2020 é possível identificar dentro do entorno de 1 Km do centro de referência do empreendimento os fragmentos florestais cuja classificação é Floresta Ombrófila Densa – Estágio Médio. Ocorre também ao redor plantio de eucalipto conforme a imagem 27.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



*Imagem 21 Classificação sucessional dos fragmentos de mata da região do empreendimento segundo levantamento florestal de 2020.*

## XV.II Recursos Hídricos

Conforme consta na carta do IGC, há 13 pontos de nascentes no entorno do empreendimento e nenhum ponto dentro da área do empreendimento. Não existem APPs internamente na área objeto do empreendimento. Os córregos delimitados são afluentes do rio Jaguari inserido na bacia hidrográfica Piracicaba/Capivari/Jundiaí, gerenciado pela UGHR 05 do comitê CBH-PCJ.

*Imagem 22 Carta IGC com a indicação de localização do empreendimento. Perímetro do empreendimento (traçado preto), distância de 1 km de entorno (traçado circular amarelo), perímetro de 30m da APP de córrego e 50 m da APP de nascente (traçado vermelho), corpos hídricos (traçado azul) e nascentes (traçado circular vermelho).*

## XV.III Fauna

Na área diretamente afetada (ADA), foram registradas espécies do grupo de avifauna. Grande parte das aves são características de áreas abertas, áreas habitadas e bordas de mata, ocasionalmente também encontradas no interior de florestas. O trecho vistoriado apresenta tipologias ocupacionais que proporcionam ambientes favoráveis ao estabelecimento de espécies generalistas, como os abundantes tico-ticos (Zonotrichia campesis), bem-te-vis (Pitangus sulphuratus) e sabiás-laranjeira (Turdus rufiventris). Neste tocante, as espécies de aves registradas estão os Anu-preto (Crotophaga ani) e branco (Guira guira), Sabiá-do-campo (Mimus saturninus), Carcará

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



(Caracara plancus), Andorinha-pequena-de-casa (Pygochelidon cyanoleuca), Garça-vaqueira (Bubulcus ibis), entre outros.

*Imagem 23 Algumas espécies de aves registradas na propriedade. A) João-de-barro (Furnarius rufus), B) Garça-vaqueira (Bubulcus ibis), C) Beija-flor-tesoura (Eupetomena macroura), Carcará (Caracara plancus).*

Portanto, o avanço do desenvolvimento humano traz consigo problemas ao meio ambiente, entre eles a fragmentação de habitats, no qual interfere na composição faunística. Naturalmente em estudos de fauna em áreas urbanizadas, é comum ocorrer maior diversidade do grupo avifauna, pois são animais aéreos e por isso de fácil dispersão e ocupação, já animais dos grupos mastofauna e herpetofauna acabam por se isolarem em pequenos fragmentos florestais, ocasionando queda na variabilidade genética e deficiência alimentar, quebrando a cadeia ecológica, levando estes animais a extinção localmente. A região do entorno apresenta fragmentos florestais, parte destes encontram-se perturbados por ações antrópicas, o que acaba por resultar em intenso efeito de borda, ocasionando o afugentamento de espécies de mamíferos ecologicamente específicos. Desta forma, são proporcionados habitats para fauna generalista, como gambá (Didelphis sp) e rato (Ratus rattus).

Por fim, em caso de acidentes ou quedas de animais silvestres, onde o animal encontrar-se ferido ou impossibilitado de cura ou locomoção, a equipe deverá entrar em contato com autoridades competentes, no caso a Polícia Ambiental para a possível captura e translocação destes animais para centro de triagens capacitados para recebimento e cuidado com os mesmos.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# XVI EXECUÇÃO DAS OBRAS

A ampliação do hospital envolve uma série de serviços de construção civil que visam não apenas expandir as instalações físicas, mas também garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento eficiente da instituição de saúde. Abaixo, são discutidos alguns dos principais serviços a serem executados nesse contexto:

Demolição Controlada: Antes da ampliação, será necessário demolir estruturas existentes para liberar espaço. Uma demolição controlada é crucial para evitar danos a estruturas adjacentes e minimizar a geração de resíduos.

Fundação e Estrutura: A construção da fundação é fundamental para garantir a estabilidade da nova estrutura. Isso inclui a execução de sapatas, estacas ou outros elementos estruturais, dependendo das características do solo. A construção da estrutura do prédio também é essencial para suportar as novas instalações.

Alvenaria e Estruturas Metálicas: A ampliação requererá a construção de paredes de alvenaria para delimitar espaços internos, bem como o uso de estruturas metálicas para coberturas ou áreas de grande vão livre.

Sistemas Hidrossanitários: A instalação de sistemas hidráulicos e sanitários é crucial para atender às necessidades do hospital expandido. Isso inclui a construção de redes de abastecimento de água, esgoto e a instalação de sistemas de prevenção e combate a incêndios.

Instalações Elétricas e Redes de Comunicação: A ampliação exigirá a implementação de sistemas elétricos adequados para suportar a demanda crescente de energia. Além disso, a instalação de redes de comunicação e dados é essencial para suportar as operações modernas de um hospital.

Sistemas de Ventilação e Climatização: A construção de sistemas de ventilação e climatização é crucial para garantir ambientes hospitalares adequados, com controle de temperatura e qualidade do ar.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



Acabamentos e Revestimentos: Os acabamentos, como pisos, revestimentos de parede e tetos, desempenham um papel fundamental na criação de ambientes funcionais e esteticamente agradáveis. No ambiente hospitalar, esses materiais devem atender a padrões de higiene e facilidade de limpeza.

Acessibilidade: A construção civil deve garantir que as novas instalações sejam acessíveis a todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida. Rampas, elevadores e banheiros adaptados são exemplos de elementos importantes nesse contexto.

Paisagismo e Áreas Externas: A atenção aos espaços externos é fundamental para criar um ambiente agradável e promover o bem-estar dos pacientes, visitantes e funcionários. Isso pode incluir ajardinamento, estacionamentos e calçadas adequadas.

Sistemas de Segurança e Prevenção de Incêndios: A construção deve contemplar a instalação de sistemas de segurança, como câmeras de vigilância, e a implementação de medidas eficazes de prevenção e combate a incêndios, garantindo a segurança de todos os ocupantes do edifício.

A realização desses serviços requer uma gestão eficiente, coordenação entre diferentes equipes de trabalho e conformidade com normas específicas do setor de saúde. A integração de tecnologias construtivas inovadoras e práticas sustentáveis também deve ser considerada para garantir uma ampliação eficaz e alinhada aos padrões contemporâneos de construção civil.

# XVII VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Além dos aspectos físicos, a ampliação de um hospital pode influenciar a dinâmica social da comunidade. A presença de uma instituição de saúde ampliada pode atrair profissionais qualificados, impulsionando o setor educacional local e promovendo a qualidade de vida. No entanto, é importante considerar também os desafios sociais, como a possível gentrificação da região, o aumento nos custos de moradia e a pressão sobre os serviços públicos. No âmbito da saúde pública, a ampliação de um hospital representa uma melhoria potencial nos serviços disponíveis para a população local. A ampliação da capacidade de atendimento, a introdução de

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



novas especialidades médicas e a oferta de tratamentos mais avançados são aspectos positivos que geram benefícios significativos para a comunidade. Assim, devido à esse aumento da capacidade de atendimento e também da melhoria do atendimento já existente, é natural que exista uma valorização imobiliária no entorno, tendo em vista que o hospital possa atender mais pessoas que precisem de tratamento o que torna a demanda de moradia e habitação no entorno maior.

# XVIII PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES

Atualmente o único plano que define o desenvolvimento da região é o Plano Diretor do Município de Bragança Paulista.

# XIX IMPACTOS SOCIAIS

## XIX.I Trabalhador

Como qualquer atividade de construção civil há o risco de ocorrer algum acidente de trabalho. As obras exigirão a alocação de mão de obra voltada à construção civil. A natureza dos serviços (presença de operários em áreas de risco, trabalhos executados em andaimes, trabalhos especiais – como, por exemplo, uso de soldas, etc.) deverão expor os trabalhadores a riscos de acidentes.

## XIX.II Medidas Mitigadoras

Implantação de medidas de segurança do trabalho e saúde ocupacional;

Utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC);

Utilização de abafadores de ruídos em equipamentos com emissão de volumes sonoros elevados e equipamentos de proteção contra vibrações;

Treinamento de todos os colaboradores (frente de serviço e administrativos) sobre as atividades laborais, normas e procedimentos de segurança do trabalho e sustentabilidade;

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



Em caso de acidentes de trabalho, realizar comunicação imediata ao supervisor do trabalhador e ao técnico de segurança do trabalho. Dependendo do grau do acidente, será estabelecido um isolamento do local e atendimento emergencial ao trabalhador acidentado;

Divulgação de informações sobre a obra e um quantitativo das vagas e perfis da mão-de-obra a ser contratada;

Recrutamento de mão-de-obra especializada e não-especializada, este último preferencialmente local/regional.

## XIX.II Vizinhança

### XIX.II.I Sinalização

A sinalização tem por objetivo alertar e prevenir trabalhadores e população lindeira quanto aos riscos contidos nas atividades de construção, com o objetivo de prevenir e reduzir acidentes. Durante a fase de obras, devem ser sinalizados todos os locais que possam estar sujeitos a circulação de pessoas e/ou veículos alheios às obras, garantindo a segurança tanto da população como a segurança no trânsito de máquinas, carretas, etc. Medidas de segurança redobradas devem ser tomadas em relação ao tráfego e sinalização nas áreas urbanas situadas nas proximidades dos pontos de apoio logístico ao empreendimento, estabelecendo restrições aos motoristas a serviço da obra quanto ao estrito cumprimento de limites de velocidade e sinalização de trânsito. Os contornos das obras localizadas junto a vias públicas devem receber sinalização luminosa para o período noturno. Quando as vias forem expressas, as orientações para ATENÇÂO e REDUZIR VELOCIDADE devem estar posicionadas com a devida antecedência (no mínimo 500, 200 e 100 metros), sempre em concordância com a determinação das autoridades locais de trânsito.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



## XIX.II.II Geração de Empregos

Na fase de obras do empreendimento será necessária a contratação de mão-de-obra temporária de construção civil juntamente com a contratação de empregados permanentes na fase de operação. Os profissionais relacionados ao setor da construção civil são: arquitetos, engenheiros civis, técnicos em edificações, motoristas, pedreiros, serventes, eletricistas, topógrafos entre outros. Neste contexto, é possível estimar a geração de aproximadamente 20 empregos formais. A estimativa de empregos indiretos é de 4 a cada 1 emprego direto, totalizando em uma estimativa de 80 vagas de trabalho indireta, o que impacta positivamente a região, promovendo assim uma maior inclusão social devido ao empreendimento. Na fase de operação, quando todas as partes do hospital estiverem prontas e funcionando, o potencial de geração de empregos deve ser ainda maior se considerado a necessidade de trabalhadores em vários âmbitos, como médicos, enfermeiros, administrativos, segurança, limpeza, entre outros.

# XX MATRIZ DE IMPACTOS

| IMPACTO | ETAPA | QUALIFICAÇÃO | | DURAÇÃO | | | | | REVERSIBILIDADE | | ABRANGÊNCIA | | POSSIBILIDADE | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | POSITIVO | NEGATIVO | TEMPORÁRIO | PERMANENTE | CURTO PRAZO | MÉDIO PRAZO | LONGO PRAZO | REV. | IRREV. | LOCAL | MUNICIPAL | CERTA | INCERTA |
| EMISSÃO DE POEIRA NO AR NA ÁREA DO TERRENO E SEU ENTORNO | IMP | | X | X | | X | | | X | | X | | X | |
| EMISSÃO DE GASES POLUENTES NO AR NA ÁREA DO TERRENO E SEU ENTORNO | IMP | | X | | X | X | X | X | | X | X | | X | |
| ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO | IMP | | X | X | | X | | | X | | X | | X | |
| TRANSPORTE DE SEDIMENTOS POR ÁGUAS PLUVIAIS | IMP | | X | X | | X | | | X | | X | | X | |
| TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE OUTROS | IMP | | X | X | | X | | | X | | X | X | | X |



Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL | | | | | | | | | | | | | | |
| AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL | OPE | X | | | X | | X | X | | X | X | X | X | |
| ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ATUAIS DA PAISAGEM DO TERRENO | IMP | ND | ND | | X | X | X | | | X | X | | X | |
| MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO HOSPITAL | IMP E OP | X | | | X | X | X | X | | X | X | X | X | |
| AFUGENTAMENTO DE FAUNA | IMP | | X | | X | X | | | | X | X | | X | |
| GERAÇÃO DE EMPREGOS | IMP E OP | X | | | X | X | X | X | | X | X | X | X | |
| IMPACTO SOBRE A INFRAESTRUTURA URBANA | IMP E OP | | X | | X | X | X | X | | X | X | X | X | |
| INTERFERÊNCIA NO TRÁFEGO LOCAL | IMP E OP | | X | | X | X | X | X | | X | X | | | X |
| DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA | OP | X | | | X | | X | X | | X | X | X | | X |



Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TRANSTORNO EM VIAS EXTERNAS | IMP E OP | | X | X | | X | | | X | | X | | X | |
| ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS | OP | X | | | X | | X | X | | X | | X | X | |
| VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA | OP | X | | | X | | X | X | | X | X | | X | |
| AUMENTO DA DEMANDA DE TRANSPORTE PÚBLICO | OP | | X | | X | | X | X | | X | X | X | X | |

LEGENDA :
IMP: FASE DE IMPLANTAÇÃO
OP: FASE DE OPERAÇÃO
ND: NÃO DEFINIDO



Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# XXI CONCLUSÃO

Pode-se concluir que:

a. Os impactos negativos, sobre o meio físico em especial os da fase de implantação do empreendimento, tais como a emissão de poeira no ar da gleba e seu entorno; o transporte de sedimentos por águas pluviais e os problemas decorrentes do transporte e destinação de sobras de resíduos de construção são temporários, reversíveis, de intensidade moderada, são mitigáveis, e em larga escala podem ser evitados com planejamento e execução cuidadosos;

b. Outros impactos sobre o meio físico com caráter progressivo tais como a emissão de gases poluentes no ar da gleba e seu entorno e elevação do nível de ruído que ocorrerão apresentam grau de mitigação podem ser evitados com planejamento e execução cuidadosos;

c. Ainda sobre o meio físico, impactos como a alteração das características atuais de drenagem do terreno e alteração das características atuais da paisagem do terreno são irreversíveis. No caso da drenagem a concepção do empreendimento já foi feita no sentido de atenuar e mesmo evitar a ocorrência dos impactos referentes ao aumento de vazões e velocidades. A implantação de caixas de retenção de águas pluviais é de extrema importância. No que tange à paisagem haverá ganhos e perdas em relação à situação atual, que em muito dependem da ótica de quem analisa o tema, porém cabe mencionar o importante papel fiscal do empreendedor no que tange à execução das casas pelos adquirentes de lotes;

d. Os impactos sobre o meio biótico, que incluem o afugentamento de fauna tem caráter negativo, na medida que provocam modificações na flora e fauna existentes. Serão impactos de ocorrência imediata e decorrentes da implantação das obras do empreendimento. No caso dos impactos sobre a fauna, a avaliação mostrou tratar-se de

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



efeitos brandos, na medida que não envolvem espécies em extinção, são parcialmente mitigáveis. Sugerimos o plantio e arborização do lado esquerdo da Av. São Francisco de Assis, lado do posteamento, com árvores indicadas no manual de arborização para como contrapartida desse estudo, melhorando assim a qualidade ambiental da região.

e. Os impactos sobre o meio antrópico são em grande medida positivos como é o caso da geração de empregos, o aumento da arrecadação de impostos, o aumento e melhoria da capacidade de atendimento do hospital. Os impactos negativos resumem-se aos problemas associados ao aumento do volume de tráfego.

f. Não deverá ocorrer impacto negativo em nenhum outro item da infraestrutura e equipamentos públicos, tendo o empreendimento aspectos mais positivos que os negativos associados a ampliação do HUSF.

Em decorrência do que se expôs nos itens de *a* a *f* e tendo em vista o conjunto de medidas de controle apresentadas durante o estudo, o empreendimento apresenta viabilidade técnica, e ambiental, podendo receber, portanto, as aprovações e licenças ambientais cabíveis, no âmbito municipal.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



## XXII RESPONSABILIDADE TÉCNICA

_____

Rafael Luiz Sanchez
Engenheiro Civil
CREA: 5062919955
Av. dos Imigrantes, 6685, Sala 05 – Bairro do Uberaba – Bragança Paulista – SP.
ART.: 2620240087048

## XXIII RESPONSABILIDADE LEGAL

_____

ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
CNPJ.: 53.221.255/0051-00

## XXIV BIBLIOGRAFIA

AB'SABER, A.N. 1970. Províncias Geológicas e Domínios Morfoclimáticos no Brasil. Geomorfologia. São Paulo, nº 20.

Brasil, República Federativa do. Constituição Federal, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 1988.

Brasil, República Federativa do. Lei Federal nº6938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 1981.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



Brasil, República Federativa do. Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, que institui o Estatuto da Cidade, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2001.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Lepsch, Igo F. Solos – Formação e Conservação. São Paulo; ed USP, 1976. RODRIGUES, Cleide & ADAMI, Samuel, in VENTURI, Luis Antonio Bittar (org).

Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório em geografia e análise ambiental. Editora oficina de Textos. São Paulo, 2005 ROSS, Jurandyr Luciano Sanches e MOROZ, Isabel Cristina.

ALEIXO, A. e VIELLIARD, J. M. E., 1995, Composição e dinâmica da avifauna da mata de Santa Genebra, Campinas, São Paulo, Brasil. Revista Brasileira de Zoologia, 12(3):
493-511.

ASSUNÇÃO, A. Brasil 500 Pássaros. Eletronorte, Eletrobrás, Ministério das Minas e Energia e Governo Federal. Aves de rapina – guia prático – São Paulo: Nobel, 1999 64p.

BECKER, M., DALPONTE, J.C. Rastros de Mamíferos Silvestres Brasileiros. Um guia de Campo. 2.ed – Brasília: Ed. UnB; Ed. IBAMA, 1999.

BERNARDE, P.S. & KOKUBUM, M.N.C. 1999. Anurofauna do município de Guararapes, Estado de São Paulo, Brasil (Amphibia: Anura). Acta Biologica Leopoldensia. vol.21, nº 1. p. 89-97.

Decreto Estadual Nº 42.838. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 4 de fevereiro de 1998. Espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção e provavelmente ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo.

DEVELEY, P.F. ENDRIGO, E. Aves da Grande São Paulo. Guia de Campo. São Paulo. Aves e Fotos Editora, 2004

FILGUEIRAS, T.S.; BROCHADO, A.L.; NOGUEIRA, P.E.; GUALA II, G.F. Caminhamento – um método expedito para levantamento florísticos qualitativos.

Caderno de geociências IBGE, R.J. nº 12. 1994. Freitas, M. A. Serpentes da Bahia e do Brasil. Suas características e hábitos. Editora Dall, Feira de Santana – BA, 1999.

FREITAS, MARCO ANTONIO, SILVA THAIS FIGUEIREDO Anfíbios na Bahia Um guia de identificação – Camaçari, 2004, 60p.: il.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



FRISCH, DALGAS JOHAN - Aves Brasileiras e Plantas que as Atraem, 3ª Edição, 480 pg. Ilust.

HÖEFLING, E., Camargo H.F.A. Aves no Campus: Cidade Universitária Armando de
Salles Oliveira.- São Paulo: Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 1993, 126p.:

OLIVEIRA, TADEU GOMES –CASSARO KATIA Guia de campo dos felinos do Brasil São Paulo: Instituto Pró Carnívoros, Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Pró Vida Brasil 2005. 80p; il, mapas.

REGIÕES FITOECOLÓGICAS E ÁREAS DE VEGETAÇÃO (VELOSO et alii, 1991; IBGE, 1992).
SMA (2000). Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Atlas das Unidades de Conservação Ambiental do Estado de São Paulo, 64p;

SMA/CED (1998). Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Fauna Ameaçada no Estado de São Paulo. Documentos Ambientais. Série PROBIO/SP, 56p.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **53.221.255/0051-00**<br>**FILIAL** | | **24/04/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV. DE DEUS**

PORTE
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**
**86.21-6-01 - UTI móvel**
**86.40-2-02 - Laboratórios clínicos**
**86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia**
**86.40-2-04 - Serviços de tomografia**
**86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**
**86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética**
**86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética**
**86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos**
**86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos**
**86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia**
**86.40-2-11 - Serviços de radioterapia**
**86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV SAO FRANCISCO DE ASSIS** | **260** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **12.916-542** | **CIDADE UNIVERSITARIA** | **BRAGANCA PAULISTA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **contabilidade@alsf.org.br** | **(17) 3283-9070/ (17) 3283-9070** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/04/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2024** às **13:44:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| LIVRO | REGISTRO GERAL | | | FLS. |
|---|---|---|---|---|
| 2 | ANO 2012 | Matrícula nº 75.532 | DATA 24/02/2012.- | |

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

**IMÓVEL: UM TERRENO com 29.304,06m2** (vinte e nove mil trezentos e quatro vírgula zero seis metros quadrados), denominado **ÁREA "2"**, de conformação irregular, com frente para a Avenida São Francisco de Assis, na cidade Universitária, nesta cidade, tendo as seguintes medidas partindo do lado direito de quem da referida Avenida olha o imóvel, 162,30m (cento e sessenta e dois metros e trinta centímetros) em seguimentos curvilíneos, 45,00m (quarenta e cinco metros) em linha reta e mais 21,00m (vinte e um metros) em linha reta; do lado direito de quem da Avenida São Francisco de Assis olha o imóvel, mede 42,46m (quarenta e dois metros e quarenta e seis centímetros) com o rumo de 71°11'36"SW, confrontando com a área de número 1 (hum), do desdobro, e mais 235,12m (duzentos e trinta e cinco metros e doze centímetros) com o rumo de 19°04'11"NW, confrontando com a área número 1 (hum) do desdobro; do lado esquerdo segue com os seguintes rumos e distâncias: 18°59'22"NW - 182,69m (cento e oitenta e dois metros e sessenta e nove centímetros), 19°09'29"NW – 157,18m (cento e cinquenta e sete metros e dezoito centímetros); 18°46'17"NW - 87,08m (oitenta e sete metros e zero oito centímetros); confrontando nesta lateral com a propriedade do Aeroclube de Bragança Paulista, e nos fundos mede do lado direito para esquerdo 69,54m (sessenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros) com o rumo de 70°48'05"SW; confrontando com a área número 4 (quatro), do desdobro, existindo nesta área um total de 10.100,25m2 (dez mil e cem vírgula vinte e cinco metros quadrados) de área construída, composta das seguintes edificações e áreas: reservatório d'água: 117,60m2 (cento e dezessete vírgula sessenta metros quadrados); ambulatório: 900,08m2 (novecentos vírgula zero oito metros quadrados); arquivo/same: 228,10m2 (duzentos e vinte e oito vírgula dez metros quadrados); cabine de força: 49,76m2 (quarenta e nove vírgula setenta e seis metros quadrados); prédio hospital: 5.481,39m2 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um vírgula trinta e nove metros quadrados); centro nefrologia: 408,00m2 (quatrocentos e oito metros quadrados); unidade de diagnóstico por imagem: 505,43m2 (quinhentos e cinco vírgula quarenta e três metros quadrados); banheiros e salas para apoio dos laboratórios: 66,08m2 (sessenta e seis vírgula zero oito metros quadrados); hemocentro: 301,48m2 (trezentos e um vírgula quarenta e oito metros quadrados); hospital dia e prédio laboratórios: 1.727,00m2 (hum mil setecentos e vinte e sete metros quadrados); e, lavanderia: 315,33m2 (trezentos e quinze vírgula trinta e três metros quadrados).-

**CADASTRO MUNICIPAL** em maior área, sob número **3.00.00.79.0015.0055.0100,** cujos dados encontram-se lançados na matrícula número 44.029.-

**PROPRIETÁRIA: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA,** com sede nesta cidade de Bragança Paulista, SP, no Campus Universitário, na Avenida São Francisco de Assis, número 218, inscrita no CNPJ/MF sob número 33.495.870/0001-38.-

**REGISTRO ANTERIOR:** de área maior: matrícula número 44.029, do livro número 2, desta Serventia, datada de 14 de agosto de 1996. A abertura desta matrícula é decorrente de alteração de desmembramento que se vê informado na averbação número 3, da aludida matriz, que se sustentou em requerimento e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 186.211, em data de 30 de janeiro de 2012, e que deram origem a averbação de número 4, do referido álbum imobiliário. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$6,89; ao Estado: R$1,97; ao Ipesp: R$1,45; ao Sinoreg: R$0,36; ao Tribunal de Jus-

**"continua no verso"**

Sérgio Russo - OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 455041

12032-9-455001-460000-0821

Pag.: 001/002
Certidão na última página

FSC MISTO Papel FSC C103334

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

(**continuação da Abertura da M – 75.532**). – (Jus)-tiça: R$0,36 – total: R$11,03. Bragança Paulista, 24 de fevereiro de 2012. Eu, _____, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial, _____, (Sérgio Busso).-

**R.1/M – 75.532 – DOAÇÃO** – Bragança Paulista, 05 de maio de 2014. Conforme elementos constantes na escritura pública lavrada aos 24 de janeiro de 2014, no 2º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, livro 1098, páginas 223/230, protocolada nesta Serventia, sob número 206.587, em data de 23 de abril de 2014, é este para ficar constando que a proprietária, CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, já qualificada, transmitiu a título de doação, o imóvel aqui descrito, à **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVÍNCIA DE DEUS,** associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro estabelecidos na cidade de Jaci, comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, na Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 53.221.255/0001-40, pelo valor de R$22.576.191,01 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e um centavo). Valor venal exercício 2014: R$6.651.696,06 (seis milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$22.639,75; ao Estado: R$6.434,46; ao Ipesp: R$4.766,27; ao Sinoreg: R$1.191,57; ao Tribunal de Justiça: R$1.191,57 – Total: R$36.223,62. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**AV.2/M – 75.532 – CLÁUSULAS** - Bragança Paulista, 05 de maio de 2014. Conforme elementos constantes na escritura pública que deu origem ao registro anterior, é esta para ficar constando que a doadora, CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, devidamente qualificada, impôs à doação que se vê registrada sob número 1, desta matriz, as cláusulas de **INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE,** sem qualquer exceção, incluindo hipoteca para garantia de levantamento de recursos financeiros, pelo prazo que pendurar o Convênio para realização de Internato Médico, Estágios e Outras Avenças entre a doadora e a donatária. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$12,59; ao Estado: R$3,58; ao Ipesp: R$2,65; ao Sinoreg: R$0,66; ao Tribunal de Justiça: R$0,66 – Total: R$20,14. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP**
**SÉRGIO BUSSO - OFICIAL**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º., da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.

_____
DANNIEL CORREIA POPPI - ESCREVENTE AUTORIZADO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1203293C3075532C104720214

| | | |
|---|---|---|
| Ao Oficial.: | R$ | 34,73 |
| Ao Estado..: | R$ | 9,87 |
| Ao IPESP...: | R$ | 6,76 |
| Ao Reg.Civil | R$ | 1,83 |
| Ao Trib.Just | R$ | 2,38 |
| Ao Iss.....: | R$ | 1,04 |
| Ao FEDMP...: | R$ | 1,67 |
| Total.....: | R$ | 58,28 |

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

**Certidão expedida às 10:47:20 horas do dia 28/09/2021.**
**Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").**
**Código de controle de certidão:**
**Pedido: 151130**
07553228092021



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

| Código de Montagem | Código do Imóvel |
|---|---|
| 0033903 | 437748 |

PARA USO DOS CORREIOS

- [ ] MUDOU-SE
- [ ] FALECIDO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] AUSENTE
- [ ] RECUSADO
- [ ] NAO PROCURADO
- [ ] END. INSUFICIENTE
- [ ] INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
- [ ] NÃO EXISTE Nº INDICADO
- [ ] _____

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: _____

EM: __/____/_____ _____
RESPONSÁVEL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA - 2020**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP 12.914-001**
**www.braganca.sp.gov.br**

**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2020**

**NOTIFICAÇÃO**
**Fica o proprietário do imóvel acima notificado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa para o Exercício 2020**

CARTA
9912260355/2010 - DR/SP1
Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Correios

| Inscrição Cadastral | Código do Imóvel | Matrícula - CRI |
|---|---|---|
| 3.00.00.79.0015.0055.01.02 | 437748 | M-75.532 |

| Loteamento / Bairro | Quadra | Lote |
|---|---|---|
| CIDADE UNIVERSITARIA | | AR-2 |

Proprietário
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS

Compromissário

Endereço de Entrega
AV. SAO FRANCISCO DE ASSIS 260 HUSF CIDADE UNIVERSITARIA

| Cidade | CEP |
|---|---|
| Bragança Paulista-SP | 12916-542 |

| Código de Montagem | Exercício | Inscrição Cadastral | Códigos do Imóvel | Matrícula (Cartório de Registro de Imóveis) |
|---|---|---|---|---|
| 0033903 | 2020 | 3.00.00.79.0015.0055.01.02 | 437748 | M-75.532 |

Local do Imóvel
AV. SAO FRANCISCO DE ASSIS 260 HUSF
CIDADE UNIVERSITARIA
12916-542 Qd.: Lt.: AR-2

**Caso o campo acima (Matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à Prefeitura munido da Matrícula ou Escritura Registrada do imóvel (ver penúltima folha).**

| VALOR ANUAL DOS IMPOSTOS / TAXAS | | VALOR ANUAL DOS IMPOSTOS / TAXAS |
|---|---|---|
| IMPOSTO TERRITORIAL | 0,00 | |
| IMPOSTO PREDIAL | 0,00 | |
| TAXA COL. DE LIXO | 3.376,92 | |
| **TOTAL DO IMPOSTO:** | **3.376,92** | |

**Valores atualizados para 2020 de acordo com o índice IPCA: 2,89%**

BRAGANCA_IPTU2020_12.057/0033903 1838

## INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / DIVERSAS

**01) A impugnação dos tributos poderá ser apresentada em até 30 dias contados do recebimento deste carnê, na Central de Serviços da Prefeitura. (art. 138 CTM)**

**02) Seu carnê pode conter um número menor 12 parcelas de acordo com L.C.786/2014 e L.C.162/1997 que determina o valor mínimo de cada parcela. Não considerar parcelas sem valor para pagamento.**

**03) Fator de atualização – IPCA-IBGE.**

**04) A base de calculo dos Impostos é sempre o valor venal total do imóvel ( Art. 8º do CTM).**

**a) Imposto Territorial Urbano – Sobre o valor venal do terreno, aplicar 2,5% (dois vírgula cinco por cento) (Art. 11 Inciso II, CTM, Paragrafo Único)**

**b) Imposto Sobre Propriedade Predial - Sobre o valor venal total, aplicar 1,2% (um vírgula dois por cento) (Art. 11 Inciso I, CTM)**

**05)A base de Calculo da Taxa é o valor de R$16,29 multiplicado pela Testada principal do Imóvel**

*Legendas: IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Ampliado CTM = Código Tributário Municipal L.C. = Lei Complementar.*

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
## IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2020

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Local do Imóvel | AV. SAO FRANCISCO DE ASSIS 260 HUSF CIDADE UNIVERSITARIA<br>12916-542 Bragança Paulista-SP | | | |
| Código do Imóvel<br>437748 | Matrícula<br>M-75.532 | Inscrição Cadastral<br>3.00.00.79.0015.0055.01.02 | | Testada<br>207,30 |
| Área do Terreno<br>29.304,06 | Valor M² do Terreno<br>89,63 | Valor Venal Territorial<br>2.626.522,90 | Valor Venal Edificações<br>9.884.306,66 | Valor Venal Total<br>12.510.829,56 |
| Valor Anual do Imposto<br>0,00 | Valor Anual da Taxa<br>3.376,92 | Valor Total Anual<br>3.376,92 | Nº de Parcelas<br>12 | Valor por Parcela<br>281,41 |

| TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA | VALOR M² | TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA | VALOR M² |
|---|---|---|---|---|---|
| PREDIO COMERCIAL | 10.100,25 | 978,62 | | | |

BRAGANCA_IPTU2020_12.057/0033903 1839

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

CREA-SP

# ART de Obra ou Serviço
2620240087048

## 1. Responsável Técnico

**RAFAEL LUIZ SANCHEZ**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2607305772**

Registro: **5062919955-SP**

Empresa Contratada: **SZ3 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Registro: **2164191-SP**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS**

CPF/CNPJ: **53.221.255/0051-00**

Endereço: **Avenida SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

N°: **260**

Complemento:

Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12916-542**

Contrato:

Celebrado em: **28/07/2023**

Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **40.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

N°:

Complemento:

Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12916-542**

Data de Início: **26/07/2023**

Previsão de Término: **26/03/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

CPF/CNPJ:

## 4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| **Elaboração** | | | | |
| **1** | **Estudo de viabilidade ambiental** | **de impacto ambiental** | **29304,06000** | **metro quadrado** |
| | **Estudo de viabilidade ambiental** | **de impacto ambiental** | **27450,19000** | **metro quadrado** |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL HUSF, SENDO 29.304,06M² DE ÁREA TOTAL DO TERRENO E 27.450,19M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

## 6. Declarações

**Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

**7. Entidade de Classe**

**Nenhuma**

**8. Assinaturas**

**Declaro serem verdadeiras as informações acima**

_____ _____ **de** _____ **de** _____

**Local** **data**

**RAFAEL LUIZ SANCHEZ - CPF: 345.656.578-05**

**ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS - CPF/CNPJ: 53.221.255/0051-00**

**9. Informações**

**- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.**

**- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br**

**- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$ **254,59** Registrada em: **17/01/2024** Valor Pago R$ **254,59** Nosso Numero: **2620240087048** Versão do sistema

**Impresso em: 17/01/2024 15:11:15**

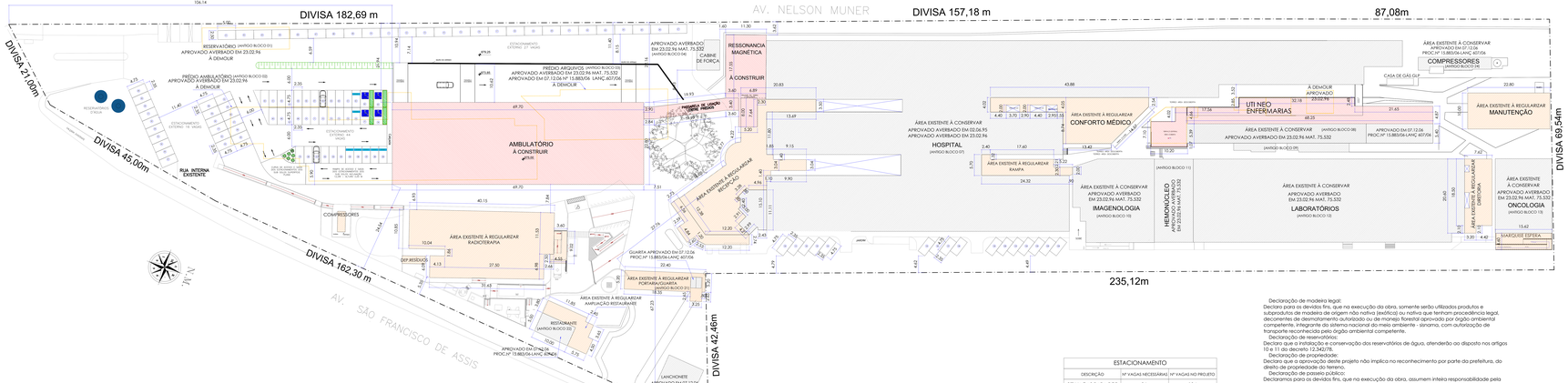


IMPLANTAÇÃO

ESCALA 1:250

| ESTACIONAMENTO | | |
|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | Nº VAGAS NECESSÁRIAS | Nº VAGAS NO PROJETO |
| 2% VAGAS PARA PCD | 06 | 10 * |
| 5% VAGAS IDOSO | 15 | 15 ** |
| 1/75 VAGAS 5.000x2,50 | 49 | 27 |
| 7/75 VAGAS 4,75x2,35 | 217 | 132 |
| TOTAL | 285 | 184 |

NOTAS GERAIS

SERÁ LOCADO UM TERRENO PARA ESTACIONAMENTO EM UM RAIO DE NO MÁXIMO 300m PARA ATENDER A LEI COMPLEMENTAR 534/07

* 04 VAGAS DESCOBERTAS, 06 COBERTAS (PRÉDIO AMBULATÓRIO)
** 07 VAGAS DESCOBERTAS, 08 COBERTAS (PRÉDIO AMBULATÓRIO)

Declaração de madeira legal:
Declaro para os devidos fins, que na execução da obra, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa (exótica) ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do sistema nacional do meio ambiente - sinama, com autorização de transporte reconhecido pelo órgão ambiental competente.
Declaração de reservatórios:
Declaro que a construção e conservação do reservatórios de água, atenderão ao disposto nos artigos 10 e 11 do decreto 12.342/78.
Declaração de propriedade:
Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura, do direito de propriedade do terreno.
Declaração de passeio público:
Declaramos para os devidos fins, que na execução da obra, assumem inteira responsabilidade pela não execução de obra no passeio público e, nos casos em que a garagem é projetada no alinhamento do lote e este for localizado em rua com desnível, a rampa de acesso deverá se encontrar dentro dos divisa do lote, não sendo a mesma projetada sobre o passeio.
Declaração de espaços livres fechados:
Declaro estar ciente que os espaços livres fechados (corredores) nas duas laterais ou em uma delas, com largura inferior a 1,50 m, não poderão ter aberturas para iluminação e ventilação de quaisquer compartimentos, assim como os espaços livres fechados com área de 6,00 m² e 4,00 m² de acordo com o Código Civil e o capítulo II do Código Sanitário.

Declaração DE TERRAPLANAGEM:
Declaro para fins de aprovação que não haverá terraplanagem ou se caso houver será menor que ou até 100m³
Compromete-me se solicitado pelo adquirente por escrito a converter a unidade internamente acessível.

ÁREA ATENDIDA POR REDE DE ÁGUA E ESGOTO

| ÁREAS À CONSTRUIR | |
|---|---|
| **PRÉDIO AMBULATÓRIO** | |
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| 1º SUBSOLO | 1589.16 |
| 2º SUBSOLO | 1585.17 |
| **PAVIMENTO TÉRREO** | |
| PRÉDIO | 1511.17 |
| MARQUISE | 121.10 |
| REJEIÇÃO PASSARELAS 1, 2 e 3 | 124.08 |
| SUB TOTAL | 1756.35 |
| **1º PAVIMENTO** | |
| PRÉDIO | 1511.17 |
| PASSARELA ACESSO HOSP.EXISTENTE | 89.4 |
| SUB TOTAL | 1600.57 |
| **2º PAVIMENTO** | 1511.17 |
| **3º PAVIMENTO** | 1511.17 |
| **4º PAVIMENTO** | 1511.17 |
| **5º PAVIMENTO** | 1511.17 |
| **PLANTA COBERTURA NÍVEL +22.00** | |
| SAÍA DE EQUIPAMENTOS/AR CONDICIONADO | 255.06 |
| **TOTAL PRÉDIO AMBULATÓRIO** | **12630.99** |
| **PRÉDIO RESSONANCIA MAGNÉTICA** | |
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| **PAVIMENTO TÉRREO** | 347.41 |
| **PAVIMENTO SUPERIOR** | 107.84 |
| **MARQUISE** | 18.08 |
| **TOTAL PRÉDIO RESSONANCIA MAGNÉTICA** | **438.53** |
| **PRÉDIO UTI NEO NATAL E ENFERMARIAS** | |
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| **PAVIMENTO TÉRREO** | |
| UTI NEO NATAL | 303.62 |
| PÁTIO | 70.7 |
| SUB TOTAL PAV. TÉRREO (UTI NEO NATAL) | 374.32 |
| **PAVIMENTO SUPERIOR** | |
| ENFERMARIAS | 206.92 |
| TERRAÇO ESPERA, ESCADA | 83.34 |
| SUB TOTAL PAV. SUPERIOR (ENFERMARIAS) | 290.26 |
| **TOTAL PRÉDIO UTI NEO E ENFERMARIAS** | **664.58** |
| **TOTAL À CONSTRUIR** | **13734.10** |

| QUADRO DE LEGENDAS |
|---|
| ÁREA EXISTENTE APROVADA |
| ÁREA EXISTENTE A REGULARIZAR PELA LEI 882/19 - ÁREA = 2.761,85 m² |
| ÁREA A CONSTRUIR |
| ÁREA A DEMOLIR |
| ÁREA PERMEÁVEL |
| LIMITE TERRENO |

| ÁREAS EXISTENTES À REGULARIZAR | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| **RADIOTERAPIA** | |
| CONSTRUÇÃO PRINCIPAL | 676.72 |
| MARQUISE | 34.8 |
| COMPRESSORES | 12.38 |
| DEPÓSITO RESÍDUOS | 14.06 |
| **TOTAL RADIOTERAPIA** | **738.18** |
| **RECEPÇÃO/CAPELA** | |
| CONSTRUÇÃO PRINCIPAL | 526.80 |
| MARQUISE | 83.50 |
| **TOTAL RECEPÇÃO/CAPELA** | **610.30** |
| **CONFORTO MÉDICO** | |
| PAV. TÉRREO | 307.38 |
| PAV. SUPERIOR | 255.48 |
| **TOTAL CONFORTO MÉDICO** | **562.86** |
| **RESTAURANTE** | 86.33 |
| **PORTARIA/GUARITA** | 116.07 |
| **RAMPA** | 105.05 |
| **PRÉDIO DIRETORIA** | 139.67 |
| **PREDIO MANUTENÇÃO** | 227.91 |
| **SAÍA CORRIMEAO (ADO UTI NEO)** | 105.42 |
| **MARQUISE ONCOLOGIA** | 71.86 |
| **TOTAL À REGULIARIZAR** | **2761.85** |

| ÁREAS À DEMOLIR (APROVADAS EM 23.02.96) | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| RESERVATÓRIO (ANTIGO BLOCO 01) | 117.60 |
| AMBULATÓRIO (ANTIGO BLOCO 02) | 900.08 |
| ARQUIVOS (ANTIGO BLOCO 03) | 501.64 |
| | 228.10 |
| | 489.04 |
| ANTIGO CENTRO DE PESQUISA (ANTIGO BLOCO 08) | 121.26 |
| **TOTAL À DEMOLIR** | **2337.66** |

| ÁREAS APROVADAS À CONSERVAR | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| CABINE DE FORÇA (ANTIGO BLOCO 04) | 49.76 |
| HOSPITAL (ANTIGO BLOCO 07) | 8013.99 |
| ANTIGO CENTRO DE PESQUISA (ANTIGO BLOCO 08) ATUAL UTI NEO E ENFERMARIAS | 713.95 |
| BANHEIROS (ANTIGO BLOCO 09) | 66.08 |
| IMA GENIOLOGIA (ANTIGO BLOCO 10) | 305.43 |
| HEMONÚCLEO (ANTIGO BLOCO 11) | 301.48 |
| LABORATÓRIOS (ANTIGO BLOCO 12) | 1727.00 |
| ONCOLOGIA (ANTIGO BLOCO 13) | 313.33 |
| GUARITA (ANTIGO BLOCO 21) | 9.00 |
| RESTAURANTE (ANTIGO BLOCO 22) | 55.00 |
| LANCHONETE (ANTIGO BLOCO 23) | 46.90 |
| CABINE COMPRESSORES (ANTIGO BLOCO 24) | 67.68 |
| **TOTAL CONSTRUÇÃO APROVADA À CONSERVAR** | **11871.64** |
| **TOTAL CONSTRUÇÃO GERAL** | **28367.59** |

# PROJETO COMPLETO

IMPLANTAÇÃO

FOLHA: 01/15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019

USO: COMERCIAL (HOSPITALAR)

ZONA: ZE5

PROPRIETÁRIOS: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

LOCAL: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
JD. SÃO JOSÉ
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ESCALA: 1:250 | INSC.IMÓVEL: 3.00.00.79.0015.0055.0100 | SET.23

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO QUE O LOCAL E REMOÇÃO DE ÁGUA A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'AGUA ATENDERAO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº. 12.342/78
DECLARO PARA DE DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTE-SINAMA COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

| ÁREAS | |
|---|---|
| TERRENO | 29.304,06m² |
| ÁREA EXISTENTE APROVADA | 14.209,30 m² |
| ÁREA EXISTENTE APROVADA À DEMOLIR | 2.337,66 m² |
| ÁREA EXISTENTE APROVADA À CONSERVAR | 11.871,64 m² |
| ÁREA EXISTENTE À REGULARIZAR | 2.761,85 m² |
| ÁREA A CONSTRUIR | 13.734,10 m² |
| TOTAL CONTRUÇÃO | 28.367,59 m² |
| TAXA OCUPAÇÃO | 56 % |
| COEFIC.APROV. | 0,97 |
| TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO | 65,40% |

DEFERIMENTO

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ: nº 53.221.255/0001-50
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
CPF: 221.919.358-51

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PI EXECUÇÃO DA OBRA
END: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072868-SP
INSC.MUN.: 104585
A.R.T.:

PLAN REGULARIZAÇÃO_PR_001_IMPLANTAÇÃO_R01

Administração HUSF

Ambulatorio e Arquivo Husf

Arquivo hospitalar e manutenção elétrica HUSF

Eng. Química e Coreme -HUSF

Hemonúcleo Regional

Hospital Dia Husf

Neste local são depositados os lixos sanitários e os separadamente os infectados

Manutenção geral HUSF

Nutriçao HUSF

Prédio da Radio terapia HUSF

Prédio de aceso ao complexo hospitalar da HUSF

Prédio de manutenção elétrica e Casa dos Geradores HUSF

Prédio do Ambulatório e Almoxarifado da HUSF

Prédio hospitalar vista lateral com as especialidades separadas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| LIVRO | REGISTRO GERAL | | | FLS. |
|---|---|---|---|---|
| 2 | ANO 2012 | Matrícula nº 75.532 | DATA 24/02/2012.- | |

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
(REGISTRO GERAL)

**IMÓVEL: UM TERRENO com 29.304,06m2** (vinte e nove mil trezentos e quatro vírgula zero seis metros quadrados), denominado **ÁREA "2"**, de conformação irregular, com frente para a Avenida São Francisco de Assis, na cidade Universitária, nesta cidade, tendo as seguintes medidas partindo do lado direito de quem da referida Avenida olha o imóvel, 162,30m (cento e sessenta e dois metros e trinta centímetros) em seguimentos curvilíneos, 45,00m (quarenta e cinco metros) em linha reta e mais 21,00m (vinte e um metros) em linha reta; do lado direito de quem da Avenida São Francisco de Assis olha o imóvel, mede 42,46m (quarenta e dois metros e quarenta e seis centímetros) com o rumo de 71°11'36"SW, confrontando com a área de número 1 (hum), do desdobro, e mais 235,12m (duzentos e trinta e cinco metros e doze centímetros) com o rumo de 19°04'11"NW, confrontando com a área número 1 (hum) do desdobro; do lado esquerdo segue com os seguintes rumos e distâncias: 18°59'22"NW - 182,69m (cento e oitenta e dois metros e sessenta e nove centímetros), 19°09'29"NW – 157,18m (cento e cinquenta e sete metros e dezoito centímetros); 18°46'17"NW - 87,08m (oitenta e sete metros e zero oito centímetros); confrontando nesta lateral com a propriedade do Aeroclube de Bragança Paulista, e nos fundos mede do lado direito para esquerdo 69,54m (sessenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros) com o rumo de 70°48'05"SW; confrontando com a área número 4 (quatro), do desdobro, existindo nesta área um total de 10.100,25m2 (dez mil e cem vírgula vinte e cinco metros quadrados) de área construída, composta das seguintes edificações e áreas: reservatório d'água: 117,60m2 (cento e dezessete vírgula sessenta metros quadrados); ambulatório: 900,08m2 (novecentos vírgula zero oito metros quadrados); arquivo/same: 228,10m2 (duzentos e vinte e oito vírgula dez metros quadrados); cabine de força: 49,76m2 (quarenta e nove vírgula setenta e seis metros quadrados); prédio hospital: 5.481,39m2 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um vírgula trinta e nove metros quadrados); centro nefrologia: 408,00m2 (quatrocentos e oito metros quadrados); unidade de diagnóstico por imagem: 505,43m2 (quinhentos e cinco vírgula quarenta e três metros quadrados); banheiros e salas para apoio dos laboratórios: 66,08m2 (sessenta e seis vírgula zero oito metros quadrados); hemocentro: 301,48m2 (trezentos e um vírgula quarenta e oito metros quadrados); hospital dia e prédio laboratórios: 1.727,00m2 (hum mil setecentos e vinte e sete metros quadrados); e, lavanderia: 315,33m2 (trezentos e quinze vírgula trinta e três metros quadrados).-

**CADASTRO MUNICIPAL** em maior área, sob número **3.00.00.79.0015.0055.0100,** cujos dados encontram-se lançados na matrícula número 44.029.-

**PROPRIETÁRIA: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA,** com sede nesta cidade de Bragança Paulista, SP, no Campus Universitário, na Avenida São Francisco de Assis, número 218, inscrita no CNPJ/MF sob número 33.495.870/0001-38.-

**REGISTRO ANTERIOR:** de área maior: matrícula número 44.029, do livro número 2, desta Serventia, datada de 14 de agosto de 1996. A abertura desta matrícula é decorrente de alteração de desmembramento que se vê informado na averbação número 3, da aludida matriz, que se sustentou em requerimento e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 186.211, em data de 30 de janeiro de 2012, e que deram origem a averbação de número 4, do referido álbum imobiliário. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$6,89; ao Estado: R$1,97; ao Ipesp: R$1,45; ao Sinoreg: R$0,36; ao Tribunal de Jus-

**"continua no verso"**

Sérgio Pousso - OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 455041

12032-9-455001-460000-0821

Pag.: 001/002
Certidão na última página

FSC MISTO Papel FSC C103334

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

(**continuação da Abertura da M – 75.532**). – (Jus)-tiça: R$0,36 – total: R$11,03. Bragança Paulista, 24 de fevereiro de 2012. Eu, _____, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial, _____, (Sérgio Busso).-

**R.1/M – 75.532 – DOAÇÃO** – Bragança Paulista, 05 de maio de 2014. Conforme elementos constantes na escritura pública lavrada aos 24 de janeiro de 2014, no 2º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, livro 1098, páginas 223/230, protocolada nesta Serventia, sob número 206.587, em data de 23 de abril de 2014, é este para ficar constando que a proprietária, CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, já qualificada, transmitiu a título de doação, o imóvel aqui descrito, à **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVÍNCIA DE DEUS,** associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro estabelecidos na cidade de Jaci, comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, na Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 53.221.255/0001-40, pelo valor de R$22.576.191,01 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e um centavo). Valor venal exercício 2014: R$6.651.696,06 (seis milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$22.639,75; ao Estado: R$6.434,46; ao Ipesp: R$4.766,27; ao Sinoreg: R$1.191,57; ao Tribunal de Justiça: R$1.191,57 – Total: R$36.223,62. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**AV.2/M – 75.532 – CLÁUSULAS** - Bragança Paulista, 05 de maio de 2014. Conforme elementos constantes na escritura pública que deu origem ao registro anterior, é esta para ficar constando que a doadora, CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, devidamente qualificada, impôs à doação que se vê registrada sob número 1, desta matriz, as cláusulas de **INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE,** sem qualquer exceção, incluindo hipoteca para garantia de levantamento de recursos financeiros, pelo prazo que pendurar o Convênio para realização de Internato Médico, Estágios e Outras Avenças entre a doadora e a donatária. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$12,59; ao Estado: R$3,58; ao Ipesp: R$2,65; ao Sinoreg: R$0,66; ao Tribunal de Justiça: R$0,66 – Total: R$20,14. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP**
**SÉRGIO BUSSO - OFICIAL**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º., da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.

_____
DANNIEL CORREIA POPPI - ESCREVENTE AUTORIZADO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1203293C3075532C104720214

| | | |
|---|---|---|
| Ao Oficial.: | R$ | 34,73 |
| Ao Estado..: | R$ | 9,87 |
| Ao IPESP...: | R$ | 6,76 |
| Ao Reg.Civil | R$ | 1,83 |
| Ao Trib.Just | R$ | 2,38 |
| Ao Iss.....: | R$ | 1,04 |
| Ao FEDMP...: | R$ | 1,67 |
| Total.....: | R$ | 58,28 |

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

**Certidão expedida às 10:47:20 horas do dia 28/09/2021.**
**Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").**
**Código de controle de certidão:**
**Pedido: 151130**
07553228092021



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

CREA-SP

# ART de Obra ou Serviço
2620240087048

## 1. Responsável Técnico

**RAFAEL LUIZ SANCHEZ**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2607305772**

Registro: **5062919955-SP**

Empresa Contratada: **SZ3 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Registro: **2164191-SP**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS**

CPF/CNPJ: **53.221.255/0051-00**

Endereço: **Avenida SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

N°: **260**

Complemento:

Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12916-542**

Contrato:

Celebrado em: **28/07/2023**

Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **40.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

N°:

Complemento:

Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12916-542**

Data de Início: **26/07/2023**

Previsão de Término: **26/03/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

CPF/CNPJ:

## 4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| **Elaboração** | | | | |
| **1** | **Estudo de viabilidade ambiental** | **de impacto ambiental** | **29304,06000** | **metro quadrado** |
| | **Estudo de viabilidade ambiental** | **de impacto ambiental** | **27450,19000** | **metro quadrado** |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL HUSF, SENDO 29.304,06M² DE ÁREA TOTAL DO TERRENO E 27.450,19M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

## 6. Declarações

**Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

**7. Entidade de Classe**

**Nenhuma**

**8. Assinaturas**

**Declaro serem verdadeiras as informações acima**

_____ _____ **de** _____ **de** _____

**Local** **data**

**RAFAEL LUIZ SANCHEZ - CPF: 345.656.578-05**

**ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS - CPF/CNPJ: 53.221.255/0051-00**

**9. Informações**

**- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.**

**- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br**

**- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$ **254,59** Registrada em: **17/01/2024** Valor Pago R$ **254,59** Nosso Numero: **2620240087048** Versão do sistema

**Impresso em: 17/01/2024 15:11:15**

**AO ILMO. SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
**COMARCA DE MIRASSOL – ESTADO DE SÃO PAULO**

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FLS.

A **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, *portadora do CNPJ/MF 53.221.255/0001-40, com sede a Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, no Município de Jaci – SP, representada pelo seu Presidente em exercício o* Sr. Eugênio Rocha Mendes de Oliveira, brasileiro, maior, agropecuarista, casado, portador do Registro Geral n.º 4.101.130 SSP/SP, CPF 589.760.198-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Raul de Carvalho, 1168, Boa Vista, CEP 15.025-300, São José do Rio Preto – SP. *Vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, se digne determinar, que seja procedida a juntada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária que deu nova redação ao ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, no dia 26 de Agosto de 2.019 (dois mil e dezenove), no Livro "A" de registro de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 78, folha 25 e que seja autenticada as demais cópias.*

*Termos em que*
*P. Deferimento.*

*Jaci - SP, 26 de Agosto de 2019.*

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114678
FIRMA 1
S10480AA0015870

COMARCA DE MIRASSOL - SP
Reconheço a(s) firma(s) Eugenio Rocha Mendes de Oliveira
JACI - SP 27 de Agosto 19
Em test.º da Verdade.
Ana Lúcia P. Santoro - Oficial Interina
Fernanda Pereira Santoro - Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade

**Eugênio Rocha Mendes de Oliveira**
Presidente

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CONFORMIDADE O ARTIGO 16º, PARÁGRAFO ÚNICO, LETRA "A" DO ESTATUTO.**

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FLS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2.019 (dois mil e dezenove) às 08:30 horas, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, sito à Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03, Zona Rural, no Município de Jaci, Estado de São Paulo - SP, os sócios colaboradores, efetivos, beneméritos e membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, devidamente convocados pelo Edital de Convocação, em conformidade Art. 18, dos Estatutos, para deliberar assuntos de interesse da Entidade com a seguinte ordem do dia: ***1º- Reformular o Estatuto Social;*** Dado o comparecimento dos Senhores: *PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, DALECIO MANFRIM, GILBERTO DONIZETI TEDESQUI, EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, EUCLIDES GONÇALVES CANEIRA, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DÉLCIO ANTONIO GONÇALVES CANEIRA, JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, TADEU ARTHUR DEANGELI, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, MANOEL CAETANO DA SILVA (FREI PEDRO), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, ODAIR BARBOSA (FREI ANGELO), MARIA ELIZABETE BERTI ROCHA MENDES, PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA, JURACI RIGONATTO, LEONILDO MELCHIORI, GLÓRIA GOUVEIA DEANGELI*. Dado o número legal para que se realizasse a Assembléia Geral Extraordinária, conforme normas estatutárias, foi à mesma declarada instalada, assumindo a presidência dos trabalhos o Presidente Nato Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco, que presidiu a oração inicial, em seguida fez a leitura da ata da última Assembléia. Após isto, convidou a mim *Gilberto Donizete Tedesqui*, para que secretariasse os trabalhos doravante. Pausa. Iniciados os trabalhos, foi explicado pelo Presidente Nato que o Estatuto da Entidade necessitava de algumas modificações para receber a qualificação de outros estados como organização social de saúde, considerando ainda que esta qualificação é necessária para a celebração de contrato de gestão junto as Secretaria de Estado da Saúde, assim como a implementação do Art. 41º deste Estatuto Social, que trata da escrituração contábil que



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB Nº
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FLS.

deverá ser realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, a inclusão da atividade aquaviária e demais alterações. Foram apontadas as alterações que seriam necessárias de acordo com a análise do departamento jurídico. Foi apresentada uma minuta do novo texto do Estatuto, sendo dado o prazo de 30 (trinta) minutos para análise. Pausa. Após análise dos presentes abriu-se um momento de discussão para esclarecimentos e apresentação das sugestões. Após os esclarecimentos foi dado um prazo de 30 (trinta) minutos para que os presentes pudessem deliberar quanto a sua aprovação ou recusa. Pausa. Decorrido o tempo dado, foi aprovado por unanimidade a reformulação do novo Estatuto Social, conferindo nova redação, passando o Estatuto Social a vigorar com as seguintes disposições:

**ESTATUTO SOCIAL**
**ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
**NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**

CAPÍTULO I

**Da denominação, sede, foro jurídico, finalidade e duração.**

Art. 1º. ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, com sede e foro na cidade de Jaci, comarca de Mirassol, estado de São Paulo, na Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, é associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, de direito privado, devidamente registrada sob nº 78, fls. 25, Livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 24 de setembro de 1985.

Parágrafo único: A entidade passa a ser designada, nos artigos deste Estatuto Social, por ASSOCIAÇÃO.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:

I. Prestar assistência à saúde em geral, inclusive a pacientes crônicos;

II. Prestar assistência à saúde e/ou assistência social a dependentes químicos;



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - BR.
Oficial Subst.

III. Prestar serviços de assistência à infância e juventude;

IV. Prestar serviços de assistência à terceira idade;

V. Prestar Serviços de Habilitação e reabilitação a portadores de deficiência física, intelectual e/ou mental;

VI. Promover e dirigir a educação e a instrução;

VII. Abrigar e acolher a população de rua, migrantes, imigrantes e transeuntes carentes;

VIII. Combater a miséria e a fome, preparar e fornecer refeições a população carente;

IX. Exercer o serviço pastoral a quantos buscarem seus préstimos, de acordo com suas possibilidades;

X. Atender a qualquer segmento de baixa renda manifestado na comunidade e qualquer outro fim caritativo de promoção humana;

XI. Defender, proteger e conservar o meio ambiente e os recursos naturais e promover a reutilização de resíduos;

Parágrafo 1º. - A ASSOCIAÇÃO se orienta pelo evangelho e pelos princípios da filosofia cristã, atua sem qualquer distinção de nacionalidade, raça, cor, credo, opinião política ou qualquer outra condição que seja considerada restritiva dos direitos individuais garantidos pela Constituição Brasileira.

Parágrafo 2º. A ASSOCIAÇÃO prestará assistência gratuita aos necessitados, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo 3º. A ASSOCIAÇÃO poderá exercer sua finalidade por conta própria, por prestação de serviços de terceiros, de serviços públicos da saúde, da educação e da assistência social, de associações particulares e, mediante a assinatura de contratos ou convênios de gestão ou co-gestão com os poderes Federal, Estadual, Distrital e Municipal, podendo para este fim administrar hospitais, escolas e outros bens públicos.

Parágrafo 4º. A ASSOCIAÇÃO poderá para assegurar a sua subsistência e o cumprimento de seus objetivos, poderá angariar fundos por meio da industrialização, comercialização e exportação de produtos orgânicos, agrícolas e produtos de origem animal e vegetal.

Parágrafo 5º. A ASSOCIAÇÃO poderá exercer atividades aquaviária para cumprir suas finalidades estatutárias.

Art. 3º. Com o fim de cumprir sua finalidade a ASSOCIAÇÃO manterá e organizará departamentos/filiais e serviços que se fizerem necessários e que regerão por regulamentos específicos aprovados pela diretoria.



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Parágrafo único – A ASSOCIAÇÃO aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO terá duração por tempo indeterminado e o exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Art. 5º. A ASSOCIAÇÃO terá um regimento interno que, aprovado pelo Conselho de Administração disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º. A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser extinta ou dissolvida por deliberação da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo indispensável a presença de pelo menos, dois terços dos associados.

## CAPÍTULO II

## Dos Associados

Art. 7º. O quadro de associados é ilimitado, distinguidos nas seguintes categorias:

a) COLABORADORES: Todos os sócios que por sua livre vontade venham a assinar a ata da assembléia de aprovação do presente Estatuto;

b) EFETIVOS: Todos os membros da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus que forem aceitos pela Assembléia Geral;

c) BENEMÉRITOS: Todos os sócios que ocuparam o cargo de Presidente da Diretoria da ASSOCIAÇÃO.

Art. 8º. A entrada de novos sócios é permitida apenas aos membros da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus e que forem aprovados na Assembléia Geral. Deixarão de ser associados, aqueles que se desligarem da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus a requerimento endereçado a Diretoria e os que forem excluídos por decisão da Assembléia Geral.

Art. 9º. São direitos dos associados:
a) Participar das Assembléias Gerais;
b) Votar e serem votados;
c) Participar de todas as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO.

Art. 10º. São deveres dos associados:
a) Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente Estatuto Social;
b) Colaborar na expansão e aperfeiçoamento das atividades da ASSOCIAÇÃO;
c) Acatar as determinações e resoluções aprovadas em assembléia;



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



d) Denunciar à assembléia qualquer ato, que venha a ter conhecimento, que possa, de alguma forma, prejudicar a ASSOCIAÇÃO.

Art. 11º. Os sócios não respondem, nem pessoal nem subsidiariamente, pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO.

Art. 12º. É vedada a remuneração, sob qualquer forma, dos Associados, dos membros da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, pelo exercício do seu mandato.

MICROFILMADO SOB Nº
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MOGI GUAÇU - SP - BRASIL

## CAPÍTULO III

## Da Administração e da Competência

Art. 13º. A ASSOCIAÇÃO será administrada:
a) Pela Assembléia Geral;
b) Por uma Diretoria;
c) Pelo Conselho Fiscal;
d) Pelo Conselho de Administração;

Parágrafo Primeiro. As atividades dos associados, diretores e conselheiros, serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens aos dirigentes, sob qualquer forma ou pretexto.

Parágrafo Segundo. Fica vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes da Entidade o exercício de cargo de Chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde

## Da Assembléia Geral

Art. 14º. A Assembléia Geral constará de todos os membros da Instituição em plena atividade.

Art. 15º. Compete a Assembléia Geral:
a) Eleger o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração;
b) Destituir a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração;
c) Alterar o Estatuto;
d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - R.S.

Art. 16º. A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

a) Apreciar o relatório anual da diretoria;
b) Discutir e homologar as contas e o Balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que necessário, para:

a) Decidir sobre alteração do Estatuto, que somente poderão ser aprovadas por votação de 2/3 (dois terços) dos sócios da Assembléia;
b) Suprir as vagas dos Conselhos;
c) Deliberar sobre outro assunto urgente que figure na ordem do dia da convocação.

Art. 17º. A Assembléia Geral será presidida por um dos presentes para esse fim indicado pelos membros da Diretoria presente à mesma.

Art. 18º. A convocação da Assembléia será feita por meio de edital fixado na sede da instituição na Imprensa Local, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 05 dias.

Parágrafo 1º – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a presença mínima de 10 sócios e em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo 2º - A votação poderá ser por aclamação ou voto direto, por decisão da Assembléia.

## Da Diretoria

ART. 19º. A ASSOCIAÇÃO será dirigida e presidida por seu Fundador – Presidente Nato – Provedor Padre NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI (Frei Francisco) e por uma Diretoria Executiva formada por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O Mandato da Diretoria executiva será de 04 (quatro) anos não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva, para os mesmos cargos, apenas o Presidente Nato não será votado, pois já ocupa o cargo.

ART 20º. Compete a Diretoria:

a) Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
b) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o Relatório Anual;
c) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração;
d) Contratar e demitir funcionários;

ART 21º. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FLS.

ART 22º. Compete ao Presidente:

a) Representar a ASSOCIAÇÃO, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
c) Presidir a Assembléia Geral;
d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
e) Participar das Reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

ART 23º. Compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de um modo geral a sua colaboração ao presidente.

ART 24º. Compete ao 1º Secretário:

a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ART 25º. Compete ao 2º Secretário:

a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

ART 26º. Compete ao Tesoureiro:

a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, Rendas, Auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
b) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
c) Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
d) Apresentar o Relatório Financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
e) Apresentar semestralmente o Balancete ao Conselho Fiscal;
f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
g) Manter sempre em estabelecimento de crédito as contas bancárias.

ART 27º. Compete ao 2º Tesoureiro:

a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

ART 28º. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral:

a) O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
b) Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MOGI MIRIM - SP - BRASIL

**Do Conselho Fiscal**

ART 29º. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da Entidade;

b) Examinar o Balancete Semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

c) Apreciar os Balanços e inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;

d) Opinar sobre a aquisição e alienação de Bens, por parte da instituição;

Parágrafo único – O Conselho Reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

**Do Conselho de Administração**

Art. 30º. O Conselho de Administração será composto por 20 pessoas:
55% (cinqüenta e cinco por cento), ou seja 11 pessoas de membros eleitos dentre os membros ou associados;
35% (trinta e cinco por cento), ou seja 7 pessoas de membros da comunidade eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e idoneidade moral.
10% (dez por cento), ou seja 2 pessoas de membros eleitos pelos empregados da entidade;

Art. 31º. Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consangüíneos ou afins até o 3º grau do Governador, vice Governador e Secretário de Estado;

Art. 32º. O mandato do Conselho de Administração será de 4 anos e coincidirá com o mandato da Diretoria, com exceção ao primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 2 (dois) anos, sendo que os membros eleitos ou indicados que terão seu mandato vencido neste prazo serão os 6 (seis) últimos indicados dos membros e associados, os 3 (três) últimos indicados dos membros da comunidade e 1 (um) o último membro indicado dos empregados;

Art. 33º. A Compete ao Conselho de Administração:

1 – Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

2 – Aprovar proposta de orçamento e o programa de investimentos;

3 – aprovar por maioria, no mínimo de 2/3 de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contração de obras, serviços, bem como para compras e alienações e o plano de cargos salários e benefícios dos empregados da entidade;

4 – Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria;



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FIS.
Oficial Subst.

5 – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade com o auxilio de auditoria externa;

6 – Aprovar o regimento interno da entidade;

7 – Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 43º;

8 – Designar os membros da Diretoria;

Art. 34º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 35º. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

ART 36º. As atividades dos Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificações ou vantagens.

## CAPÍTULO IV

## Do Patrimônio

Art. 37º. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído de bens, móveis, imóveis, semoventes, ações, e demais valores consignados em sua escrituração e de seus departamentos.

Art. 38º. O patrimônio social poderá ser aumentado independentemente de autorização da Assembléia Geral, quando for inteiramente gratuito e sem encargos a cumprir, porém, quando a aquisição for onerosa ou com encargos, de qualquer espécie, ficará na dependência da aprovação *ad referendum* da Assembléia geral.

Parágrafo único – As receitas da ASSOCIAÇÃO, serão constituídas de auxílios, subvenções, valores advindos de convênios e contratos, legados e rendas provenientes de suas atividades, de seus eventos promocionais, doações, produtos e serviços.

Art. 39º. A ASSOCIAÇÃO aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Art. 40º. O eventual *superávit* apurado em algum exercício, será todo utilizado na expansão, melhoria e manutenção de suas atividades, sendo integralmente incorporado ao seu Patrimônio Social, sendo vedada qualquer distribuição de bens ou parcela do patrimônio líquido, de lucros, dividendos, bonificações ou outras vantagens, inclusive em razão do desligamento, retirada ou falecimento de associado, de acordo com a legislação em vigor.



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - R.S.

Art. 41º. Anualmente será apresentado pela Diretoria à Assembléia Geral Ordinária, um balanço geral do exercício, com demonstração da receitas e despesas, assinado por um contador habilitado no conselho regional de contabilidade.

Parágrafo único – A escrituração contábil da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus deverá ser realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 42º. **Extinta ou dissolvida** a ASSOCIAÇÃO, nos termos do presente Estatuto Social, seu patrimônio líquido remanescente, legados ou doações que lhe foram destinados em virtude do contrato de gestão, bem como de excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado em que firmado o respectivo contrato de gestão, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados. Com relação ao patrimônio da Associação existente antes da assinatura de qualquer contrato de gestão, em caso de **extinção ou dissolução**, este será revertido a outra Associação, congênere, com sede no Brasil, devidamente reconhecida com CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistencial Social, da mesma área de atuação. No caso de **desqualificação** da entidade como Organização Social, ocorrerá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

## CAPÍTULO IV

## Das Disposições Gerais

Art. 43º. A ASSOCIAÇÃO será dissolvida por decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 44º. O presente Estatuto Social só poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão absoluta dos associados, em Assembléia Geral e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 45º. É obrigatória a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

Art. 46º. Os omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - R.S.
4789

Nada mais havendo a tratar, Frei Francisco agradeceu a presença de todos na Assembléia, deu as bênçãos finais e pediu a mim, Gilberto Donizete Tedesqui, que secretariei os trabalhos, lavrasse a Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA – Secretário, Pe. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI – FREI FRANCISCO - Presidente Nato, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE Presidente e pelos demais membros presentes que assim o desejar. Jaci - SP, 26 de Agosto de 2019. Assinaram a ata os seguintes membros da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, DALECIO MANFRIM, GILBERTO DONIZETI TEDESQUI, EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, EUCLIDES GONÇALVES CANEIRA, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DÉLCIO ANTONIO GONÇALVES CANEIRA, JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, TADEU ARTHUR DEANGELI, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, MANOEL CAETANO DA SILVA (FREI PEDRO), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, ODAIR BARBOSA (FREI ANGELO), MARIA ELIZABETE BERTI ROCHA MENDES, PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA, JURACI RIGONATTO, LEONILDO MELCHIORI, GLÓRIA GOUVEIA DEANGELI.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - 114678 - FIRMA 2 - S20480AA0004612

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE JACI
COMARCA DE MIRASSOL - SP
Reconheço a(s) firma(s) Gilberto Donizeti Tedesqui e André Luis de Castro
JACI - SP, 27 de Agosto de 2019
Em test.º da Verdade.
Ana Lúcia H. Santoro - Oficial Interina
Fernanda Pereira Santoro - Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade

**Pe. Nélio Joel Angeli Belotti (Frei Francisco)**
Presidente Nato

**Eugênio Rocha Mendes de Oliveira**
Presidente

**Gilberto Donizete Tedesqui**
Secretário

***André Luis de Castro Moreno***
OAB/SP 194 812

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - 114678 - FIRMA 2 - S20480AA0004611



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

CARTÓRIO SEBASTIÃO PONTES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

# OFICIAL DE REG.CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Sebastião Wilson de Pontes
RUA RUI BARBOSA, 24-52. MIRASSOL-SP. Fone: (17) 3243-8960

Apresentado e prenotado em 27/08/2019, sob n° 0000006964, fls.215 do livro C-005 e registrado, no livro A, sob n° 0004789 (Provs.18/97 e 24/97 da CGJSP.), nesta data.

| Natureza | Número | Livro |
|---|---|---|
| ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL | 4789 | C-005 |

MICROFILMADO SOB N.º 4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS MIRASSOL - SP - FLS.

Mirassol, 29 de Agosto de 2019.

**O Oficial**

Ao Escrivão.....: R$ 125,07
Ao Estado.....: R$ 35,58
À SEFAZ.....: R$ 24,35
Ao Sinoreg.....: R$ 6,58
Ao Tribunal.....: R$ 8,57
Ministério Público....: R$ 6,02
ISS.....: R$ 3,74
Total com 002 microf...: R$ 209,91
O Oficial

Selo pago por verba

Recibo: 0000885009

MAT

1198914PJQR000004789QR19N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

CERTIFICO e dou fé, que a documentação ora juntada ao processo n° 78/85 teve suas folhas numeradas de 1059 a 1071 e por mim devidamente rubricadas, nesta data.
Mirassol-sp., 29 de agosto de 2019.

Oficial

Sandro Wilson de Pontes
Oficial Substituto

4789

29/08/2019

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| Inscrição Municipal | Data de Abertura | CNPJ/CPF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| **54037** | **01/06/2016** | **24.476.437/0001-64** | |

Razão Social:
**SZ3 ENGENHARIA URBANIZADORA E INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA**

Nome Fantasia:
**SZ3 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**

Código e descrição das atividades econômicas
**170140 - SERVICOS DE ENGENHARIA**
**7 - SERVIÇOS RELATIVOS À ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES.**
**710594 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS**
**134923 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**710320 - ADMINISTRACAO DE OBRAS**
**170644 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**
**171106 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS**
**710288 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS**

Códigos de serviços

| Logradouro: | N°: | Complemento: |
|---|---|---|
| **RUA TEIXEIRA** | **352** | **andar 6 sala 62** |

| CEP: | Bairro: | Municipio: | UF: |
|---|---|---|---|
| **12916-360** | **Taboao** | **Bragança Paulista** | **SP** |

Local:
**ESTABELECIDO**

| Situação: | Regime Cadastrado: |
|---|---|
| **ativo** | **DEMAIS** |

| Classificação de risco conforme Lei Federal n° 13.874/2019 dos direitos de Liberdade Econômica, resoluções 51, 57 e 59 | Metragem/Área Ocupada |
|---|---|
| | **252.00** |

Cartão de inscrição de cadastro mobiliário.

**Este cartão é um documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.**
**Conforme a Lei da Liberdade Econômica, Lei n° 13.874/2019, empresas classificadas como baixo risco estão dispensadas do alvará de funcionamento, sendo necessário apenas o cadastro tributário.**

**O enquadramento da classificação de risco poderá ser alterado caso as atividades ou o estabelecimento não atendam os parâmetros das resoluções CGSIM 51, 57 e 59.**

**Este comprovante não substitui o alvará de funcionamento exigido nos casos previstos em lei.**

**Bragança Paulista, 11 de Dezembro de 2023.**

acidade: https://autenticidade.cidadao.conam.com.br/braganca/e8113a52-d228-40c5-a8ea-0b052ffc87e8

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**
**Secretaria Municipal de Planejamento**

REQUERIMENTO 3

| | |
|---|---|
| NOME SZ3 ENGENHARIA URBANIZADORA E INT. IMOB. LTDA | |
| ENDEREÇO R. TEIXEIRA, 352 6º ANDAR SL 62 | |
| BAIRRO TADOÁ | MUNICÍPIO BRAG. PTA |
| EMAIL RAFAEL.SANCHEZ@SZ3ENGENHARIA.COM.BR | FONES (11) 975139477 |

**ASSUNTO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Certidão de Uso do Solo | | Certidão de Localização | | Visto Prévio | | Aprovação de Loteamento |
| | Unificação | | Desmembramento | | Desdobro | | Alvará de Urbanização |

Outros EIV-RIV SIMPLES

**ATIVIDADE PLEITEADA**

AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL HOSF

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Certidão de matrícula | | Projeto Urbanístico | | Memorial Descritivo | | Memorial Justificativo |
| X | Carnê IPTU / INCRA | X | ART | | Certidão Negativa | | Mapa de localização |
| | Contrato de locação | | Autorização do proprietário | | Escritura de Caução | X | Epiviz |

Outros

**DADOS DO IMÓVEL**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Logradouro AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | | | Número 260 |
| Bairro CID UNIVERSITÁRIA | | Quadra | Lote |
| Área do terreno 29.304 m² | Área construída 27.450,19 | Macrozona(s) ZDU1 - ZES | Zona ZES |

**DADOS DA INDÚSTRIA CONFORME ANEXO VII DO CÓDIGO DE URBANISMO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÁREA CONSTRUÍDA | POTÊNCIA INSTALADA | PRODUZ FUMAÇA? S(SIM) / N(NÃO) | HÁ RISCO DE EXPLOSÃO S(SIM) / N(NÃO) |
| HORÁRIO DE TRABALHO | COMBUSTÍVEL UTILIZADO | TIPO DE RESÍDUO SÓLIDO I(INÓCUO) / P(POLUENTE) | PRODUZ VIBRAÇÕES S(SIM) / N(NÃO) |
| Nº DE FUNCIONÁRIOS | RUÍDOS EMITIDOS (dB) | PRODUZ ODORES? S(SIM) / N(NÃO) | HÁ MATERIAL PULVURULENTO? S(SIM) / N(NÃO) |

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

| | | |
|---|---|---|
| Nome RAFAEL LUIZ SANCHEZ | | Inscrição no CREA 5062919955 |
| Endereço R. CEL. OSÓRIO, 244 | Bairro CENTRO | Fone (11) 975139477 |

**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

OBS.: SE INSUFICIENTE O ESPAÇO, ANEXE UMA FOLHA EM CONTINUAÇÃO.

| | |
|---|---|
| NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. | PROTOCOLO Nº |
| 19/01/24 | |
| DATA ASSINATURA DO REQUERENTE | DATA ASS. DO SERVIDOR |

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# XXV ANEXOS

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# ANEXO 01 – MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Russo - OFICIAL

| LIVRO | REGISTRO GERAL | | | FLS. |
|---|---|---|---|---|
| 2 | ANO 2012 | Matrícula nº 75.532 | DATA 24/02/2012.- | |

**IMÓVEL: UM TERRENO com 29.304,06m2** (vinte e nove mil trezentos e quatro vírgula zero seis metros quadrados), denominado **ÁREA "2"**, de conformação irregular, com frente para a Avenida São Francisco de Assis, na cidade Universitária, nesta cidade, tendo as seguintes medidas partindo do lado direito de quem da referida Avenida olha o imóvel, 162,30m (cento e sessenta e dois metros e trinta centímetros) em seguimentos curvilíneos, 45,00m (quarenta e cinco metros) em linha reta e mais 21,00m (vinte e um metros) em linha reta; do lado direito de quem da Avenida São Francisco de Assis olha o imóvel, mede 42,46m (quarenta e dois metros e quarenta e seis centímetros) com o rumo de 71°11'36"SW, confrontando com a área de número 1 (hum), do desdobro, e mais 235,12m (duzentos e trinta e cinco metros e doze centímetros) com o rumo de 19°04'11"NW, confrontando com a área número 1 (hum) do desdobro; do lado esquerdo segue com os seguintes rumos e distâncias: 18°59'22"NW - 182,69m (cento e oitenta e dois metros e sessenta e nove centímetros), 19°09'29"NW – 157,18m (cento e cinquenta e sete metros e dezoito centímetros); 18°46'17"NW - 87,08m (oitenta e sete metros e zero oito centímetros); confrontando nesta lateral com a propriedade do Aeroclube de Bragança Paulista, e nos fundos mede do lado direito para esquerdo 69,54m (sessenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros) com o rumo de 70°48'05"SW; confrontando com a área número 4 (quatro), do desdobro, existindo nesta área um total de 10.100,25m2 (dez mil e cem vírgula vinte e cinco metros quadrados) de área construída, composta das seguintes edificações e áreas: reservatório d'água: 117,60m2 (cento e dezessete vírgula sessenta metros quadrados); ambulatório: 900,08m2 (novecentos vírgula zero oito metros quadrados); arquivo/same: 228,10m2 (duzentos e vinte e oito vírgula dez metros quadrados); cabine de força: 49,76m2 (quarenta e nove vírgula setenta e seis metros quadrados); prédio hospital: 5.481,39m2 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um vírgula trinta e nove metros quadrados); centro nefrologia: 408,00m2 (quatrocentos e oito metros quadrados); unidade de diagnóstico por imagem: 505,43m2 (quinhentos e cinco vírgula quarenta e três metros quadrados); banheiros e salas para apoio dos laboratórios: 66,08m2 (sessenta e seis vírgula zero oito metros quadrados); hemocentro: 301,48m2 (trezentos e um vírgula quarenta e oito metros quadrados); hospital dia e prédio laboratórios: 1.727,00m2 (hum mil setecentos e vinte e sete metros quadrados); e, lavanderia: 315,33m2 (trezentos e quinze vírgula trinta e três metros quadrados).-

**CADASTRO MUNICIPAL** em maior área, sob número **3.00.00.79.0015.0055.0100,** cujos dados encontram-se lançados na matrícula número 44.029.-

**PROPRIETÁRIA: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA,** com sede nesta cidade de Bragança Paulista, SP, no Campus Universitário, na Avenida São Francisco de Assis, número 218, inscrita no CNPJ/MF sob número 33.495.870/0001-38.-

**REGISTRO ANTERIOR:** de área maior: matrícula número 44.029, do livro número 2, desta Serventia, datada de 14 de agosto de 1996. A abertura desta matrícula é decorrente de alteração de desmembramento que se vê informado na averbação número 3, da aludida matriz, que se sustentou em requerimento e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 186.211, em data de 30 de janeiro de 2012, e que deram origem a averbação de número 4, do referido álbum imobiliário. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$6,89; ao Estado: R$1,97; ao Ipesp: R$1,45; ao Sinoreg: R$0,36; ao Tribunal de Jus-

**"continua no verso"**

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 455041

12032-9-455001-460000-0821

Pag.: 001/002
Certidão na última página

FSC MISTO Papel FSC C103334



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

(**continuação da Abertura da M – 75.532**). – (Jus)-tiça: R$0,36 – total: R$11,03. Bragança Paulista, 24 de fevereiro de 2012. Eu, _____, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial, _____, (Sérgio Busso).-

**R.1/M – 75.532 – DOAÇÃO** – Bragança Paulista, 05 de maio de 2014. Conforme elementos constantes na escritura pública lavrada aos 24 de janeiro de 2014, no 2º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, livro 1098, páginas 223/230, protocolada nesta Serventia, sob número 206.587, em data de 23 de abril de 2014, é este para ficar constando que a proprietária, CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, já qualificada, transmitiu a título de doação, o imóvel aqui descrito, à **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVÍNCIA DE DEUS,** associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro estabelecidos na cidade de Jaci, comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, na Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 53.221.255/0001-40, pelo valor de R$22.576.191,01 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e um centavo). Valor venal exercício 2014: R$6.651.696,06 (seis milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$22.639,75; ao Estado: R$6.434,46; ao Ipesp: R$4.766,27; ao Sinoreg: R$1.191,57; ao Tribunal de Justiça: R$1.191,57 – Total: R$36.223,62. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**AV.2/M – 75.532 – CLÁUSULAS** - Bragança Paulista, 05 de maio de 2014. Conforme elementos constantes na escritura pública que deu origem ao registro anterior, é esta para ficar constando que a doadora, CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, devidamente qualificada, impôs à doação que se vê registrada sob número 1, desta matriz, as cláusulas de **INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE,** sem qualquer exceção, incluindo hipoteca para garantia de levantamento de recursos financeiros, pelo prazo que pendurar o Convênio para realização de Internato Médico, Estágios e Outras Avenças entre a doadora e a donatária. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$12,59; ao Estado: R$3,58; ao Ipesp: R$2,65; ao Sinoreg: R$0,66; ao Tribunal de Justiça: R$0,66 – Total: R$20,14. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP**
**SÉRGIO BUSSO - OFICIAL**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º., da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.

DANNIEL CORREIA POPPI - ESCREVENTE AUTORIZADO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1203293C3075532C104720214

| | | |
|---|---|---|
| Ao Oficial.: | R$ | 34,73 |
| Ao Estado..: | R$ | 9,87 |
| Ao IPESP...: | R$ | 6,76 |
| Ao Reg.Civil | R$ | 1,83 |
| Ao Trib.Just | R$ | 2,38 |
| Ao Iss.....: | R$ | 1,04 |
| Ao FEDMP...: | R$ | 1,67 |
| Total.....: | R$ | 58,28 |

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

**Certidão expedida às 10:47:20 horas do dia 28/09/2021.**
**Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").**
**Código de controle de certidão:**
**Pedido: 151130**
07553228092021

Pag.: 002/002



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# ANEXO 02 – PROCURAÇÃO

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS a LEANDRO JOSE ULIAM E RONIELE DE FREITAS LIMA, nos termos abaixo:**

**PRIMEIRO TRASLADO LIVRO 46 FLS. 167**

**Aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e Dois (2.022),** nesta cidade, Distrito e município de JACI, comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, situado a Praça D. lafaiate Libanio nr. 671-, Centro, perante mim, Oficial substituta, compareceu como **OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS**, Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Jaci-SP, a Rodovia Vicinal João Joaquim Teles Filho, km 03, zona rural, com CNPJ: 53.221.255.0001-40, constituída pelo seu Estatuto registrado sob nº 78, Livro A, fls. 25, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca de Mirassol-SP, neste ato representada pelo seu Presidente Nato: **PE. Nelio Joel Angeli Belotti**, brasileiro, solteiro, maior, Sacerdote, portador cédula identidade RG.7.291.999- 1- SSPSP e CPF. 036.126.158/66, residente e domiciliado nesta cidade de Jaci-SP, a Rua Maria Joana do Amaral Mendonça, nº 950, por seu Presidente de Diretoria em exercício : **Manoel Ricardo de Sousa e Silva**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da cédula de identidade RG nº 96015047240,- SSPCE inscrito no CPF nº 815.945.693/04, residente a Rodovia vicinal Joao Joaquim teles filho km 03-z rural, neste município de Jaci-sp, nos termos da Ata da Assembleia Geral de 02/08/2019 e Ata de 03/04/2020 e Ata de 25/11/2020 cujas copias ficam arquivadas em pasta própria nestas Notas, todos capazes, meus conhecidos do que dou fé. E, pela **OUTORGANTE, acima representada**, me foi dito que por este Público Instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **LEANDRO JOSE ULIAM**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.431.802-6 SP e CPF nº 221.818.058-81, residente a Rua Cora Coralina, nº 350, Condomínio Terras de Atibaia I, em Atibaia-SP e **RONIELE DE FREITAS LIMA** – ( Frei Israel) brasileiro, solteiro, maior religioso, portador da cédula identidade RG nº 62.977.433-x- SP e no CPF nº 047.539.573/57, residente a Avenida São Francisco de Assis nº 260, Cidade Universitária, em Bragança Paulista-SP, a quem confere os poderes para o fim especial de GERIR E ADMINISTRAR o HOSPITAL UNIVERSITARIO SÃO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS, CNPJ nº 53.221.255.0051/00, situado na cidade de **Bragança Paulista-SP**, representando-a nos assuntos relativos as atividades dela outorgante ativa e passivamente,



Praça Dom Lafaiete Libanio 671 Sala 1 Centro - Jaci - SP
Fone: 17-3283-1537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

fazendo uso de sua denominação nos atos pertinentes aos assuntos a ela inerentes assim descritos: **REPRESENTÁ-LA CONJUNTAMENTE** nos seguintes atos: Repartições de natureza Pública ou Privada, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Juntas Comerciais, Postos Fiscais, Prefeituras, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Conselhos de Classe de natureza Federal, Estadual ou Municipal, podendo declarar, alegar, concordar, discordar, apresentar documentos, dar declarações, dar e receber quitações, credenciar representante, fazer conferencias de qualquer natureza, assinar pedidos ou termos de vigilância sanitária, inclusive fazer cadastros e suas renovações, assinar Termos de Convênios junto a DRS, inclusive planos de Trabalho, Ofícios e outros documentos, podendo para tanto assinar, conferir, dar e receber quitações, pagar taxas ou guias, podendo também, **ISOLADAMENTE** admitir e demitir funcionários, empregados, preencher e assinar contratos em carteiras de trabalho e demais livros regulamentares, assinar atos do Departamento pessoal, carteiras de trabalho, contratos de experiências/voluntários, recibos de pessoal, assinar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) dos funcionários, autorizar movimentação de contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto a Agência da CEF - Caixa Econômica Federal, também representando-a junto ao Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Sindicatos, Órgãos de classe, públicos ou privados, direta e indiretos , podendo também assinar cartas de correição, assinar declarações para aberturas de contas bancarias dos funcionários, requerimento do INSS - auxilio doenças, declaração de retenção na fonte do INSS, ENFIM, podendo praticar e promover todos os atos necessários ao completo desempenho do presente mandato. Ficam todos os atos já praticados ratificados nesta. **A presente procuração terá prazo de validade de 01 ano.** E, de como assim o disse e outorgou, me pediu e eu digitei este instrumento que feito e lhes sendo lido, em voz alta e clara, por achá-lo em tudo conforme, aceitaram e assinam. Assinada pelos comparecentes. Selada Tabeliã: R$277,74. Eu, Ana Lucia Pereira Santoro, Oficial substituta a lavrei, digitei, assino e subscrevo. Selo digital nr. 1146781PR000000000662522N

Ana Lucia P. Santoro- oficial substituta

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Jaci
Ana Lucia P. Santoro
Oficial Substituta
JACI - SP

1146781TR000000000657322G
Total 0,00
ISS 0,00
Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1950098875

NOME
LEANDRO JOSE ULIAM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33431802 SSP/SP

CPF
221.818.058-81

DATA NASCIMENTO
30/07/1981

FILIAÇÃO
SYLVIO ULIAM
ROSALINA PAULINO ULIAM

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00893378539

VALIDADE
01/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/10/1999

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

DATA EMISSÃO
06/11/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

41004783805
SP996931791

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1950098875

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# ANEXO 03 – CARNE IPTU

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

| Código de Montagem | Código do Imóvel |
|---|---|
| 0033903 | 437748 |

PARA USO DOS CORREIOS

- [ ] MUDOU-SE
- [ ] FALECIDO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] AUSENTE
- [ ] RECUSADO
- [ ] NAO PROCURADO
- [ ] END. INSUFICIENTE
- [ ] INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
- [ ] NÃO EXISTE Nº INDICADO
- [ ] _____

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: _____

EM: __/____/_____ _____ RESPONSÁVEL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA - 2020**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP 12.914-001**
**www.braganca.sp.gov.br**

**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2020**

**NOTIFICAÇÃO**
**Fica o proprietário do imóvel acima notificado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa para o Exercício 2020**

CARTA
9912260355/2010 - DR/SP1
Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Correios

| Inscrição Cadastral | Código do Imóvel | Matrícula - CRI |
|---|---|---|
| 3.00.00.79.0015.0055.01.02 | 437748 | M-75.532 |

| Loteamento / Bairro | Quadra | Lote |
|---|---|---|
| CIDADE UNIVERSITARIA | | AR-2 |

Proprietário
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS

Compromissário

Endereço de Entrega
AV. SAO FRANCISCO DE ASSIS 260 HUSF CIDADE UNIVERSITARIA

| Cidade | CEP |
|---|---|
| Bragança Paulista-SP | 12916-542 |

| Código de Montagem | Exercício | Inscrição Cadastral | Códigos do Imóvel | Matrícula (Cartório de Registro de Imóveis) |
|---|---|---|---|---|
| 0033903 | 2020 | 3.00.00.79.0015.0055.01.02 | 437748 | M-75.532 |

Local do Imóvel
AV. SAO FRANCISCO DE ASSIS 260 HUSF
CIDADE UNIVERSITARIA
12916-542 Qd.: Lt.: AR-2

**Caso o campo acima (Matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à Prefeitura munido da Matrícula ou Escritura Registrada do imóvel (ver penúltima folha).**

| VALOR ANUAL DOS IMPOSTOS / TAXAS | | VALOR ANUAL DOS IMPOSTOS / TAXAS |
|---|---|---|
| IMPOSTO TERRITORIAL | 0,00 | |
| IMPOSTO PREDIAL | 0,00 | |
| TAXA COL. DE LIXO | 3.376,92 | |
| **TOTAL DO IMPOSTO:** | **3.376,92** | |

**Valores atualizados para 2020 de acordo com o índice IPCA: 2,89%**

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / DIVERSAS**

**01) A impugnação dos tributos poderá ser apresentada em até 30 dias contados do recebimento deste carnê, na Central de Serviços da Prefeitura. (art. 138 CTM)**

**02) Seu carnê pode conter um número menor 12 parcelas de acordo com L.C.786/2014 e L.C.162/1997 que determina o valor mínimo de cada parcela. Não considerar parcelas sem valor para pagamento.**

**03) Fator de atualização – IPCA-IBGE.**

**04) A base de calculo dos Impostos é sempre o valor venal total do imóvel ( Art. 8º do CTM).**

**a) Imposto Territorial Urbano – Sobre o valor venal do terreno, aplicar 2,5% (dois vírgula cinco por cento) (Art. 11 Inciso II, CTM, Paragrafo Único)**

**b) Imposto Sobre Propriedade Predial - Sobre o valor venal total, aplicar 1,2% (um vírgula dois por cento) (Art. 11 Inciso I, CTM)**

**05)A base de Calculo da Taxa é o valor de R$16,29 multiplicado pela Testada principal do Imóvel**

*Legendas: IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Ampliado CTM = Código Tributário Municipal L.C. = Lei Complementar.*

BRAGANCA_IPTU2020_12.057/0033903 1838

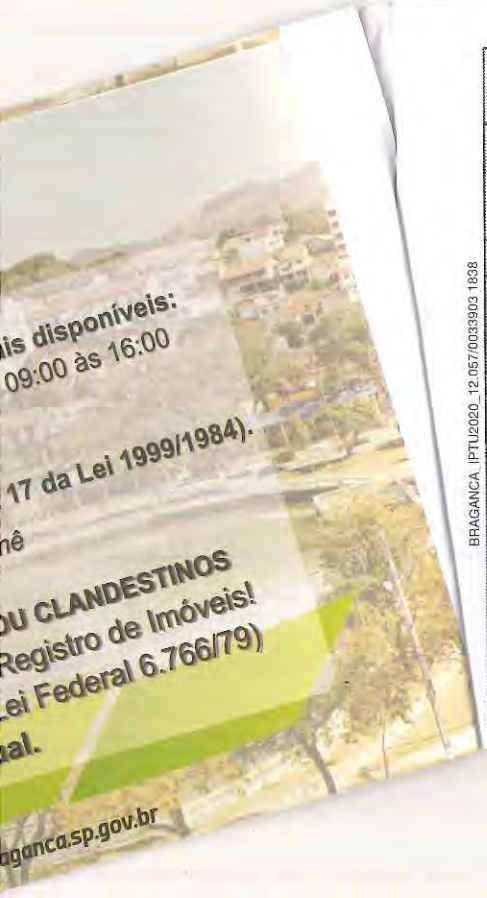

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
## IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2020

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Local do Imóvel | AV. SAO FRANCISCO DE ASSIS 260 HUSF CIDADE UNIVERSITARIA<br>12916-542 Bragança Paulista-SP | | | |
| Código do Imóvel<br>437748 | Matrícula<br>M-75.532 | Inscrição Cadastral<br>3.00.00.79.0015.0055.01.02 | | Testada<br>207,30 |
| Área do Terreno<br>29.304,06 | Valor M² do Terreno<br>89,63 | Valor Venal Territorial<br>2.626.522,90 | Valor Venal Edificações<br>9.884.306,66 | Valor Venal Total<br>12.510.829,56 |
| Valor Anual do Imposto<br>0,00 | Valor Anual da Taxa<br>3.376,92 | Valor Total Anual<br>3.376,92 | Nº de Parcelas<br>12 | Valor por Parcela<br>281,41 |

| TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA | VALOR M² | TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA | VALOR M² |
|---|---|---|---|---|---|
| PREDIO COMERCIAL | 10.100,25 | 978,62 | | | |

BRAGANCA_IPTU2020_12.057/0033903 1839

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# ANEXO 04 – CONTAS DE ÁGUA E LUZ

**ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA**
AV SAO FRANCISCO DE ASSIS, 260
JD STA HELENA
BRAGANCA PAULISTA (AG: 301)

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria
PRESIDENTE PRUDENTE – SP CEP 19053-680
CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est. 562.408.684.115
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Série: B NF: 000.013.402

**Grupo/Subgrp.** MVF-MOD. TARIF. VERDE F. I. / A4
**Classe/Subcls.:** COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
**Roteiro:** 030 - 3001 - 010 - 2310
**Nº do Medidor:** 00002231955
**MATRÍCULA: 0002337402-2024-01-4**
**DOM. ENT.:**
**LIGAÇÃO: TRIFASICO**
**DOM. BANC.:**
**CNPJ/CPF: 5X.XXX.XXX/XXX1-00**
**Insc. Est.:**

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.
0800 723 3320 ligação gratuita
Acesse: www.energisa.com.br

Emissão: 10/01/2024
Identificador para Débito Automático: 0002337402-8

| CONTA REFERENTE A | APRESENTAÇÃO | DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA | UC - UNIDADE CONSUMIDORA |
|---|---|---|---|
| Janeiro/2024 | 15/01/2024 | 31/01/2024 | 9/2337402-8 |

## DEMONSTRATIVO

| CCI | Descrição | Quantidade | Tarifa s/ Tributos | Tarifa c/ Tributos | Valor Total (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | % Aliq. ICMS | ICMS (R$) | Base Calc. PIS/COFINS (R$) | PIS(R$) (0,6780%) | COFINS(R$) (3,1229%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0606 | TUSD em kWh - Ponta | 21.577,50 | 1,190450 | 1,509120 | 32.563,22 | 32.563,22 | 18 | 5.861,38 | 26.701,84 | 181,04 | 833,87 |
| 0606 | TUSD em kWh - Fora Ponta | 206.823,54 | 0,101360 | 0,128490 | 26.575,51 | 26.575,51 | 18 | 4.783,59 | 21.791,91 | 147,75 | 680,54 |
| 0601 | Energia Reat Exced em KWh Livre - FPonta | 336,90 | 0,326260 | 0,413590 | 139,34 | 139,34 | 18 | 25,08 | 114,25 | 0,77 | 3,57 |
| 0606 | TUSD em kW Medida - Fora Ponta | 582,96 | 24,320000 | 30,830360 | 17.972,87 | 17.972,87 | 18 | 3.235,12 | 14.737,74 | 99,92 | 460,24 |
| 0606 | TUSD em kW - Ultrapassagem - Fora Ponta | 32,96 | 48,640000 | 61,660730 | 2.032,33 | 2.032,33 | 18 | 365,82 | 1.666,51 | 11,30 | 52,04 |
| 0606 | Adicional conta covid | 228.401,04 | 0,006460 | 0,008189 | 1.870,44 | 1.870,44 | 18 | 336,68 | 1.533,76 | 10,40 | 47,90 |
| 0606 | Adicional Conta Covid Escassez Hídrica | 228.401,04 | 0,006780 | 0,008595 | 1.963,10 | 1.963,10 | 18 | 353,36 | 1.609,73 | 10,91 | 50,27 |
| 0606 | DÉBITO TUSD KW-APCEI 11/2023 | | | | 30,86 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0606 | DEBITO TUSD KWH PONTA-APCEI 11/2023 | | | | 50,71 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0606 | CREDITO TUSD KW-APCEI 01/2024 | | | | -7.088,79 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0606 | CREDITO TUSD KWH PONTA-APCEI 01/2024 | | | | -11.749,92 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Total: | 64359,67 | 83.116,81 | | 14.961,03 | 68.155,73 | 462,09 | 2.128,42 |

CCI: Código de Classificação do Item

## COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R$) | % |
|---|---|---|
| SERVIÇO DISTRIBUIÇAO | 8.547,16 | 13,29 |
| COMPRA DE ENERGIA | 22.205,77 | 34,50 |
| SERVIÇO DE TRANSMISSÃO | 5.743,36 | 8,92 |
| ENCARGOS SETORIAIS | 10.311,83 | 16,02 |
| IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS | 17.551,55 | 27,27 |
| OUTROS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 64.359,67 | 100,00 |

- Valor Encargo Uso Sist. Distr. (Ref 11/2023): R$ 16.998,34

| VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|
| 22/01/2024 | R$ 64.359,67 |

**Reservado ao Fisco**

290c.e7d8.6ecb.8d05.f20f.c783.c492.31e1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO PAGADOR

**CITIBANK** | **745** | **74593.10012 19121.019004 00387.021777 1 96030006435967**

LOCAL DE PAGAMENTO
**PAGAR PREFERENCIALMENTE NO CITIBANK**

VENCIMENTO
**22/01/2024**

BENEFICIÁRIO
**ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ 07.282.377/0001-20

AG./CÓD.BENEFICIÁRIO
**1/86274074-0**

ENDEREÇO
ROD ASSIS CHATEAUBRIAND S/N, S/N - KM 455 - VILA MARIA - PRESIDENTE PRUDENTE / SP - CEP 19053-680

NOSSO NÚMERO
**00038702177**

| DATA DO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | ESPÉCIE DOC | ACEITE | DATA DO PROCESSAMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 10/01/2024 | 2337402-2024-01-4 | | N | 10/01/2024 |

(=)VALOR DO DOCUMENTO **64.359,67**

| USO DO BANCO | CARTEIRA | ESPÉCIE | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| | 100 | R$ | | |

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS

INSTRUÇÕES

**OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.**
**TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO**
**NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.**

(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
**ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS**
AV SAO FRANCISCO DE ASSIS, 260 BRAGANCA PAULISTA (AG: 301)

CPF/CNPJ
**53.221.255/0051-00**

SACADOR/ AVALISTA

CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Ficha de Compensação**

**Pague por PIX**
É fácil, rápido e seguro.

Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

## CANAL DE CONTATO

-Problemas com a iluminação pública? Entre em contato com a prefeitura, órgão responsável pela manutenção, operação e expansão da iluminação pública.

## FATURAS EM ATRASO

| VENCIMENTO | VALOR (R$) |
|---|---|

## ATENÇÃO

## Consumo dos últimos doze meses

| | PONTA | | FORA DE PONTA | | PONTA | | FORA DE PONTA | | RESERVADO | | TUSDg |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MÊS/ANO | CONSUMO FATURADO | DEM.MEDIDA | CONSUMO FATURADO | DEM.MEDIDA | ERE | DRE | ERE | DRE | CONSUMO | ERE | DEM.MEDIDA |
| JAN/24 | 21.577,50 | 441,84 | 206.823,54 | 582,96 | | | 336,90 | | | | 0,00 |
| DEZ/23 | 20.424,60 | 458,64 | 194.097,96 | 561,12 | | | 386,30 | | | | 0,00 |
| NOV/23 | 20.343,96 | 409,92 | 193.200,00 | 554,40 | | | 312,48 | | | | 0,00 |
| OUT/23 | 19.757,22 | 436,80 | 186.256,56 | 582,96 | | | 463,09 | | | | 0,00 |
| SET/23 | 19.303,62 | 362,88 | 160.182,12 | 498,96 | | | 346,21 | | | | 0,00 |
| AGO/23 | 16.940,28 | 341,04 | 150.672,06 | 371,28 | | | 681,73 | | | | 0,00 |
| JUL/23 | 16.387,14 | 322,56 | 155.553,72 | 378,00 | | | 224,42 | | | | 0,00 |
| JUN/23 | 18.757,20 | 361,20 | 182.791,56 | 498,96 | | | 35,41 | | | | 0,00 |
| MAI/23 | 15.663,06 | 381,36 | 180.592,02 | 500,64 | | | 53,23 | | | | 0,00 |
| ABR/23 | 16.208,17 | 369,60 | 159.418,33 | 542,64 | | | 9,75 | | | | 0,00 |
| MAR/23 | 0,00 | | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| FEV/23 | 17.443,02 | 369,60 | 191.378,88 | 569,52 | | | 3,36 | | | | 0,00 |
| JAN/23 | 18.790,38 | 371,28 | 192.238,20 | 554,40 | | | 51,24 | | | | 0,00 |

Receba sua fatura por e-mail.
Mais comodidade para o seu dia a dia.
Cadastre-se em nossos canais:
Agências de Atendimento
0800 723 3320
www.energisa.com.br

## Estrutura do consumo

* KWTG: Demanda TUSDG * K : Constante do Medidor

Leitura: **30/11/2023** a **31/12/2023** Dias: **31** KW Contratada Ponta: Fora Ponta: **550** TUSDG:

| Dados da leitura | | | | | | | | Dados do consumo | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UN. | Posto | Atual | Anterior | K | Perdas(%) | Fat. Pot. | Aj. Fator Pot. | Medido | Faturado |
| KWH | P | 21.577,50 | 0,00 | 1 | 0 | 0 | 0 | 21.577,50 | 21.577,50 |
| KWH | F | 206.823,54 | 0,00 | 1 | 0 | 0 | 0 | 206.823,54 | 206.823,54 |
| KW | P | 441,84 | 0,00 | 1 | 0 | 0 | 0 | 441,84 | 0,00 |
| KW | F | 582,96 | 0,00 | 1 | 0 | 0 | 0 | 582,96 | 582,96 |
| ULTP | F | 582,96 | 0,00 | 1 | 0 | 0 | 0 | 582,96 | 32,96 |
| ERE | F | 336,90 | 0,00 | 1 | 0 | 0 | 0 | 336,90 | 336,90 |
| DRE | F | 271,80 | 0,00 | 1 | 0 | 0 | 0 | 271,80 | 0,00 |

## Indicadores de Qualidade

| LIMITES DA ANEEL | | APURADO |
|---|---|---|
| DIC MENSAL | 5,00 | 0,17 |
| DIC TRIMESTRAL | 0,00 | |
| DIC ANUAL | 0,00 | |
| FIC MENSAL | 4,00 | 1,00 |
| FIC TRIMESTRAL | 0,00 | |
| FIC ANUAL | 0,00 | |
| DMIC | 5,00 | 0,17 |
| DICRI | 8,00 | |

**Conjunto:** BRAGANCA PAULISTA I
**Referência:** 11/2023
**Tensão Contratada:** 13800
**Limite Adequado:** 12834 a 14490

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia.
DMIC: duração, em horas, de maior interrupção de energia no período.
DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.
Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

### Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:

**Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A**
Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.

**Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B**
**Bancos** (Débito Automático): BANCO DO BRASIL / BANCOOB - SICOOB / BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / ITAÚ / MERCANTIL DO BRASIL / SANTANDER / CREDICOAMO / SICREDI

**Agentes credenciados**
BANCO DO BRASIL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E BANCO POSTAL) / BRADESCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / TRIBANCO / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / MERCANTIL DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUI) / SICREDI / CREDICOAMO

**Autoatendimento e internet**
BANCO DO BRASIL / BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / MERCANTIL DO BRASIL / SANTANDER / BANCOOB - SICOOB / CITIBANK / ITAÚ

CALL CENTER 0800 723 3320 24hs ligação gratuita
Internet: www.energisa.com.br
Deficiente Auditivo e/ou de Fala: 0800 648 1783
Ouvidoria Energisa: 0800 701 0324
(horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

**Agentes Reguladores:**
ARSESP-SP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)
167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição para consulta em nossas agências.

**FIQUE ATENTO!**
Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos.

O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.
Somente haverá quitação da fatura paga com cheque após a compensação do mesmo.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito a inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA e SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# ANEXO 05 – CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **53.221.255/0051-00**<br>**FILIAL** | | **24/04/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV. DE DEUS**

PORTE
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**
**86.21-6-01 - UTI móvel**
**86.40-2-02 - Laboratórios clínicos**
**86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia**
**86.40-2-04 - Serviços de tomografia**
**86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**
**86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética**
**86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética**
**86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos**
**86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos**
**86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia**
**86.40-2-11 - Serviços de radioterapia**
**86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV SAO FRANCISCO DE ASSIS** | **260** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **12.916-542** | **CIDADE UNIVERSITARIA** | **BRAGANCA PAULISTA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **contabilidade@alsf.org.br** | **(17) 3283-9070/ (17) 3283-9070** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/04/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2024** às **13:44:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# ANEXO 06 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| Inscrição Municipal | Data de Abertura | CNPJ/CPF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| **54037** | **01/06/2016** | **24.476.437/0001-64** | |

Razão Social:
**SZ3 ENGENHARIA URBANIZADORA E INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA**

Nome Fantasia:
**SZ3 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**

Código e descrição das atividades econômicas
**170140 - SERVICOS DE ENGENHARIA**
**7 - SERVIÇOS RELATIVOS À ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES.**
**710594 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS**
**134923 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**710320 - ADMINISTRACAO DE OBRAS**
**170644 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**
**171106 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS**
**710288 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS**

Códigos de serviços

| Logradouro: | N°: | Complemento: |
|---|---|---|
| **RUA TEIXEIRA** | **352** | **andar 6 sala 62** |

| CEP: | Bairro: | Municipio: | UF: |
|---|---|---|---|
| **12916-360** | **Taboao** | **Bragança Paulista** | **SP** |

Local:
**ESTABELECIDO**

| Situação: | Regime Cadastrado: |
|---|---|
| **ativo** | **DEMAIS** |

| Classificação de risco conforme Lei Federal n° 13.874/2019 dos direitos de Liberdade Econômica, resoluções 51, 57 e 59 | Metragem/Área Ocupada |
|---|---|
| | **252.00** |

Cartão de inscrição de cadastro mobiliário.

**Este cartão é um documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.**
**Conforme a Lei da Liberdade Econômica, Lei n° 13.874/2019, empresas classificadas como baixo risco estão dispensadas do alvará de funcionamento, sendo necessário apenas o cadastro tributário.**

**O enquadramento da classificação de risco poderá ser alterado caso as atividades ou o estabelecimento não atendam os parâmetros das resoluções CGSIM 51, 57 e 59.**

**Este comprovante não substitui o alvará de funcionamento exigido nos casos previstos em lei.**

**Bragança Paulista, 11 de Dezembro de 2023.**

acidade: https://autenticidade.cidadao.conam.com.br/braganca/e8113a52-d228-40c5-a8ea-0b052ffc87e8

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# ANEXO 07 – CONTRATO SOCIAL

**AO ILMO. SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
**COMARCA DE MIRASSOL – ESTADO DE SÃO PAULO**

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FLS.

*A* ***ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS****, portadora do CNPJ/MF 53.221.255/0001-40, com sede a Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, no Município de Jaci – SP, representada pelo seu Presidente em exercício o* Sr. Eugênio Rocha Mendes de Oliveira, brasileiro, maior, agropecuarista, casado, portador do Registro Geral n.º 4.101.130 SSP/SP, CPF 589.760.198-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Raul de Carvalho, 1168, Boa Vista, CEP 15.025-300, São José do Rio Preto – SP. *Vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, se digne determinar, que seja procedida a juntada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária que deu nova redação ao ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, no dia 26 de Agosto de 2.019 (dois mil e dezenove), no Livro "A" de registro de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 78, folha 25 e que seja autenticada as demais cópias.*

*Termos em que*
*P. Deferimento.*

*Jaci - SP, 26 de Agosto de 2019.*

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114678
FIRMA 1
S10480AA0015870

COMARCA DE MIRASSOL - SP
Reconheço a(s) firma(s) Eugenio Rocha Mendes de Oliveira
JACI - SP, 27 de Agosto 19
Em test.º da Verdade.
Ana Lúcia P. Santoro - Oficial de Firma
Fernanda Pereira Santoro - Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade

**Eugênio Rocha Mendes de Oliveira**
Presidente

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CONFORMIDADE O ARTIGO 16º, PARÁGRAFO ÚNICO, LETRA "A" DO ESTATUTO.**

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MOGI GUAÇU - SP - FLS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2.019 (dois mil e dezenove) às 08:30 horas, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, sito à Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03, Zona Rural, no Município de Jaci, Estado de São Paulo - SP, os sócios colaboradores, efetivos, beneméritos e membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, devidamente convocados pelo Edital de Convocação, em conformidade Art. 18, dos Estatutos, para deliberar assuntos de interesse da Entidade com a seguinte ordem do dia: ***1º- Reformular o Estatuto Social;*** Dado o comparecimento dos Senhores: *PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, DALECIO MANFRIM, GILBERTO DONIZETI TEDESQUI, EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, EUCLIDES GONÇALVES CANEIRA, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DÉLCIO ANTONIO GONÇALVES CANEIRA, JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, TADEU ARTHUR DEANGELI, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, MANOEL CAETANO DA SILVA (FREI PEDRO), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, ODAIR BARBOSA (FREI ANGELO), MARIA ELIZABETE BERTI ROCHA MENDES, PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA, JURACI RIGONATTO, LEONILDO MELCHIORI, GLÓRIA GOUVEIA DEANGELI.* Dado o número legal para que se realizasse a Assembléia Geral Extraordinária, conforme normas estatutárias, foi à mesma declarada instalada, assumindo a presidência dos trabalhos o Presidente Nato Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco, que presidiu a oração inicial, em seguida fez a leitura da ata da última Assembléia. Após isto, convidou a mim *Gilberto Donizete Tedesqui*, para que secretariasse os trabalhos doravante. Pausa. Iniciados os trabalhos, foi explicado pelo Presidente Nato que o Estatuto da Entidade necessitava de algumas modificações para receber a qualificação de outros estados como organização social de saúde, considerando ainda que esta qualificação é necessária para a celebração de contrato de gestão junto as Secretaria de Estado da Saúde, assim como a implementação do Art. 41º deste Estatuto Social, que trata da escrituração contábil que



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB Nº
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - FLS.

deverá ser realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, a inclusão da atividade aquaviária e demais alterações. Foram apontadas as alterações que seriam necessárias de acordo com a análise do departamento jurídico. Foi apresentada uma minuta do novo texto do Estatuto, sendo dado o prazo de 30 (trinta) minutos para análise. Pausa. Após análise dos presentes abriu-se um momento de discussão para esclarecimentos e apresentação das sugestões. Após os esclarecimentos foi dado um prazo de 30 (trinta) minutos para que os presentes pudessem deliberar quanto a sua aprovação ou recusa. Pausa. Decorrido o tempo dado, foi aprovado por unanimidade a reformulação do novo Estatuto Social, conferindo nova redação, passando o Estatuto Social a vigorar com as seguintes disposições:

**ESTATUTO SOCIAL**
**ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
**NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**

CAPÍTULO I

**Da denominação, sede, foro jurídico, finalidade e duração.**

Art. 1º. ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, com sede e foro na cidade de Jaci, comarca de Mirassol, estado de São Paulo, na Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, é associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, de direito privado, devidamente registrada sob nº 78, fls. 25, Livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 24 de setembro de 1985.

Parágrafo único: A entidade passa a ser designada, nos artigos deste Estatuto Social, por ASSOCIAÇÃO.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:

I. Prestar assistência à saúde em geral, inclusive a pacientes crônicos;

II. Prestar assistência à saúde e/ou assistência social a dependentes químicos;



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial Subst.

III. Prestar serviços de assistência à infância e juventude;

IV. Prestar serviços de assistência à terceira idade;

V. Prestar Serviços de Habilitação e reabilitação a portadores de deficiência física, intelectual e/ou mental;

VI. Promover e dirigir a educação e a instrução;

VII. Abrigar e acolher a população de rua, migrantes, imigrantes e transeuntes carentes;

VIII. Combater a miséria e a fome, preparar e fornecer refeições a população carente;

IX. Exercer o serviço pastoral a quantos buscarem seus préstimos, de acordo com suas possibilidades;

X. Atender a qualquer segmento de baixa renda manifestado na comunidade e qualquer outro fim caritativo de promoção humana;

XI. Defender, proteger e conservar o meio ambiente e os recursos naturais e promover a reutilização de resíduos;

Parágrafo 1º. - A ASSOCIAÇÃO se orienta pelo evangelho e pelos princípios da filosofia cristã, atua sem qualquer distinção de nacionalidade, raça, cor, credo, opinião política ou qualquer outra condição que seja considerada restritiva dos direitos individuais garantidos pela Constituição Brasileira.

Parágrafo 2º. A ASSOCIAÇÃO prestará assistência gratuita aos necessitados, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo 3º. A ASSOCIAÇÃO poderá exercer sua finalidade por conta própria, por prestação de serviços de terceiros, de serviços públicos da saúde, da educação e da assistência social, de associações particulares e, mediante a assinatura de contratos ou convênios de gestão ou co-gestão com os poderes Federal, Estadual, Distrital e Municipal, podendo para este fim administrar hospitais, escolas e outros bens públicos.

Parágrafo 4º. A ASSOCIAÇÃO poderá para assegurar a sua subsistência e o cumprimento de seus objetivos, poderá angariar fundos por meio da industrialização, comercialização e exportação de produtos orgânicos, agrícolas e produtos de origem animal e vegetal.

Parágrafo 5º. A ASSOCIAÇÃO poderá exercer atividades aquaviária para cumprir suas finalidades estatutárias.

Art. 3º. Com o fim de cumprir sua finalidade a ASSOCIAÇÃO manterá e organizará departamentos/filiais e serviços que se fizerem necessários e que regerão por regulamentos específicos aprovados pela diretoria.



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB N.º
4789
SECRETARIA CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Parágrafo único – A ASSOCIAÇÃO aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO terá duração por tempo indeterminado e o exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Art. 5º. A ASSOCIAÇÃO terá um regimento interno que, aprovado pelo Conselho de Administração disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º. A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser extinta ou dissolvida por deliberação da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo indispensável a presença de pelo menos, dois terços dos associados.

## CAPÍTULO II

## Dos Associados

Art. 7º. O quadro de associados é ilimitado, distinguidos nas seguintes categorias:

a) COLABORADORES: Todos os sócios que por sua livre vontade venham a assinar a ata da assembléia de aprovação do presente Estatuto;

b) EFETIVOS: Todos os membros da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus que forem aceitos pela Assembléia Geral;

c) BENEMÉRITOS: Todos os sócios que ocuparam o cargo de Presidente da Diretoria da ASSOCIAÇÃO.

Art. 8º. A entrada de novos sócios é permitida apenas aos membros da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus e que forem aprovados na Assembléia Geral. Deixarão de ser associados, aqueles que se desligarem da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus a requerimento endereçado a Diretoria e os que forem excluídos por decisão da Assembléia Geral.

Art. 9º. São direitos dos associados:
a) Participar das Assembléias Gerais;
b) Votar e serem votados;
c) Participar de todas as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO.

Art. 10º. São deveres dos associados:
a) Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente Estatuto Social;
b) Colaborar na expansão e aperfeiçoamento das atividades da ASSOCIAÇÃO;
c) Acatar as determinações e resoluções aprovadas em assembléia;



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

d) Denunciar à assembléia qualquer ato, que venha a ter conhecimento, que possa, de alguma forma, prejudicar a ASSOCIAÇÃO.

Art. 11º. Os sócios não respondem, nem pessoal nem subsidiariamente, pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO.

Art. 12º. É vedada a remuneração, sob qualquer forma, dos Associados, dos membros da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, pelo exercício do seu mandato.

MICROFILMADO SOB Nº
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MOGI GUAÇU - SP

CAPÍTULO III

**Da Administração e da Competência**

Art. 13º. A ASSOCIAÇÃO será administrada:
a) Pela Assembléia Geral;
b) Por uma Diretoria;
c) Pelo Conselho Fiscal;
d) Pelo Conselho de Administração;

Parágrafo Primeiro. As atividades dos associados, diretores e conselheiros, serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens aos dirigentes, sob qualquer forma ou pretexto.

Parágrafo Segundo. Fica vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes da Entidade o exercício de cargo de Chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde

**Da Assembléia Geral**

Art. 14º. A Assembléia Geral constará de todos os membros da Instituição em plena atividade.

Art. 15º. Compete a Assembléia Geral:
a) Eleger o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração;
b) Destituir a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração;
c) Alterar o Estatuto;
d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - R.S.

Art. 16º. A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:
a) Apreciar o relatório anual da diretoria;
b) Discutir e homologar as contas e o Balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que necessário, para:

a) Decidir sobre alteração do Estatuto, que somente poderão ser aprovadas por votação de 2/3 (dois terços) dos sócios da Assembléia;
b) Suprir as vagas dos Conselhos;
c) Deliberar sobre outro assunto urgente que figure na ordem do dia da convocação.

Art. 17º. A Assembléia Geral será presidida por um dos presentes para esse fim indicado pelos membros da Diretoria presente à mesma.

Art. 18º. A convocação da Assembléia será feita por meio de edital fixado na sede da instituição na Imprensa Local, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 05 dias.

Parágrafo 1º – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a presença mínima de 10 sócios e em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo 2º - A votação poderá ser por aclamação ou voto direto, por decisão da Assembléia.

## Da Diretoria

ART. 19º. A ASSOCIAÇÃO será dirigida e presidida por seu Fundador – Presidente Nato – Provedor Padre NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI (Frei Francisco) e por uma Diretoria Executiva formada por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O Mandato da Diretoria executiva será de 04 (quatro) anos não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva, para os mesmos cargos, apenas o Presidente Nato não será votado, pois já ocupa o cargo.

ART 20º. Compete a Diretoria:
a) Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
b) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o Relatório Anual;
c) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração;
d) Contratar e demitir funcionários;

ART 21º. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MOGI MIRIM - SP - BRASIL

ART 22º. Compete ao Presidente:

a) Representar a ASSOCIAÇÃO, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
c) Presidir a Assembléia Geral;
d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
e) Participar das Reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

ART 23º. Compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de um modo geral a sua colaboração ao presidente.

ART 24º. Compete ao 1º Secretário:

a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ART 25º. Compete ao 2º Secretário:

a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

ART 26º. Compete ao Tesoureiro:

a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, Rendas, Auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
b) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
c) Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
d) Apresentar o Relatório Financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
e) Apresentar semestralmente o Balancete ao Conselho Fiscal;
f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
g) Manter sempre em estabelecimento de crédito as contas bancárias.

ART 27º. Compete ao 2º Tesoureiro:

a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

ART 28º. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral:

a) O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
b) Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

**Do Conselho Fiscal**

ART 29º. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da Entidade;

b) Examinar o Balancete Semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

c) Apreciar os Balanços e inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;

d) Opinar sobre a aquisição e alienação de Bens, por parte da instituição;

Parágrafo único – O Conselho Reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

**Do Conselho de Administração**

Art. 30º. O Conselho de Administração será composto por 20 pessoas:
55% (cinqüenta e cinco por cento), ou seja 11 pessoas de membros eleitos dentre os membros ou associados;
35% (trinta e cinco por cento), ou seja 7 pessoas de membros da comunidade eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e idoneidade moral.
10% (dez por cento), ou seja 2 pessoas de membros eleitos pelos empregados da entidade;

Art. 31º. Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consangüíneos ou afins até o 3º grau do Governador, vice Governador e Secretário de Estado;

Art. 32º. O mandato do Conselho de Administração será de 4 anos e coincidirá com o mandato da Diretoria, com exceção ao primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 2 (dois) anos, sendo que os membros eleitos ou indicados que terão seu mandato vencido neste prazo serão os 6 (seis) últimos indicados dos membros e associados, os 3 (três) últimos indicados dos membros da comunidade e 1 (um) o último membro indicado dos empregados;

Art. 33º. A Compete ao Conselho de Administração:

1 – Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

2 – Aprovar proposta de orçamento e o programa de investimentos;

3 – aprovar por maioria, no mínimo de 2/3 de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contração de obras, serviços, bem como para compras e alienações e o plano de cargos salários e benefícios dos empregados da entidade;

4 – Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria;



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MOGI MIRIM - SP

5 – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade com o auxilio de auditoria externa;

6 – Aprovar o regimento interno da entidade;

7 – Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 43º;

8 – Designar os membros da Diretoria;

Art. 34º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 35º. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

ART 36º. As atividades dos Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificações ou vantagens.

## CAPÍTULO IV

## Do Patrimônio

Art. 37º. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído de bens, móveis, imóveis, semoventes, ações, e demais valores consignados em sua escrituração e de seus departamentos.

Art. 38º. O patrimônio social poderá ser aumentado independentemente de autorização da Assembléia Geral, quando for inteiramente gratuito e sem encargos a cumprir, porém, quando a aquisição for onerosa ou com encargos, de qualquer espécie, ficará na dependência da aprovação *ad referendum* da Assembléia geral.

Parágrafo único – As receitas da ASSOCIAÇÃO, serão constituídas de auxílios, subvenções, valores advindos de convênios e contratos, legados e rendas provenientes de suas atividades, de seus eventos promocionais, doações, produtos e serviços.

Art. 39º. A ASSOCIAÇÃO aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Art. 40º. O eventual *superávit* apurado em algum exercício, será todo utilizado na expansão, melhoria e manutenção de suas atividades, sendo integralmente incorporado ao seu Patrimônio Social, sendo vedada qualquer distribuição de bens ou parcela do patrimônio líquido, de lucros, dividendos, bonificações ou outras vantagens, inclusive em razão do desligamento, retirada ou falecimento de associado, de acordo com a legislação em vigor.



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



MICROFILMADO SOB N.º
4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - BRS

Art. 41º. Anualmente será apresentado pela Diretoria à Assembléia Geral Ordinária, um balanço geral do exercício, com demonstração da receitas e despesas, assinado por um contador habilitado no conselho regional de contabilidade.

Parágrafo único – A escrituração contábil da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus deverá ser realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 42º. **Extinta ou dissolvida** a ASSOCIAÇÃO, nos termos do presente Estatuto Social, seu patrimônio líquido remanescente, legados ou doações que lhe foram destinados em virtude do contrato de gestão, bem como de excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado em que firmado o respectivo contrato de gestão, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados. Com relação ao patrimônio da Associação existente antes da assinatura de qualquer contrato de gestão, em caso de **extinção ou dissolução**, este será revertido a outra Associação, congênere, com sede no Brasil, devidamente reconhecida com CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistencial Social, da mesma área de atuação. No caso de **desqualificação** da entidade como Organização Social, ocorrerá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

## CAPÍTULO IV

## Das Disposições Gerais

Art. 43º. A ASSOCIAÇÃO será dissolvida por decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 44º. O presente Estatuto Social só poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão absoluta dos associados, em Assembléia Geral e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 45º. É obrigatória a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

Art. 46º. Os omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIRASSOL - SP - R.G.

Nada mais havendo a tratar, Frei Francisco agradeceu a presença de todos na Assembléia, deu as bênçãos finais e pediu a mim, Gilberto Donizete Tedesqui, que secretariei os trabalhos, lavrasse a Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA – Secretário, Pe. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI – FREI FRANCISCO - Presidente Nato, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE Presidente e pelos demais membros presentes que assim o desejar. Jaci - SP, 26 de Agosto de 2019. Assinaram a ata os seguintes membros da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus: PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI, ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, DALECIO MANFRIM, GILBERTO DONIZETI TEDESQUI, EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA, EDEMILDA MILANI TEDESQUI, ORIVALDO ANDRÉO TERUEL, GILBERTO TEIXEIRA DE JESUS, ELOISA FERREIRA BARBOSA RIGONATTO, EUCLIDES GONÇALVES CANEIRA, JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, DÉLCIO ANTONIO GONÇALVES CANEIRA, JOSÉ REYNALDO GONÇALVES, TADEU ARTHUR DEANGELI, MARIA CRISTINA BERTI DIAS DO VALLE, VLADIMIR BERTO, ELIETE FERREIRA BARBOSA CANEIRA, MANOEL CAETANO DA SILVA (FREI PEDRO), NELCINO ALEXANDRE DE QUEIRÓS, ODAIR BARBOSA (FREI ANGELO), MARIA ELIZABETE BERTI ROCHA MENDES, PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA, JURACI RIGONATTO, LEONILDO MELCHIORI, GLÓRIA GOUVEIA DEANGELI.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
S204BOAA0004812
FIRMA 2
114678

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE JACI
COMARCA DE MIRASSOL - SP
Reconheço a(s) firma(s) Gilberto Donizeti Tedesqui e André Luis de Castro
JACI - SP, 27 de Agosto de 2019
Em test.º da Verdade.
Ana Lúcia F. Santoro - Oficial Interina
Fernanda Pereira Santoro - Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade

**Pe. Nélio Joel Angeli Belotti (Frei Francisco)**
Presidente Nato

**Eugênio Rocha Mendes de Oliveira**
Presidente

**Gilberto Donizete Tedesqui**
Secretário

***André Luis de Castro Moreno***
OAB/SP 194 812

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
S204BOAA0004811
FIRMA 2
114678



Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

CARTÓRIO SEBASTIÃO PONTES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

# OFICIAL DE REG.CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Sebastião Wilson de Pontes
RUA RUI BARBOSA, 24-52. MIRASSOL-SP. Fone: (17) 3243-8960

Apresentado e prenotado em 27/08/2019, sob n° 0000006964, fls.215 do livro C-005 e registrado, no livro A, sob n° 0004789 (Provs.18/97 e 24/97 da CGJSP.), nesta data.

| Natureza | Número | Livro |
|---|---|---|
| ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL | 4789 | C-005 |

MICROFILMADO SOB N.º 4789
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS MIRASSOL - SP - FLS.

Mirassol, 29 de Agosto de 2019.

**O Oficial**

Ao Escrivão.....: R$ 125,07
Ao Estado.....: R$ 35,58
À SEFAZ.....: R$ 24,35
Ao Sinoreg.....: R$ 6,58
Ao Tribunal.....: R$ 8,57
Ministério Público....: R$ 6,02
ISS.....: R$ 3,74
Total com 002 microf...: R$ 209,91
O Oficial

Selo pago por verba

Recibo: 0000885009

1198914PJQR000004789QR19N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

MAT

CERTIFICO e dou fé, que a documentação ora juntada ao processo n° 78/85 teve suas folhas numeradas de 1059 a 1071 e por mim devidamente rubricadas, nesta data.
Mirassol-sp., 29 de agosto de 2019.

Oficial

Sandro Wilson de Pontes
Oficial Substituto

4789

29/08/2019

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# ANEXO 08 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Administração HUSF

Ambulatorio e Arquivo Husf

Arquivo hospitalar e manutenção elétrica HUSF

Eng. Química e Coreme -HUSF

Hemonúcleo Regional

Hospital Dia Husf

Neste local são depositados os lixos sanitários e os separadamente os infectados

Manutenção geral HUSF

Nutriçao HUSF

Prédio da Radio terapia HUSF

Prédio de aceso ao complexo hospitalar da HUSF

Prédio de manutenção elétrica e Casa dos Geradores HUSF

Prédio do Ambulatório e Almoxarifado da HUSF

Prédio hospitalar vista lateral com as especialidades separadas

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# ANEXO 09 – PROJETO DE AMPLIAÇÃO

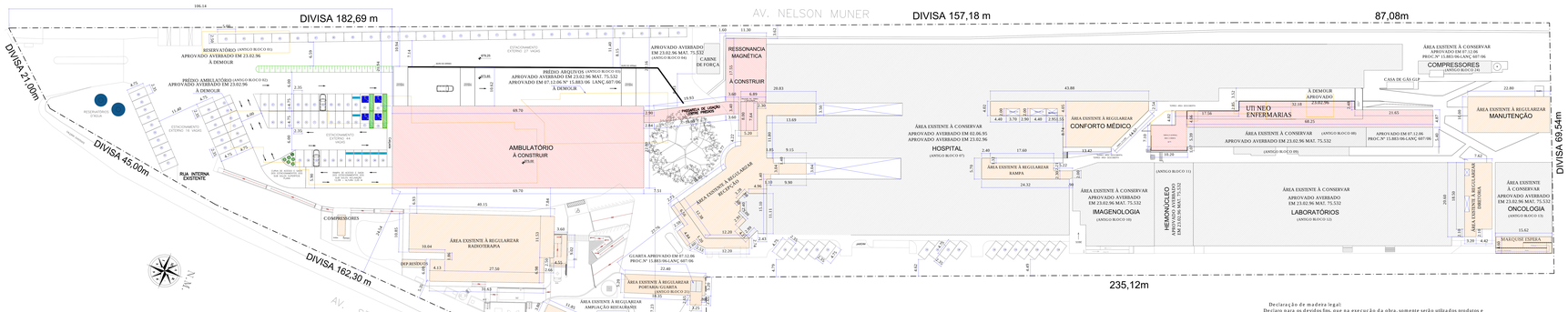


# IMPLANTAÇÃO

ESCALA 1:250

| ESTACIONAMENTO | | |
|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | Nº VAGAS NECESSÁRIAS | Nº VAGAS NO PROJETO |
| 2% VAGAS PARA PCD | 06 | 10 * |
| 5% VAGAS IDOSO | 15 | 15 ** |
| 17% VAGAS 5.00x2.50 | 49 | 27 |
| 76% VAGAS 4.75x2.35 | 217 | 132 |
| TOTAL | 285 | 184 |

**NOTAS GERAIS**

SERÁ LOCADO UM TERRENO PARA ESTACIONAMENTO EM UM RAIO DE NO MÁXIMO 300m PARA ATENDER A LEI COMPLEMENTAR 534/07

* 04 VAGAS DESCOBERTAS, 06 COBERTAS (PRÉDIO AMBULATÓRIO)
** 07 VAGAS DESCOBERTAS, 08 COBERTAS (PRÉDIO AMBULATÓRIO)

Declaração de madeira legal:
Declaro para os devidos fins, que na execução da obra, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa (exótica) ou nativa que tenham procedência legal, documentos de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado pelo órgão ambiental competente, integrante do sistema nacional do meio ambiente - sinama, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente.

Declaração de reservatórios:
Declaro que o projeto de construção dos reservatórios de água, atenderão ao disposto nos artigos 10 e 11 do decreto 12.342/78.

Declaração de propriedade:
Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura, do direito de propriedade do terreno.

Declaração de passeio público:
Declaramos para os devidos fins, que na execução da obra, assumem inteira responsabilidade pela não execução de degraus no passeio público e, nos casos em que a garagem é projetada no alinhamento do lote e este for localizado em rua com desnível, a rampa de acesso deverá se encontrar dentro das divisas do lote, não sendo a mesma projetada sobre o passeio.

Declaração de espaços livres fechados:
Declaro estar ciente que os espaços livres fechados (corredores) nas duas laterais ou em uma delas, com largura inferior a 1,50 m, não poderão ter aberturas para iluminação e ventilação de quaisquer compartimentos, assim como os espaços livres fechados com área de 6,00 m² e 4,00 m² de acordo com o Código Civil e o capítulo II do Código Sanitário.

Declaração de TERRAPLANGEM:
Declaro para fins de aprovação que não haverá terraplanagem ou se caso houverserá menor que 50 m³ e 100m².
Me comprometo-me se solicitado pelo adquirente por escrito a converter a unidade internamente e/ou/ou/.

ÁREA ATENDIDA POR REDE DE ÁGUA E ESGOTO

| ÁREAS À CONSTRUIR | |
|---|---|
| **PRÉDIO AMBULATÓRIO** | |
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| 1º SUBSOLO | 1589.14 |
| 2º SUBSOLO | 1585.17 |
| **PAVIMENTO TÉRREO** | |
| PRÉDIO | 1511.17 |
| MARQUISE | 121.10 |
| PEJUÇÃO PASSARELAS 1 : 2 e 3 | 124.06 |
| SUB TOTAL | 1756.35 |
| **1º PAVIMENTO** | |
| PRÉDIO | 1511.17 |
| PASSARELA ACESSO HOSPDISTENTE | 89.4 |
| SUB TOTAL | 1600.57 |
| **2 º PAVIMENTO** | **1511.17** |
| **3 º PAVIMENTO** | **1511.17** |
| **4 º PAVIMENTO** | **1511.17** |
| **5 º PAVIMENTO** | **1511.17** |
| **PLANTA COBERTURA NÍVEL +22.00** | |
| SALA DE EQUIPAMENTOS/AR CONDICIONADO | **255.04** |
| **TOTAL PRÉDIO AMBULATÓRIO** | **12630.99** |
| **PRÉDIO RESSONANCIA MAGNÉTICA** | |
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| **PAVIMENTO TÉRREO** | **347.41** |
| **PAVIMENTO SUPERIOR** | **137.84** |
| **MARQUISE** | **18.08** |
| **TOTAL PRÉDIO RESSONANCIA MAGNÉTICA** | **438.53** |
| **PRÉDIO UTI NEO NATAL E ENFERMARIAS** | |
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| **PAVIMENTO TÉRREO** | |
| UTI NEO NATAL | 303.42 |
| PÁTIO | 70.7 |
| SUBTOTAL PAV. TÉRREO (UTI NEO NATAL) | 374.32 |
| **PAVIMENTO SUPERIOR** | |
| ENFERMARIAS | 206.92 |
| TERRACO ESPERA, ESCADA | 83.34 |
| SUBTOTAL PAV. SUPERIOR (ENFERMARIAS) | 290.26 |
| **TOTAL PRÉDIO UTI NEO E ENFERMARIAS** | **664.58** |
| **TOTAL À CONSTRUIR** | **13734.10** |

| QUADRO DE LEGENDAS |
|---|
| ÁREA EXISTENTE APROVADA |
| ÁREA EXISTENTE A REGULARIZAR PELA LI 882/19 - ÁREA = 2.761,85 m² |
| ÁREA A CONSTRUIR |
| ÁREA A DEMOLIR |
| ÁREA PERMEÁVEL |
| LIMITE TERRENO |

| ÁREAS EXISTENTES À REGULARIZAR | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| **RADIOTERAPIA** | |
| CONSTRUÇÃO PRINCIPAL | 676.72 |
| MARQUISE | 34.8 |
| COMPRESSORES | 12.38 |
| DEPÓSITO RESÍDUOS | 14.06 |
| **TOTAL RADIOTERAPIA** | **738.18** |
| **RECEPÇÃO/CAPELA** | |
| CONSTRUÇÃO PRINCIPAL | 326.80 |
| MARQUISE | 83.50 |
| **TOTAL RECEPÇÃO/CAPELA** | **410.30** |
| **CONFORTO MÉDICO** | |
| PAV. TÉRREO | 307.36 |
| PAV. SUPERIOR | 233.48 |
| **TOTAL CONFORTO MÉDICO** | **540.84** |
| **RESTAURANTE** | 86.33 |
| **PORTARIA/GUARITA** | 114.07 |
| **RAMPA** | 105.05 |
| **PRÉDIO DIRETORIA** | 139.47 |
| **PREDIO MANUTENÇÃO** | 227.91 |
| **SAÍA CORRIMEAO (ADO UTI NEO)** | 105.42 |
| **MARQUIE ONCOLOGIA** | 71.86 |
| **TOTAL À REGULIARIZAR** | **2761.85** |

| ÁREAS À DEMOLIR (APROVADAS EM 23.02.96) | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| RESERVATÓRIO (ANTIGO BLOCO 01) | 117.40 |
| AMBULATÓRIO (ANTIGO BLOCO 02) | 1900.08 |
| | 301.44 |
| ARQUIVO(ANTIGO BLOCO 03) | 228.10 |
| | 489.04 |
| ANTIGO CENTRO DE PESQUISA (ANTIGO BLOCO 08) | 121.20 |
| **TOTAL À DEMOLIR** | **2337.46** |

| ÁREAS APROVADAS À CONSERVAR | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | ÁREA (m²) |
| CABINE DE FORÇA (ANTIGO BLOCO 04) | 49.76 |
| HOSPITAL (ANTIGO BLOCO 07) | 8013.99 |
| ANTIGO CENTRO DE PESQUISA (ANTIGO BLOCO 08) ATUAL UTI NEO E ENFERMARIAS | 713.95 |
| BANHEIROS (ANTIGO BLOCO 09) | 66.08 |
| IMAGENOLOGIA (ANTIGO BLOCO 10) | 305.43 |
| HEMONÚCLEO (ANTIGO BLOCO 11) | 301.48 |
| LABORATÓRIOS (ANTIGO BLOCO 12) | 1737.00 |
| ONCOLOGIA (ANTIGO BLOCO 13) | 313.33 |
| GUARITA (ANTIGO BLOCO 21) | 9.00 |
| RESTAURANTE (ANTIGO BLOCO 22) | 55.00 |
| LANCHONETE (ANTIGO BLOCO 23) | 46.10 |
| CABINE COMPRESSORES (ANTIGO BLOCO 24) | 67.68 |
| **TOTAL CONSTRUÇÃO APROVADA À CONSERVAR** | **11871.64** |
| **TOTAL CONSTRUÇÃO GERAL** | **28367.59** |

# PROJETO COMPLETO

IMPLANTAÇÃO

FOLHA: 01/15

| | |
|---|---|
| ASSUNTO | PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019 |
| USO | COMERCIAL (HOSPITALAR) |
| ZONA | ZE5 |
| PROPRIETÁRIOS | ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS<br>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS |
| LOCAL | AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA<br>JD. SÃO JOSÉ<br>BRAGANÇA PAULISTA-SP |
| ESCALA | 1:250 |
| INSC.IMÓVEL | 3.00.00.79.0015.0055.0100 |
| SET.23 | |

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
DECLARO QUE O LOCAL E DEMAIS RIDE DE ÁGUA
A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDERAO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº. 12.342/78

DECLARO PARA DE DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTE-SINAMA COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

| ÁREAS | |
|---|---|
| TERRENO | 29.304,06m² |
| ÁREA EXISTENTE APROVADA | 14.209,30 m² |
| ÁREA EXISTENTE APROVADA À DEMOLIR | 2.337,66 m² |
| ÁREA EXISTENTE APROVADA À CONSERVAR | 11.871,64 m² |
| ÁREA EXISTENTE À REGULARIZAR | 2.761,85 m² |
| ÁREA A CONSTRUIR | 13.734,10 m² |
| TOTAL CONTRUÇÃO | 28.367,59 m² |
| TAXA OCUPAÇÃO: | 56 % |
| COEFIC.APROV: | 0,97 |
| TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO | 65,49% |

DEFERIMENTO

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ: nº 03.251.255/0001-90
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
CPF: 221.918.358-91

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA
END: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072868-SP
INSC.MUN.: 104585
A.R.T.:

RUA 26 DE JULHO, 1.000 - CEP 13.900-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06

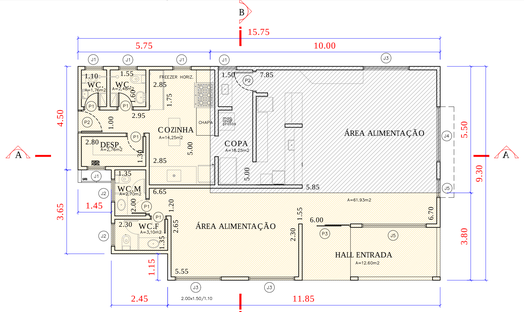


PLANTA RESTAURANTE
ESCALA 1:100

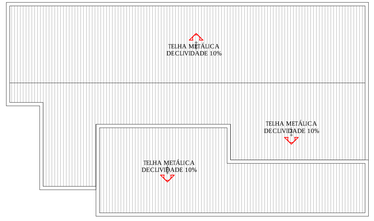


PLANTA COBERTURA - RESTAURANTE
ESCALA 1:100

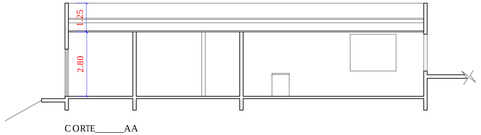


CORTE_____AA
ESCALA 1:100

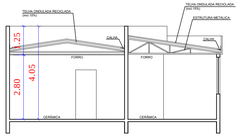


CORTE_____BB
ESCALA 1:100

TABELA DE ESQUADRIAS

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL |
|---|---|---|---|
| P1 | 0.70 | 2.05 | – – – |
| P2 | 0.90 | 2.05 | – – – |
| P3 | 2.15 | 2.60 | – – – |
| J1 | 0.80 | 0.60 | 1.45 |
| J2 | 1.00 | 0.60 | 1.45 |
| J3 | 2.00 | 1.60 | 1.10 |
| J4 | 2.40 | 1.60 | 1.10 |
| J5 | 2.40 | 2.00 | 0.30 |

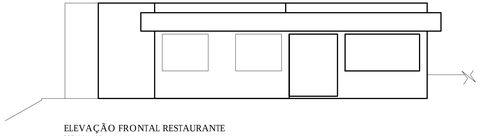

ELEVAÇÃO FRONTAL RESTAURANTE
ESCALA 1:100

**TABELA DE ILUMINAÇÃO RESTAURANTE**

| LOCAL | m² | ILUMININAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|
| W.C.1 SERVIÇO MASC. | 1,76 | 0,35 | 0,48 | 0,18 | 0,24 |
| W.C.2 SERVIÇO FEM. | 2,48 | 0,50 | 0,48 | 0,25 | 0,24 |
| COZINHA | 14,25 | 2,85 | 0,48 | 1,43 | 0,24 |
| DESPENSA | 2,76 | 0,55 | 0,48 | 0,28 | 0,24 |
| W.C. MASC. | 2,70 | 0,54 | 0,60 | 0,27 | 0,30 |
| W.C. FEM. | 3,10 | 0,62 | 0,60 | 0,31 | 0,30 |
| ÁREA ALIMENTAÇÃO | 61,93 | 12,39 | 14,65 | 6,19 | 7,33 |
| *** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais** | | | | | |

**TABELA DE ILUMINAÇÃO PORTARIA**

| LOCAL | m² | ILUMININAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|
| GUARITA | 15,73 | 1,97 | 3,15 | 0,98 | 1,58 |
| BANHEIRO | 2,63 | 0,53 | 0,36 | 0,26 | 0,18 |
| *** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais** | | | | | |

PLANTA COBERTURA - PORTARIA
ESCALA 1:100

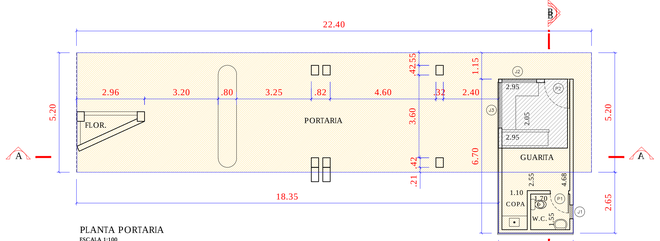


PLANTA PORTARIA
ESCALA 1:100

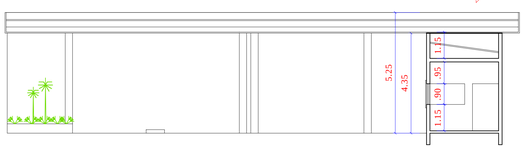


CORTE_____AA
ESCALA 1:100

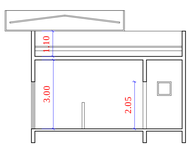


CORTE_____BB
ESCALA 1:100

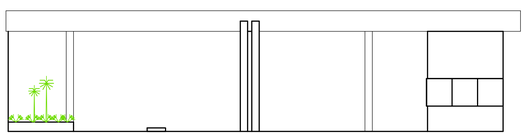

ELEVAÇÃO ENTRADA PORTARIA
ESCALA 1:100

TABELA DE ESQUADRIAS

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL |
|---|---|---|---|
| P1 | 0.70 | 2.05 | – – – |
| P2 | 0.90 | 2.05 | – – – |
| J1 | 0.60 | 0.60 | 1.45 |
| J2 | 1.50 | 0.90 | 1.15 |
| J3 | 2.00 | 0.90 | 1.15 |

LEGENDA

- À CONSTRUIR
- CONSTRUÇÃO EXISTENTE APROVADA À CONSERVAR
- CONSTRUÇÃO EXISTENTE À REGULARIZAR

# PROJETO COMPLETO - PORTARIA/RESTAURANTE

PLANTAS, CORTES, FACHADA E TABELAS

FOLHA 02/15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019

USO: COMERCIAL (HOSPITALAR)

ZONA: ZE5

PROPRIETÁRIOS: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

LOCAL: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
JD. SÃO JOSÉ
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ESCALA: 1:100 INSC.IMÓVEL 3.00.00.79.0015.0055.0100 OUT/23

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VÊR FOLHA 01/03

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL
DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA
A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº 12.342/78
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ORGÃO AMBIENTE-BISNAMA COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ: nº 53.221.250/0001-05
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
CPF: 221.818.058-81

ÁREAS

VÊR FOLHA 01/03

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA
ENG°: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072688-SP
INSC.MUN.: 104585
A.R.T.:

DEFERIMENTO

AGEZZ Cód.: 0000.01.01 ADRIANA GAZZI (11) 95770-9873

BLOQ_REGULARIZAÇÃO_PR_RES_Portaria e Restaurante

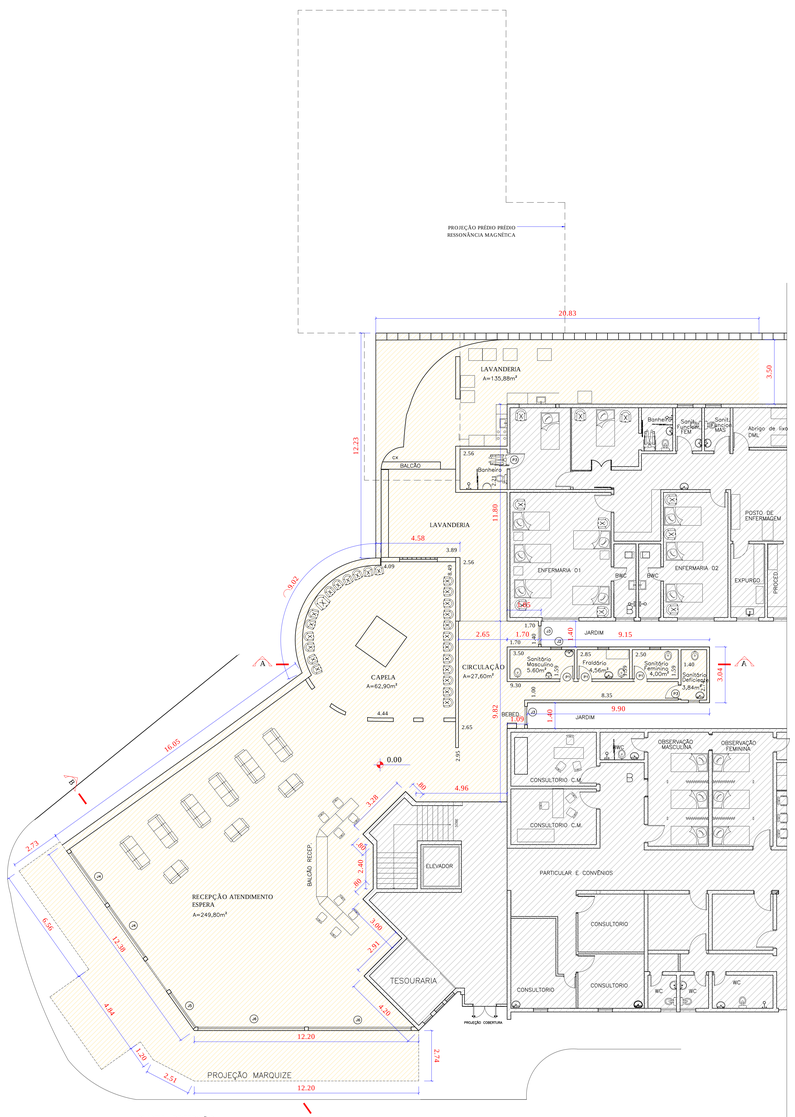


PLANTA - RECEPÇÃO
ESCALA 1:100

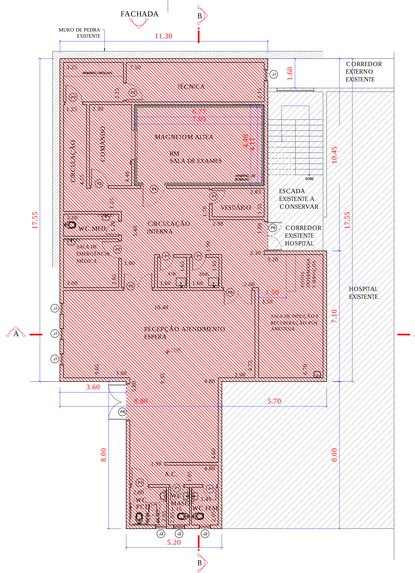


PLANTA PAV. TÉRREO - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
ESCALA 1:100

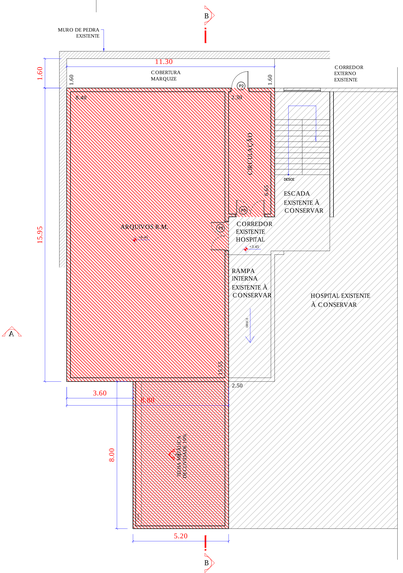


PLANTA PAV. SUPERIOR - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
ESCALA 1:100

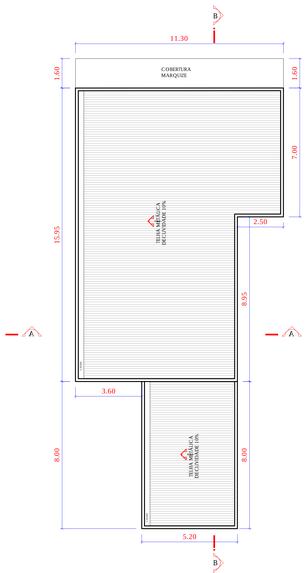


PLANTA COBERTURA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
ESCALA 1:100

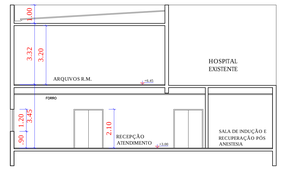


CORTE_____AA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
ESCALA 1:100

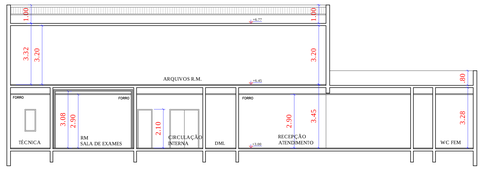


CORTE_____BB - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
ESCALA 1:100

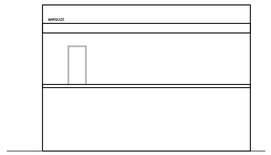


ELEVAÇÃO RUA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
ESCALA 1:100

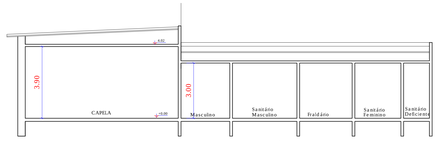


CORTE_____AA - PRÉDIO RECEPÇÃO
ESCALA 1:100

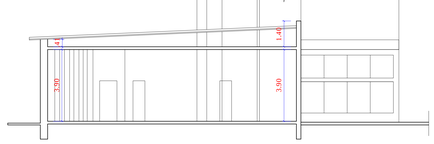

CORTE_____BB - PRÉDIO RECEPÇÃO
ESCALA 1:100

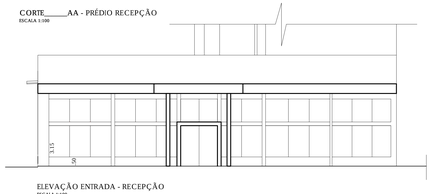

ELEVAÇÃO ENTRADA - RECEPÇÃO
ESCALA 1:100

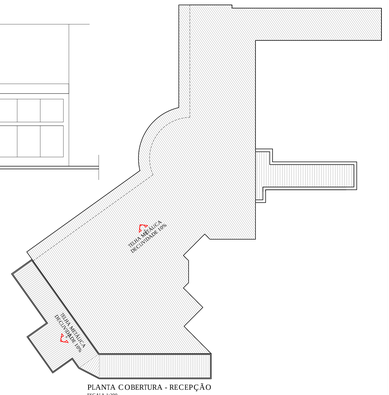


PLANTA COBERTURA - RECEPÇÃO
ESCALA 1:200

**TABELA DE ILUMINAÇÃO/VENTILAÇÃO - PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR**

| LOCAL | m² | ILUMINAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|
| ARQUIVO ARMÁRIO | 6,99 | 1,40 | * | 0,70 | * |
| SALA TÉCNICA | 16,13 | 3,23 | 0,72 | 1,61 | 0,36 |
| SALA COMANDO | 10,12 | 2,02 | * | 1,01 | * |
| HALL ESCADA 2 | 4,60 | 0,92 | * | 0,46 | * |
| RM SALA EXAMES | 27,82 | 5,56 | * | 2,78 | * |
| VESTIÁRIO | 4,38 | 0,88 | * | 0,44 | * |
| CIRCULAÇÃO INTERNA | 39,83 | 7,97 | * | 3,98 | * |
| HALL CIRCULAÇÃO | 10,47 | 2,09 | * | 1,05 | * |
| W.C MÉDICO | 3,60 | 0,72 | * | 0,36 | * |
| SALA DE EMERGENCIA MÉDICA | 7,80 | 1,56 | * | 0,78 | * |
| ATR | 2,64 | 0,53 | * | 0,26 | * |
| DML | 2,64 | 0,53 | * | 0,26 | * |
| SALA INDUÇÃO/RECUPERAÇÃO | 22,79 | 4,56 | * | 2,28 | * |
| RECEPÇÃO-ATENDMTO-ESPERA | 79,62 | 15,92 | 2,16 | 7,96 | 1,08 |
| W.C. PCD | 4,10 | 0,82 | 0,72 | 0,41 | 0,36 |
| W.C. MASC. | 2,36 | 0,47 | 0,72 | 0,24 | 0,36 |
| W.C. FEM. | 2,97 | 0,59 | 0,72 | 0,30 | 0,36 |
| ARQUIVO R.M. | 130,62 | 26,12 | * | 13,06 | * |
| CIRCULAÇÃO PAV.SUPERIOR | 15,30 | 3,06 | * | 1,53 | * |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

**TABELA DE ILUMINAÇÃO RECEPÇÃO**

| LOCAL | m² | ILUMINAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEPÇÃO | 249,80 | 49,96 | 75,60 | 24,98 | 37,80 |
| CAPELA | 62,90 | 12,58 | * | 6,29 | * |
| CIRCULAÇÃO | 27,60 | 5,52 | 0,48 | 2,76 | 0,24 |
| LAVANDERIA | 135,88 | 27,18 | * | 13,59 | * |
| SANITÁRIO MASC. | 5,60 | 1,12 | 0,48 | 0,56 | 0,24 |
| SANITÁRIO FEM. | 4,00 | 0,80 | 0,48 | 0,40 | 0,24 |
| FRALDÁRIO | 4,56 | 0,91 | 0,48 | 0,46 | 0,24 |
| SANITÁRIO DEFICIENTE | 3,84 | 0,77 | 0,48 | 0,38 | 0,24 |
| BANHEIRO | 5,60 | 1,12 | * | 0,56 | * |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

## TABELA DE ESQUADRIAS

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PETORIL |
|---|---|---|---|
| P1 | 0.70 | 2.10 | --- |
| P2 | 0.80 | 2.10 | --- |
| P3 | 0.90 | 2.10 | --- |
| P4 | 1.20 | 2.10 | --- |
| P5 | 1.50 | 2.10 | --- |
| P6 | 2.00 | 2.10 | --- |
| J1 | 0.60 | 1.20 | 0.90 |
| J2 | 0.60 | 0.60 | 1.50 |
| J3 | 1.00 | 1.50 | 0.60 |
| J4 | 3.40 | 3.15 | 0.50 |
| J5 | 2.30 | 3.15 | 0.50 |
| J6 | 5.80 | 3.15 | 0.50 |

À CONSTRUIR
CONSTRUÇÃO EXISTENTE APROVADA À CONSERVAR
CONSTRUÇÃO EXISTENTE À REGULARIZAR

# PROJETO COMPLETO - RECEPÇÃO e R.M.

PLANTAS, CORTES, FACHADA E TABELAS

FOLHA 03/15

| | |
|---|---|
| ASSUNTO | PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 852/2019 |
| USO | COMERCIAL (HOSPITALAR) |
| ZONA | ZE5 |
| PROPRIETÁRIOS | ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS<br>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS |
| LOCAL | AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA<br>JD. SÃO JOSÉ<br>BRAGANÇA PAULISTA-SP |
| ESCALA | 1:100 INSC.IMÓVEL 3.00.00.79.0015.0055.0100 OUT/23 |

**SITUAÇÃO S/ ESCALA**

VÊR FOLHA 01/03

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA
DECLARO QUE O PROJETO ATENDE AS DISPOSIÇÕES DA LEI VIGENTE E ATENDERAO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº. 12.342/78
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE POSSUAM COMPROVANTE DE REFLORESTAMENTO, ESTANDO DESTES AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ORGÃO AMBIENTE-BIONAMA - COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

**ÁREAS**

VÊR FOLHA 01/03

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ n° 53.221.250/001-80
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
CPF: 221.918.038-81

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PI EXECUÇÃO DA OBRA
ENG°: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072088-SP
INSC.MUN.: 104585
A.R.T.:

DEFERIMENTO

ADRIANA LUCIO
011 94779-9672

HESC_BECCA\MEDÇÃO_PR_FOLHA e cópia e RM



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Protocolo: 100002257 - acessado em 10/01/2024 14:40:05

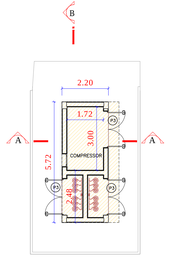


PLANTA ABRIGO COMPRESSOR
ESCALA 1:100

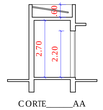


CORTE_____AA
ABRIGO COMPRESSOR
ESCALA 1:100

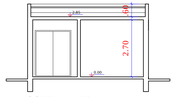


CORTE_____BB
ABRIGO COMPRESSOR
ESCALA 1:100

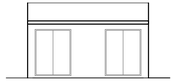

ELEVAÇÃO
ABRIGO COMPRESSOR
ESCALA 1:100

PLANTA COBERTURA
ABRIGO COMPRESSOR
ESCALA 1:100

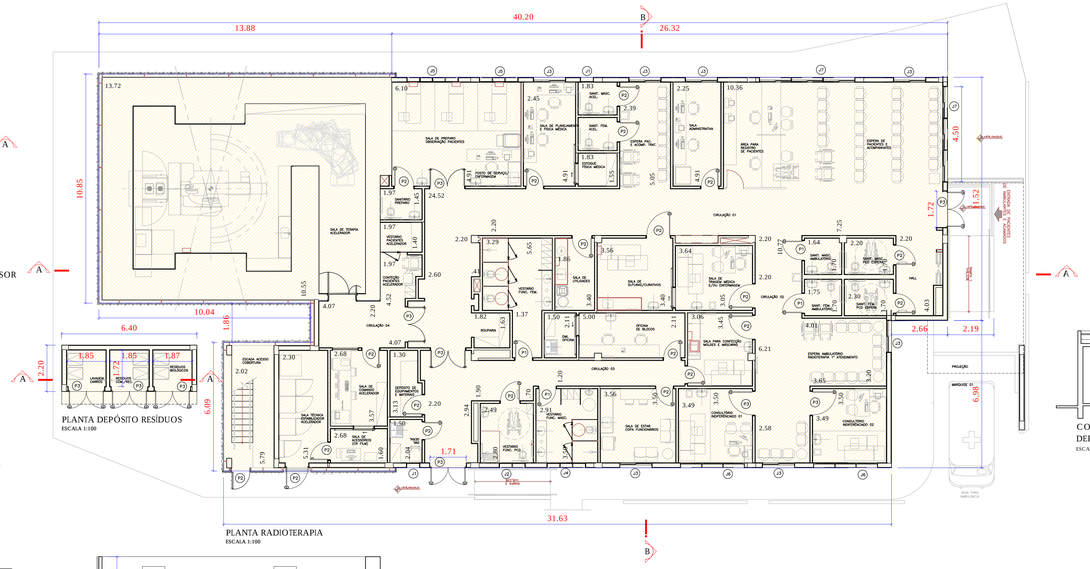
13.88
40.20
26.32
10.85
10.04
6.40
31.63
6.09
1.86
SALA DE TERAPIA AGULHADA
SALA DE PREPARO
SALA ADM
SALA DE ESTAR COPA FUNCIONARIOS
SALA DE ESTUDANTES
SALA DE TRIAGEM MÉDICA E PSI ENFERMAGEM
SALA DE ATENDIMENTO
SANIT. MASC. AMBULATÓRIO
SANIT. MASC. PCD ESPERA
HALL
CIRCULAÇÃO 01
CIRCULAÇÃO 02
CIRCULAÇÃO 03
CIRCULAÇÃO 04
PRIMEIROS SOCORROS
ESTOQUE DE MATERIAIS
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS
ESTOQUE DE ACESSÓRIOS
ESTOQUE DE PRODUTOS HOSPITALARES
ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS
ESTOQUE DE ROUPAS
ESTOQUE AMBULATÓRIO ENFERMAGEM 1º ATENDIMENTO
ESTOQUE AMBULATÓRIO FISIOTERAPIA 1º ATENDIMENTO
CONSULTÓRIO ENFERMAGEM 01
CONSULTÓRIO ENFERMAGEM 02
FONOAUDIOLOGIA ESTIMULAÇÃO 02
SALA DE ESTAR COPA FUNCIONARIOS
SALA DE ESTUDANTES/CUIDADORES
SALA DE TRIAGEM MÉDICA E PSI ENFERMAGEM
SANIT. MASC. AMBULATÓRIO
SANIT. MASC. PCD ESPERA
HALL

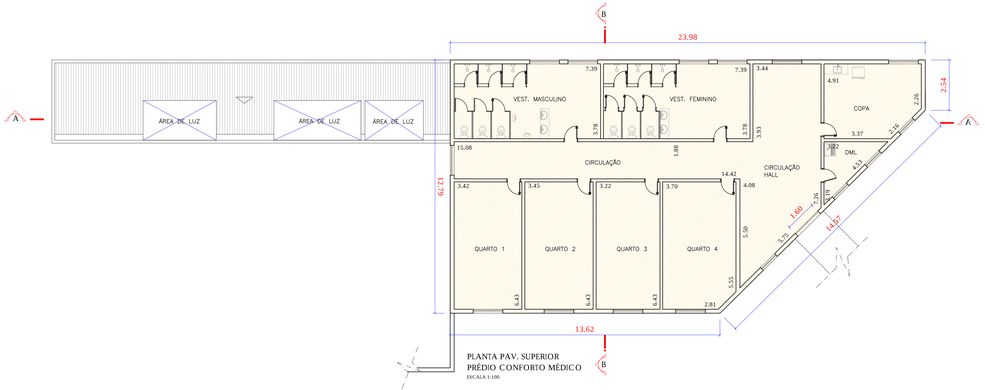


PLANTA PAV. SUPERIOR
PRÉDIO CONFORTO MÉDICO
ESCALA 1:100

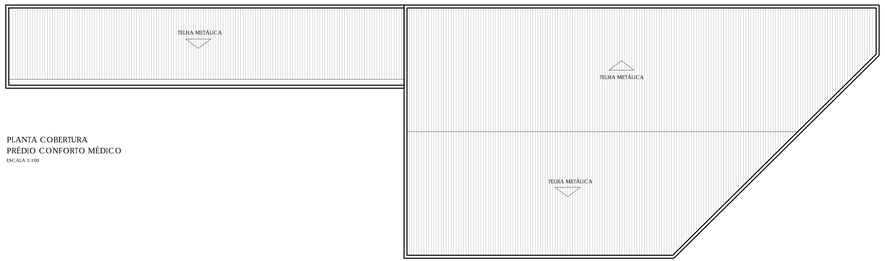


PLANTA COBERTURA
PRÉDIO CONFORTO MÉDICO
ESCALA 1:100

| TABELA DE ILUMINAÇÃO CONFORTO MÉDICO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LOCAL | $m^2$ | ILUMININAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
| ESTAR | 5,60 | 1,12 | * | 0,56 | * |
| LAVABO | 2,40 | 0,48 | 0,36 | 0,24 | 0,18 |
| DML | 2,50 | 0,50 | 0,36 | 0,25 | 0,18 |
| CIRCULAÇÃO/ESPERA PRÉ PARTO | 36,80 | 7,36 | 4,80 | 3,68 | 2,40 |
| LEITO 1 | 15,18 | 3,04 | * | 1,52 | * |
| LEITO 2 | 17,11 | 3,42 | * | 1,71 | * |
| BANHEIRO PRÉ PARTO | 5,87 | 1,17 | 0,48 | 0,59 | 0,24 |
| ALMOXARIFADO | 12,10 | 2,42 | 0,48 | 1,21 | 0,24 |
| ROUPARIA | 11,10 | 2,22 | * | 1,11 | * |
| RESÍDUO | 11,10 | 2,22 | * | 1,11 | * |
| DML | 3,74 | 0,75 | * | 0,37 | * |
| VEST.MASC 1 | 11,10 | 2,22 | * | 1,11 | * |
| ROUPARIA | 3,74 | 0,75 | * | 0,37 | * |
| VEST. FEM.1 | 9,46 | 1,89 | * | 0,95 | * |
| VEST. MASC. 2 | 3,74 | 0,75 | * | 0,37 | * |
| VEST.FEM. 2 | 12,19 | 2,44 | * | 1,22 | * |
| CIRCULAÇÃO | 47,77 | 9,55 | * | 4,78 | * |
| CONFORTO MÉDICO 1 | 9,56 | 1,91 | * | 0,96 | * |
| BANH.MED. 1 | 4,28 | 0,86 | * | 0,43 | * |
| CONFORTO MEDICO 2 | 4,06 | 0,81 | * | 0,41 | * |
| BANH. MED. 2 | 3,06 | 0,61 | * | 0,31 | * |
| COPA | 6,97 | 1,39 | * | 0,70 | * |
| PAV.SUPERIOR | | | | | |
| VEST. MASC PAV.SUPERIOR | 27,93 | 5,59 | 4,50 | 2,79 | 2,25 |
| VEST. FEM. PAV. SUPERIOR | 27,93 | 5,59 | 4,50 | 2,79 | 2,25 |
| CIRCULAÇÃO | 62,50 | 12,50 | 2,50 | 6,25 | 1,25 |
| QUARTO 1 | 21,99 | 4,40 | 1,50 | 2,20 | 0,75 |
| QUARTO 2 | 22,18 | 4,44 | 1,50 | 2,22 | 0,75 |
| QUARTO 3 | 20,70 | 4,14 | 1,50 | 2,07 | 0,75 |
| QUARTO 4 | 20,53 | 4,11 | 1,50 | 2,05 | 0,75 |
| COPA | 17,37 | 3,47 | 1,50 | 1,74 | 0,75 |
| DML | 5,13 | 1,03 | 2,00 | 0,51 | 1,00 |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

À CONSTRUIR

CONSTRUÇÃO EXISTENTE APROVADA À CONSERVAR

CONSTRUÇÃO EXISTENTE À REGULARIZAR

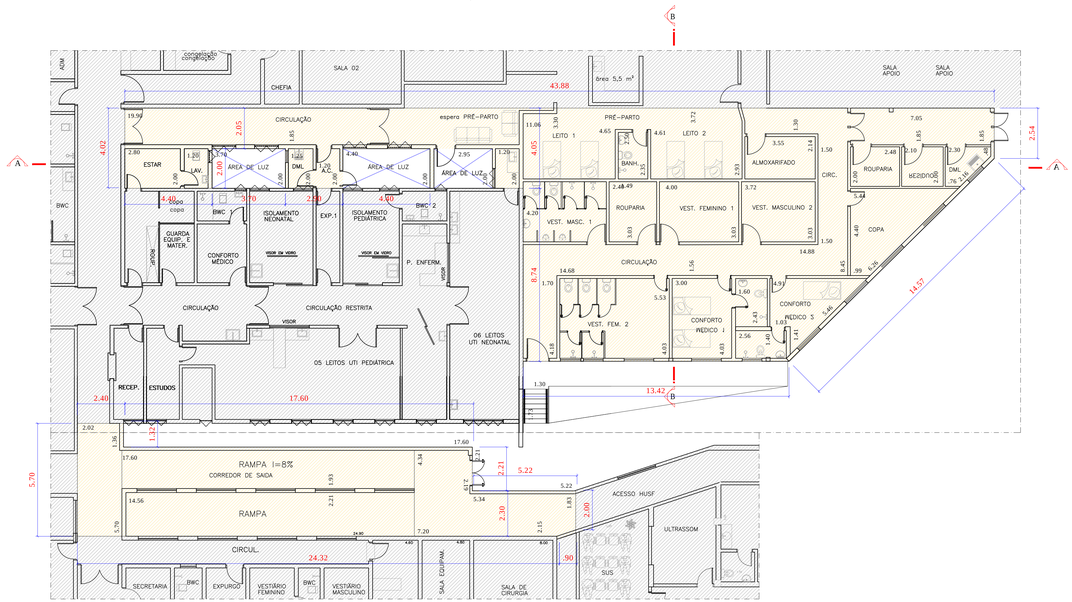


PLANTA PAV. TÉRREO
PRÉDIO RAMPA E CONFORTO MÉDICO
ESCALA 1:100

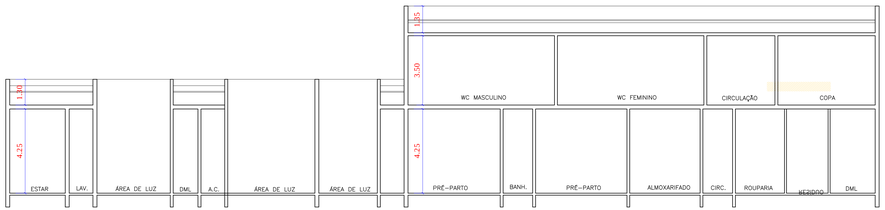


CORTE_____AA
PRÉDIO CONFORTO MÉDICO
ESCALA 1:100

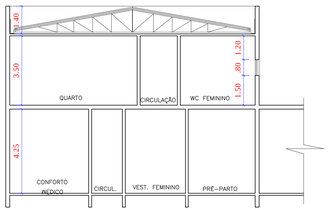


CORTE_____BB
PRÉDIO CONFORTO MÉDICO
ESCALA 1:100

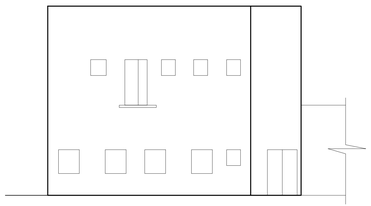

ELEVAÇÃO
PRÉDIO CONFORTO MÉDICO
ESCALA 1:100

PROJETO COMPLETO - RAMPA e CONFORTO MÉDICO
PLANTAS, CORTES, FACHADA E TABELAS

FOLHA 05/15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019

USO: COMERCIAL (HOSPITALAR)

ZONA: ZE5

PROPRIETÁRIOS: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

LOCAL: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
JD. SÃO JOSÉ
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ESCALA: 1:100 INSC.IMÓVEL: 3.00.00.79.0015.0055.0100 OUT.23

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO;
A ÁGUA PARA CONSUMO SERÁ FORNECIDO POR REDE DE AGUA;
A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'AGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº. 12.342/78
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO PRÉVIO AUTORIZADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, PARA ORIGEM AMBIENTE-SIGNWM, COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

ÁREAS

VÊR FOLHA 01

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ nº 53.221.255/001-00
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
CPF: 271.618.558-91

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA
END: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072868-SP
INSC.MUN.: 104585
A.R.T.:

DEFERIMENTO

AG 0.02 ARQUITETURA
ADRIANA CLAIS
(11) 4573-9672

BRA_RPA_Bragança e Condomínio Médicos

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Protocolo: 108000204 - enviado em 13/01/2023 14:42:06

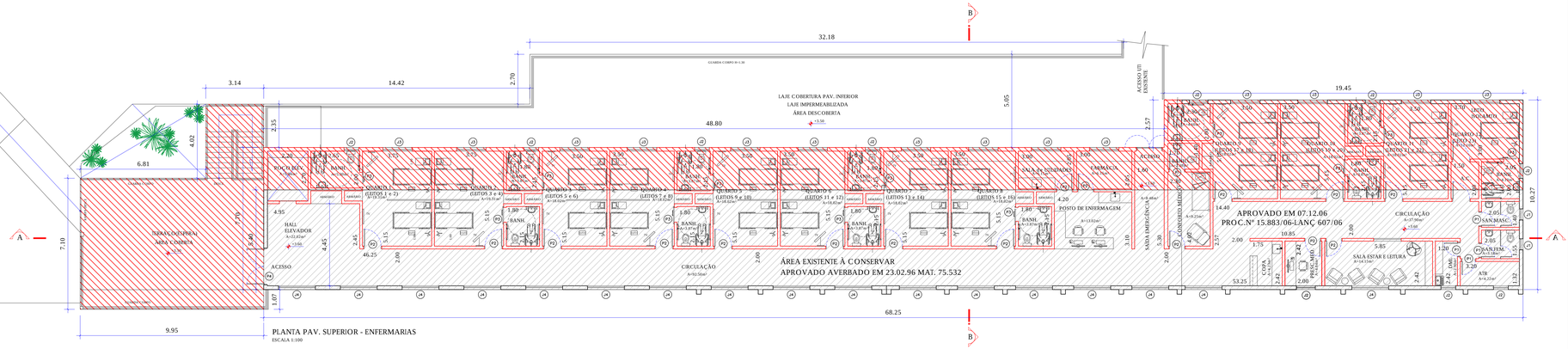


PLANTA PAV. SUPERIOR - ENFERMARIAS
ESCALA 1:100

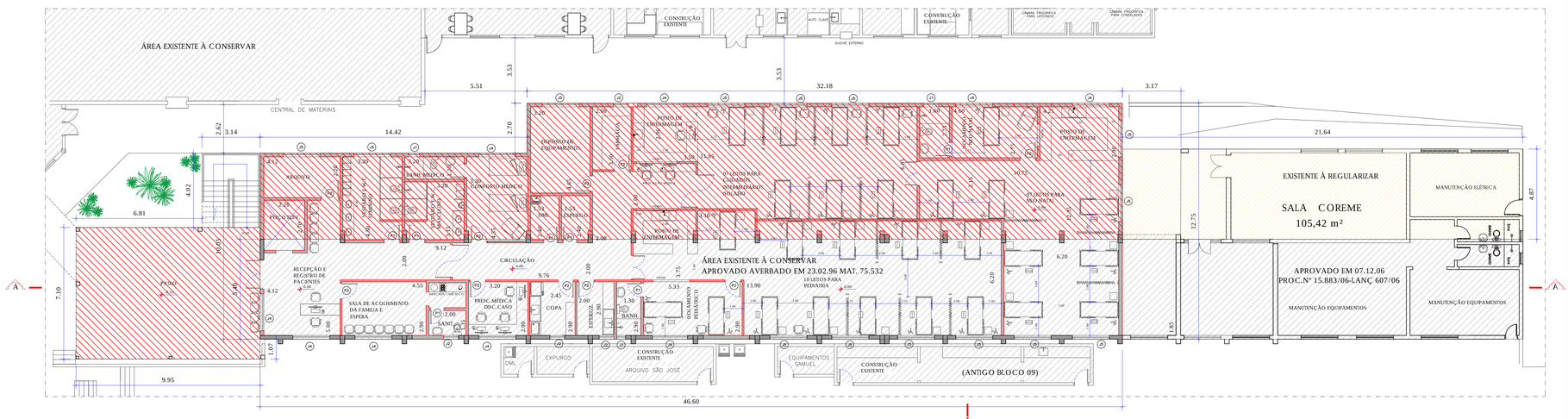


PLANTA UTI NEO E PEDIÁTRICA
ESCALA 1:100

## TABELA DE ESQUADRIAS

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL |
|---|---|---|---|
| P1 | 0.70 | 2.10 | – – – |
| P2 | 0.80 | 2.10 | – – – |
| P3 | 0.90 | 2.10 | – – – |
| P4 | 2.00 | 2.40 | – – – |
| P5 | 1.50 | 2.10 | – – – |
| P6 | 2.00 | 2.10 | – – – |
| J1 | 0.60 | 0.60 | 1.40 |
| J2 | 0.80 | 0.60 | 1.40 |
| J3 | 1.60 | 1.00 | 1.10 |
| J4 | 2.00 | 1.00 | 1.10 |
| J5 | 2.00 | 0.60 | 1.50 |

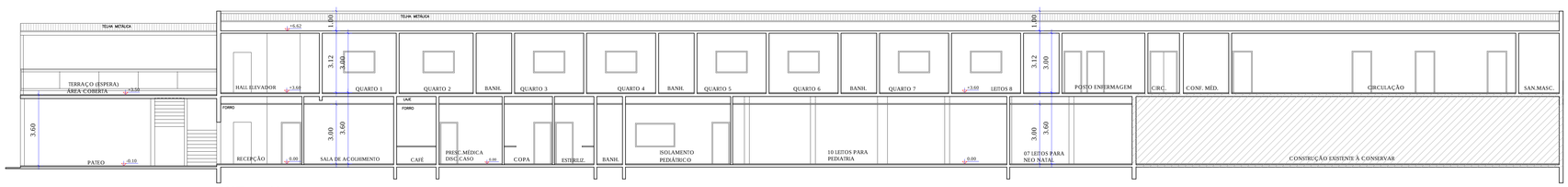


CORTE_____AA
ESCALA 1:100

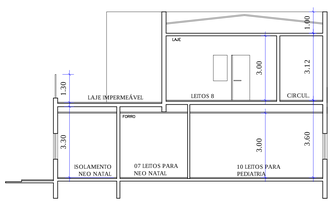


CORTE_____BB
ESCALA 1:100

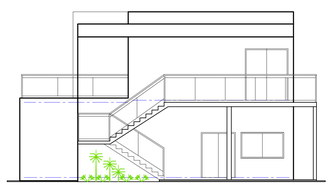

ELEVAÇÃO ENTRADA
ESCALA 1:100

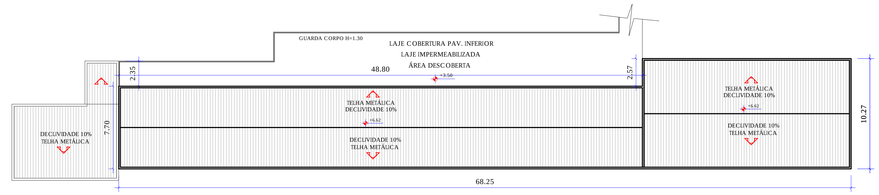


PLANTA COBERTURA
ESCALA 1:200

## TABELA DE ILUMINAÇÃO/VENTILAÇÃO - ENFERMARIAS

| LOCAL | m² | ILUMINNAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|
| POÇO DE ELEVADOR | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| HALL ELEVADOR | 27,02 | 4,40 | 4,00 | 2,20 | 2,00 |
| QUARTO 1 (LEITOS 1,2) | 19,81 | 3,96 | 1,60 | 1,98 | 0,80 |
| BANHEIRO 1 | 5,30 | 1,06 | 0,48 | 0,53 | 0,24 |
| QUARTO 2 (LEITOS 3,4) | 19,81 | 3,96 | 1,60 | 1,98 | 0,80 |
| BANHEIRO 2 | 3,87 | 0,77 | * | 0,39 | * |
| QUARTO 3 (LEITOS 5,6) | 18,02 | 3,60 | 1,60 | 1,80 | 0,80 |
| BANHEIRO 3 | 3,87 | 0,77 | 0,48 | 0,39 | 0,24 |
| QUARTO 4 (LEITOS 7,8) | 18,02 | 3,60 | 1,60 | 1,80 | 0,80 |
| BANHEIRO 4 | 3,87 | 0,77 | * | 0,39 | * |
| QUARTO 5 (LEITOS 9,10) | 18,02 | 3,60 | 1,60 | 1,80 | 0,80 |
| BANHEIRO 5 | 3,87 | 0,77 | 0,48 | 0,39 | 0,24 |
| QUARTO 6 (LEITOS 11,12) | 18,02 | 3,60 | 1,60 | 1,80 | 0,80 |
| BANHEIRO 6 | 3,87 | 0,77 | * | 0,39 | * |
| QUARTO 7 (LEITOS 13,14) | 18,02 | 3,60 | 1,60 | 1,80 | 0,80 |
| BANHEIRO 7 | 3,87 | 0,77 | 0,48 | 0,39 | 0,24 |
| QUARTO 8 (LEITOS 15,16) | 18,02 | 3,60 | 1,60 | 1,80 | 0,80 |
| BANHEIRO 8 | 3,87 | 0,77 | * | 0,39 | * |
| QUARTO 9 (LEITOS 17,18) | 18,02 | 3,60 | 1,60 | 1,80 | 0,80 |
| BANHEIRO 9 | 4,60 | 0,92 | 0,48 | 0,46 | 0,24 |
| QUARTO 10 (LEITOS 19,20) | 18,02 | 3,60 | 1,60 | 1,80 | 0,80 |
| BANHEIRO 10 | 3,87 | 0,77 | * | 0,39 | * |
| QUARTO 11 (LEITOS 21,22) | 18,02 | 3,60 | 1,60 | 1,80 | 0,80 |
| BANHEIRO 11 | 3,87 | 0,77 | 0,48 | 0,39 | 0,24 |
| QUARTO 12 (LEITO 23)ISOLAMENTO | 11,10 | 2,22 | 1,60 | 1,11 | 0,80 |
| BANHEIRO 12 | 4,10 | 0,82 | 0,48 | 0,41 | 0,24 |
| HALL ELEVADOR/CIRCULAÇÕES | 152,42 | 30,48 | 34,00 | 15,24 | 17,00 |
| POSTO DE ENFERMAGEM | 13,02 | 2,60 | 2,00 | 1,30 | 1,00 |
| SALA DE UTILIDADES | 6,15 | 1,23 | 1,60 | 0,62 | 0,80 |
| FARMÁCIA | 6,15 | 1,23 | 1,60 | 0,62 | 0,80 |
| SAÍDA DE EMERGENCIA | 8,48 | 1,70 | 3,36 | 0,85 | 1,68 |
| CONFORTO MÉDICO | 9,25 | 1,85 | * | 0,93 | * |
| BANHEIRO MÉDICO | 2,38 | 0,48 | * | 0,24 | * |
| PRESCRIÇÃO MÉDICA | 4,84 | 0,97 | 0,48 | 0,48 | 0,24 |
| SALA ESTAR E LEITURA | 14,15 | 2,83 | 2,00 | 1,42 | 1,00 |
| DML | 2,90 | 0,58 | 0,48 | 0,29 | 0,24 |
| SANITÁRIO MASCULINO | 3,18 | 0,64 | 0,48 | 0,32 | 0,24 |
| SANITÁRIO FEMININA | 3,18 | 0,64 | 0,48 | 0,32 | 0,24 |
| ATR (ÁREA TEMPORÁRIA REFÉIDO) | 4,22 | 0,84 | 0,48 | 0,42 | 0,24 |
| COPA | 4,23 | 0,85 | * | 0,42 | * |

## TABELA DE ILUMINAÇÃO/VENTILAÇÃO - UTI NEO E PEDIATRIA

| LOCAL | m² | ILUMINNAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|
| POÇO DE ELEVADOR | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ARQUIVO | 9,06 | 1,81 | 1,20 | 0,91 | 0,60 |
| VESTIÁRIO FEMININO | 14,40 | 2,88 | 1,20 | 1,44 | 0,60 |
| VESTIÁRIO MASCULINO | 10,08 | 2,02 | * | 1,01 | * |
| BANHEIRO MEDICO | 3,84 | 0,77 | 0,36 | 0,38 | 0,18 |
| CONFORTO MÉDICO | 15,00 | 3,00 | 2,00 | 1,50 | 1,00 |
| DEPÓSITO EQUIPAMENTOS | 14,88 | 2,98 | 1,20 | 1,49 | 0,60 |
| FARMÁCIA | 7,28 | 1,46 | 0,48 | 0,73 | 0,24 |
| POSTO DE ENFERMAGEM CUID. | 10,36 | 2,07 | 1,60 | 1,04 | 0,80 |
| LEITOS CUIDADOS INTERMED. | 70,00 | 14,00 | 3,60 | 7,00 | 1,80 |
| BANHEIRO ISOL.NEO NATAL | 4,40 | 0,88 | 0,36 | 0,44 | 0,18 |
| ISOLAMTO NEO NATAL | 12,65 | 2,53 | 1,60 | 1,27 | 0,80 |
| POSTO DE ENFERMAGEM NEO N. | 12,35 | 2,47 | 1,60 | 1,24 | 0,80 |
| LEITOS NEO NATAL | 72,90 | 14,58 | 4,80 | 7,29 | 2,40 |
| BANHEIRO ISOL. PEDIÁTRICO | 3,77 | 0,75 | 0,36 | 0,38 | 0,18 |
| ISOLAMTO PEDIÁTRICO | 15,46 | 3,09 | 1,60 | 1,55 | 0,80 |
| POSTO DE ENFERMPEDIÁTRICO | 12,35 | 2,47 | 1,60 | 1,24 | 0,80 |
| LEITOS PEDIÁTRICO | 100,76 | 20,15 | 4,80 | 10,08 | 2,40 |
| ESTERILIZAÇÃO | 5,80 | 1,16 | 0,48 | 0,58 | 0,24 |
| COPA | 7,10 | 1,42 | 0,48 | 0,71 | 0,24 |
| PRESCRIÇÃO MÉDICA | 9,28 | 1,86 | 1,60 | 0,93 | 0,80 |
| SANITÁRIO | 2,70 | 0,54 | 0,48 | 0,27 | 0,24 |
| SANITÁRIO FAMILIA | 2,70 | 0,54 | 0,48 | 0,27 | 0,24 |
| ACOLHIMENTO FAMILIA | 13,20 | 2,64 | 1,60 | 1,32 | 0,80 |
| RECEPÇÃO | 20,60 | 4,12 | 1,60 | 2,06 | 0,80 |

LEGENDA

- À CONSTRUIR
- CONSTRUÇÃO EXISTENTE APROVADA À CONSERVAR
- CONSTRUÇÃO EXISTENTE À REGULARIZAR

# PROJETO COMPLETO - ENFERMARIAS e UTI NEO

PLANTAS, CORTES, FACHADA E TABELAS

FOLHA 07/15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019

USO: COMERCIAL (HOSPITALAR)

ZONA: ZE5

PROPRIETÁRIOS: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

LOCAL: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
JD. SÃO JOSE
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ESCALA: 1:100 INSC.IMOVEL: 3.00.00.79.0015.0055.0100 OUT.23

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VÊR FOLHA 01/15

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA
A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nro. 12.342/78
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA DESCRITA NO PROJETO, NÃO SERÁ UTILIZADA MADEIRA PROVENIENTE DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ORGÃO AMBIENTE-SEMMA COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ: nº 53.021.250/0001-00
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
CPF: 271.818.058-61

ÁREAS

VÊR FOLHA 01/15

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA
ENG°: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070372089-SP
INSC.MUN.: 154585
A.R.T.:

DEFERIMENTO

ARQ. ADRIANA CASSI
CAU BR/PR 9673

HRSF_REGULARIZAÇÃO - PR_INT_Enfermarias.UTI

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 10500/2024 - enviado em 19/03/2024 14:40:06

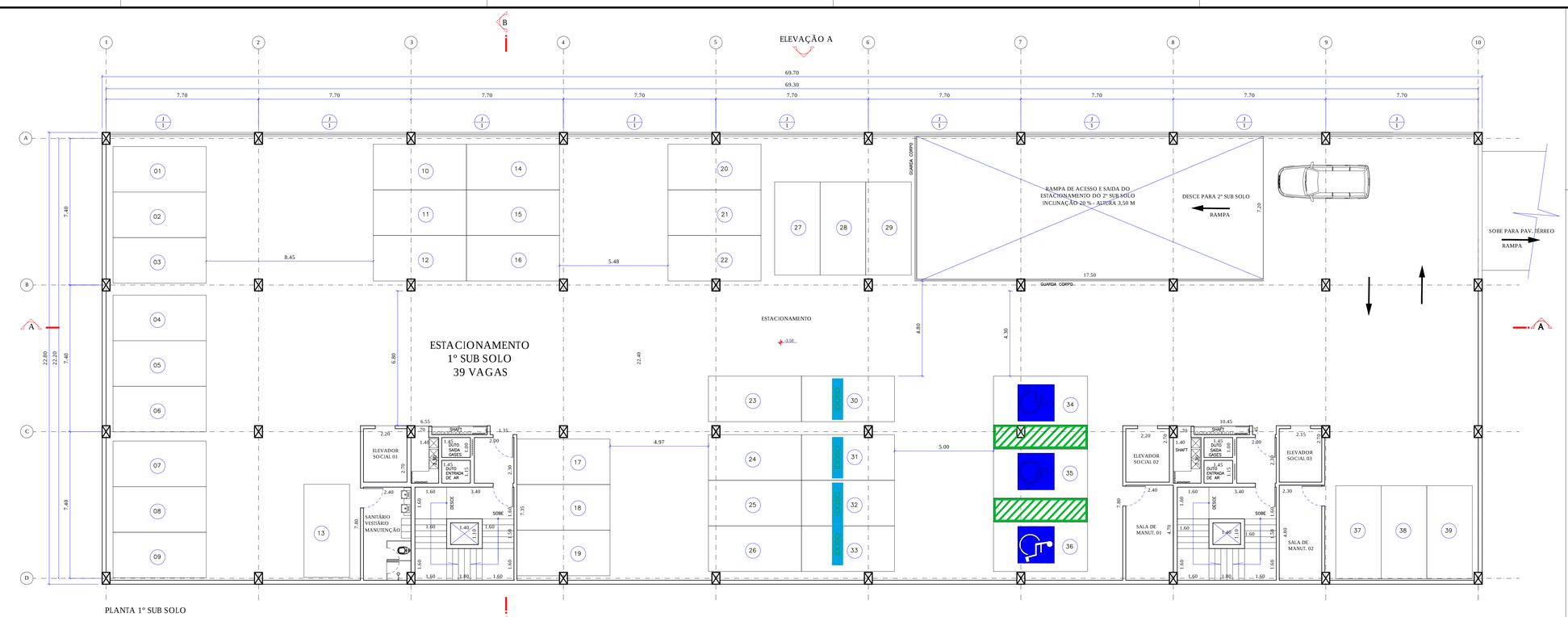


PLANTA 1º SUB SOLO
NÍVEL -3.50
ESCALA 1:100

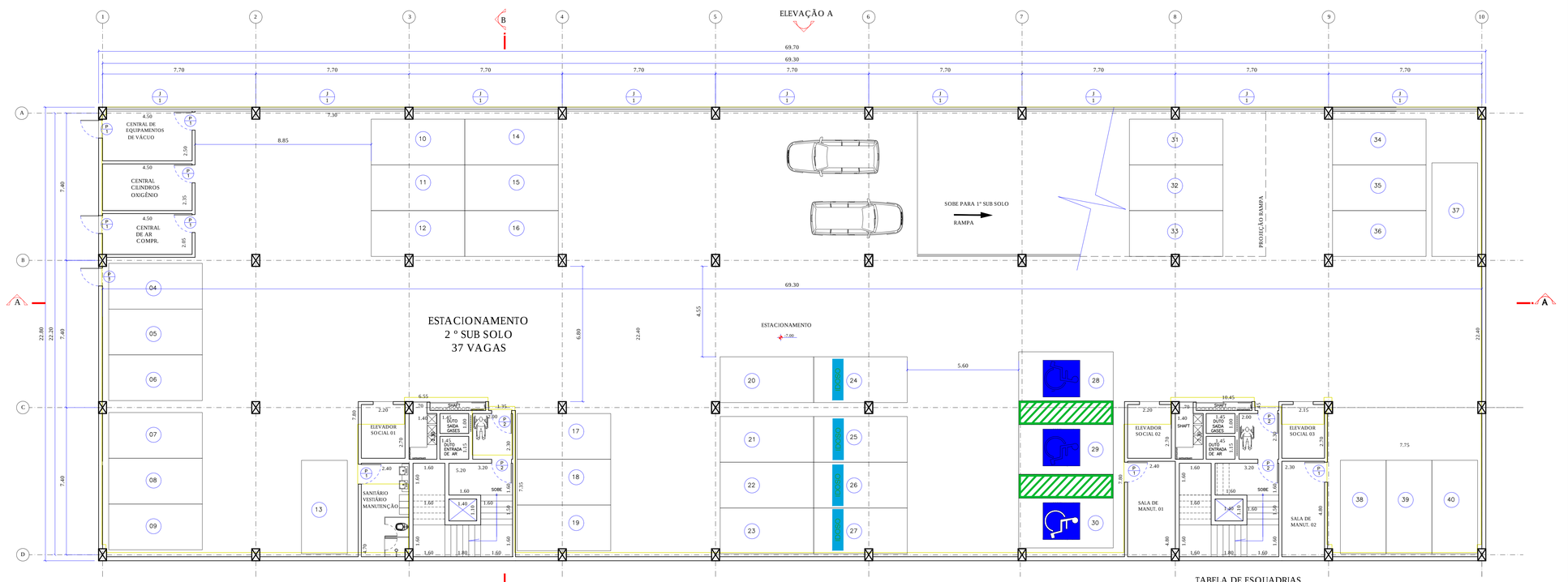


PLANTA 2º SUB SOLO
NÍVEL -7.00
ESCALA 1:100

ÁREA = 1.589,16 m²

## TABELA DE ÁREAS PRÉDIO AMBULATÓRIO

| TERRENO | |
|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **ÁREA (m²)** |
| **1º SUBSOLO** | **1589,16** |
| **2º SUBSOLO** | **1385,17** |
| **PAVIMENTO TÉRREO** | |
| PRÉDIO | 1511,17 |
| MARQUIZE | 121,10 |
| PRJEÇÃO PASSARELAS 1, 2 e 3 | 124,08 |
| **SUB TOTAL** | **1756,35** |
| **1º PAVIMENTO** | |
| PRÉDIO | 1511,17 |
| PASSARELA ACESSO HOSP.EXISTENTE | 106 |
| **SUB TOTAL** | **1617,17** |
| **2 º PAVIMENTO** | **1511,17** |
| **3 º PAVIMENTO** | **1511,17** |
| **4 º PAVIMENTO** | **1511,17** |
| **5 º PAVIMENTO** | **1511,17** |
| **PLANTA COBERTURA NÍVEL +22.00** | |
| SALA DE EQUIPAMENTOS/AR CONDICIONADO | **255,06** |
| **TOTAL** | **12647,59** |

OBS.: ÁREAS JÁ COM DESCONTOS DOS VAZIOS

**RELAÇÃO DE AMBIENTES - AMBULATÓRIO - PRIMEIRO SUBSOLO**

| LOCAL | DIMENSÕES (LxL) | | m² | ILUMININAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ELEVADOR SOCIAL 01 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| SANIT.VEST. MANUTENÇÃO | 2,40 | 4,70 | 11,28 | 2,26 | * | 1,13 | * |
| ESCADA 1 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ESCADA 2 | 2,20 | 2,70 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 02 | 2,20 | 2,70 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 03 | 2,15 | 2,70 | 5,81 | 1,16 | * | 0,58 | * |
| ELEVADOR DE MACAS | 2,55 | 2,80 | 7,14 | 1,43 | * | 0,71 | |
| SALA DE MANUT. 1 | 2,40 | 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| SALA DE MANUT. 2 | 2,30 | 4,80 | 11,04 | 2,21 | * | 1,10 | * |
| CENTRAL DE EQUIP. VÁCUO | 4,50 | 2,50 | 11,25 | 2,25 | * | 1,13 | * |
| CENTRAL CILINDRO OXIGENIO | 4,50 | 2,35 | 10,58 | 2,12 | * | 1,06 | * |
| CENTRAL DE AR COMPRIMIDO | 2,05 | 4,50 | 9,23 | 1,85 | * | 0,92 | * |
| ESTACIONAMENTO | 69,30 | 22,40 | 1552,32 | 310,46 | * | 155,23 | * |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

**RELAÇÃO DE AMBIENTES - AMBULATÓRIO - SEGUNDO SUBSOLO**

| LOCAL | DIMENSÕES (LxL) | | m² | ILUMININAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ELEVADOR SOCIAL 01 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| SANIT.VEST. MANUTENÇÃO | 2,40 | 4,70 | 11,28 | 2,26 | * | 1,13 | * |
| ESCADA 1 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ESCADA 2 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 02 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 03 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR DE MACAS | 2,55 | 2,80 | 7,14 | 1,43 | * | 0,71 | |
| SALA DE MANUT. 1 | 2,40 | 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| SALA DE MANUT. 2 | 2,30 | 4,80 | 11,04 | 2,21 | * | 1,10 | * |
| CENTRAL DE EQUIP. VÁCUO | 4,50 | 2,50 | 11,25 | 2,25 | * | 1,13 | * |
| CENTRAL CILINDRO OXIGENIO | 4,50 | 2,35 | 10,58 | 2,12 | * | 1,06 | * |
| CENTRAL DE AR COMPRIMIDO | 2,05 | 4,50 | 9,23 | 1,85 | * | 0,92 | * |
| ESTACIONAMENTO | 69,30 | 22,40 | 1552,32 | 310,46 | * | 155,23 | * |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

TABELA DE ESQUADRIAS

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL |
|---|---|---|---|
| J1 | 7.30 | 1.40 | 1.40 |
| P1 | 0.90 | 2.10 | --- |
| P2 | 1.00 | 2.10 | --- |

# PROJETO COMPLETO - AMBULATÓRIO

PLANTA 1º SUBSOLO E 2º SUBSOLO

FOLHA 08/15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019

USO: COMERCIAL (HOSPITALAR)

ZONA: ZE5

PROPRIETÁRIOS: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

LOCAL: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
JD. SÃO JOSÉ
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ESCALA: 1:100 — INSC.IMÓVEL: 3.00.00.79.0015.0055.0100 — OUT.23

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VÊR FOLHA 01/15

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA
A INSTALAÇÃO E CONSERVACAO DOS RESERVATORIOS D'AGUA ATENDERAO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nro. 12.342/78
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ORGÃO AMBIENTE-SIGNAMA COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ: nº 53.221.255/0001-00
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 221.818.058-81

ÁREAS

VÊR FOLHA 01/15

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PI EXECUÇÃO DA OBRA
ENG°: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072688-SP

DEFERIMENTO

A.Gazzo ARQ. - CONSULTA — ADRIANA GAZZO (11) 99770-9073

HOSP_REGULARIZAÇÃO_PR_ORI 2 1E_Ambulatorio

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 108820024 - enviado em 13/01/2024 14:40:06

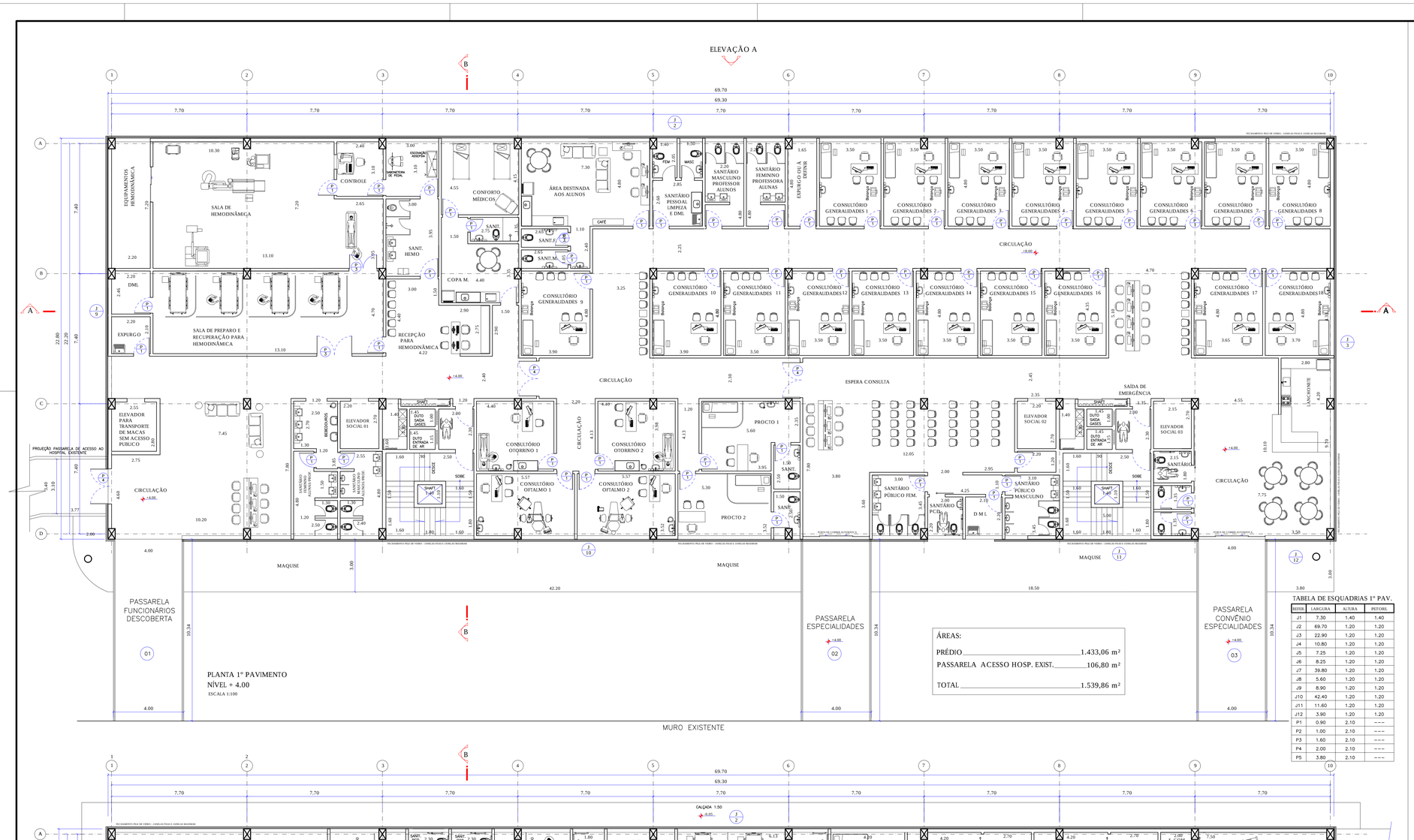


ÁREAS:

PRÉDIO ..... 1.433,06 m²

PASSARELA ACESSO HOSP. EXIST. ..... 106,80 m²

TOTAL ..... 1.539,86 m²

TABELA DE ESQUADRIAS 1º PAV.

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL |
|---|---|---|---|
| J1 | 7.30 | 1.40 | 1.40 |
| J2 | 69.70 | 1.20 | 1.20 |
| J3 | 22.90 | 1.20 | 1.20 |
| J4 | 10.80 | 1.20 | 1.20 |
| J5 | 7.25 | 1.20 | 1.20 |
| J6 | 8.25 | 1.20 | 1.20 |
| J7 | 39.80 | 1.20 | 1.20 |
| J8 | 5.60 | 1.20 | 1.20 |
| J9 | 8.90 | 1.20 | 1.20 |
| J10 | 42.40 | 1.20 | 1.20 |
| J11 | 11.60 | 1.20 | 1.20 |
| J12 | 3.90 | 1.20 | 1.20 |
| P1 | 0.90 | 2.10 | --- |
| P2 | 1.00 | 2.10 | --- |
| P3 | 1.60 | 2.10 | --- |
| P4 | 2.00 | 2.10 | --- |
| P5 | 3.80 | 2.10 | --- |

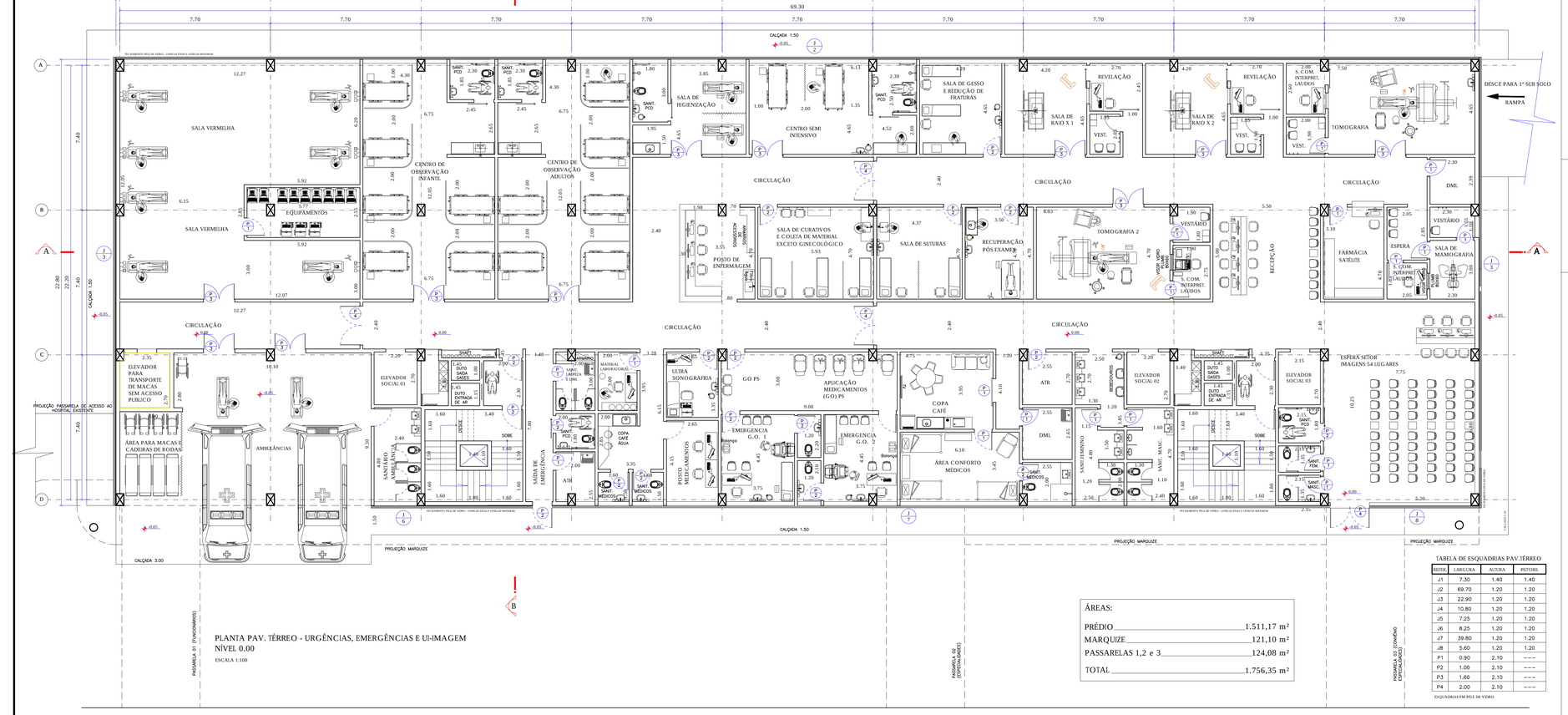


ÁREAS:

PRÉDIO ..... 1.511,17 m²

MARQUIZE ..... 121,10 m²

PASSARELAS 1,2 e 3 ..... 124,08 m²

TOTAL ..... 1.756,35 m²

ESQUADRIAS EM PELE DE VIDRO

TABELA DE ESQUADRIAS PAV.TÉRREO

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL |
|---|---|---|---|
| J1 | 7.30 | 1.40 | 1.40 |
| J2 | 69.70 | 1.20 | 1.20 |
| J3 | 22.90 | 1.20 | 1.20 |
| J4 | 10.80 | 1.20 | 1.20 |
| J5 | 7.25 | 1.20 | 1.20 |
| J6 | 8.25 | 1.20 | 1.20 |
| J7 | 39.80 | 1.20 | 1.20 |
| J8 | 5.60 | 1.20 | 1.20 |
| P1 | 0.90 | 2.10 | --- |
| P2 | 1.00 | 2.10 | --- |
| P3 | 1.60 | 2.10 | --- |
| P4 | 2.00 | 2.10 | --- |

**RELAÇÃO DE AMBIENTES - AMBULATÓRIO - PAVIMENTO SUPERIOR 1**

| LOCAL | DIMENSÕES (LxL) | | m² | ILUMININAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ELEVADOR SOCIAL 01 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 02 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 03 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR DE MACAS | 2,55 | 2,80 | 7,14 | 1,43 | * | 0,71 | * |
| ESCADA 1 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ESCADA 2 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| CIRCULAÇÃO DE ACESSO | 10,20 | 7,80 | 79,56 | 15,91 | * | 7,96 | * |
| SANITÁRIO ALUNAS | 2,50 | 4,80 | 12,00 | 2,40 | * | 1,20 | * |
| SANITÁRIO ALUNOS | 2,40 | 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| CONSULTÓRIO OTORRINO 1 | 4,40 | 3,98 | 17,51 | 3,50 | * | 1,75 | * |
| CONSULTÓRIO OTORRINO 2 | 5,57 | 3,52 | 19,61 | 3,92 | * | 1,96 | * |
| PROCTO 1 | 5,60 | 3,98 | 22,29 | 4,46 | * | 2,23 | * |
| SANITÁRIO PROCTO 1 | 1,50 | 2,50 | 3,75 | 0,75 | * | 0,38 | * |
| PROCTO 2 | 5,30 | 3,52 | 18,66 | 3,73 | * | 1,87 | * |
| SANITÁRIO PROCTO 2 | 1,50 | 2,50 | 3,75 | 0,75 | * | 0,38 | * |
| RECEP. ESPERA ESPECIALIDADE | 12,05 | 7,80 | 93,99 | 18,80 | * | 9,40 | * |
| SANIT. PÚBLICO FEM | 3,00 | 3,45 | 10,35 | 2,07 | * | 1,04 | * |
| SANITÁRIO PCD | 2,00 | 2,20 | 4,40 | 0,88 | * | 0,44 | * |
| DML | 2,10 | 2,20 | 4,62 | 0,92 | * | 0,46 | * |
| SANIT. PÚBLICO MASC. | 3,10 | 3,45 | 10,70 | 2,14 | * | 1,07 | * |
| SANITÁRIO PCD CIRC.LANCHON | 2,15 | 1,80 | 3,87 | 0,77 | * | 0,39 | * |
| SANIT. FEMININO CIRC.LANCH. | 2,15 | 1,35 | 2,90 | 0,58 | * | 0,29 | * |
| SANIT. MASCULINO CIRC.LANCH | 2,15 | 1,35 | 2,90 | 0,58 | * | 0,29 | * |
| LANCHONETE/CIRCULAÇÃO | 7,75 | 10,10 | 78,28 | 15,66 | | 7,83 | |
| EQUIPAMENTOS RESSON. | 2,20 | 7,20 | 15,84 | 3,17 | * | 1,58 | * |
| SALA DE RESSONANCIA | 10,30 | 7,20 | 74,16 | 14,83 | * | 7,42 | * |
| REVELAÇÃO | 2,40 | 3,10 | 7,44 | 1,49 | * | 0,74 | * |
| DML | 2,20 | 2,45 | 5,39 | 1,08 | * | 0,54 | * |
| EXPURGO | 2,20 | 2,10 | 4,62 | 0,92 | * | 0,46 | * |
| SALA DE PREPARAÇÃO | 13,10 | 4,70 | 61,57 | 12,31 | * | 6,16 | * |
| ESCOVAÇÃO ASSEPCIA | 3,00 | 3,10 | 9,30 | 1,86 | * | 0,93 | * |
| SANIT. HEMODINAMICA | 3,00 | 3,95 | 11,85 | 2,37 | * | 1,19 | * |
| ESPERA HEMODINAMICA | 3,00 | 4,40 | 13,20 | 2,64 | * | 1,32 | * |
| CONFORTO MEDICOS | 4,55 | 4,15 | 18,88 | 3,78 | * | 1,89 | * |
| SANIT. MEDICOS | 2,75 | 1,35 | 3,71 | 0,74 | * | 0,37 | * |
| COPA MEDICOS | 4,40 | 3,35 | 14,74 | 2,95 | * | 1,47 | * |
| ÁREA DESTINADA ALUNOS | 7,30 | 4,80 | 35,04 | 7,01 | * | 3,50 | * |
| SANIT. FEM ALUNOS | 2,65 | 1,05 | 2,78 | 0,56 | * | 0,28 | * |
| SANIT. MASC. ALUNOS | 2,65 | 1,05 | 2,78 | 0,56 | * | 0,28 | * |
| SANIT. LIMPEZA | 2,85 | 4,80 | 13,68 | 2,74 | * | 1,37 | * |
| SANIT. PROF. ALUNOS | 2,20 | 4,80 | 10,56 | 2,11 | * | 1,06 | * |
| SANIT. PROF. ALUNAS | 2,20 | 4,80 | 10,56 | 2,11 | * | 1,06 | * |
| EXPURGO | 1,65 | 4,80 | 7,92 | 1,58 | * | 0,79 | * |
| CONSULT. GENERALID. 1 AO 8 | 3,50 | 4,80 | 16,80 | 3,36 | * | 1,68 | * |
| CONSULT. GENERALID. 9 | 3,90 | 4,80 | 18,72 | 3,74 | * | 1,87 | * |
| CONSULT. GENERALID. 10 AO 16 | 3,50 | 4,80 | 16,80 | 3,36 | * | 1,68 | * |
| CONSULT. GENERALID. 17 | 3,65 | 4,80 | 17,52 | 3,50 | * | 1,75 | * |
| CONSULT. GENERALID. 18 | 3,70 | 4,80 | 17,76 | 3,55 | * | 1,78 | * |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

**RELAÇÃO DE AMBIENTES - AMBULATÓRIO - PAVIMENTO TÉRREO**

| LOCAL | DIMENSÕES (LxL) | | m² | ILUMININAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ELEVADOR SOCIAL 01 | 2,20 | 2,70 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 02 | 2,20 | 2,70 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 03 | 2,15 | 2,70 | 5,81 | 1,16 | * | 0,58 | * |
| ELEVADOR DE MACAS | 2,55 | 2,80 | 7,14 | 1,43 | * | 0,71 | |
| ESCADA 1 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ESCADA 2 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ÁREA DE AMBULÂNCIAS | 10,10 | 9,30 | 93,93 | 18,79 | * | 9,39 | * |
| SANITÁRIO AMBULANCIA | 2,40 | 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| HALL CIRCULAÇÃO | 12,27 | 2,40 | 29,45 | 5,89 | * | 2,94 | * |
| SALA VERMELHA | 12,27 | 12,05 | 147,85 | 29,57 | * | 14,79 | * |
| CENTRO DE OBS. INFANTIL | 6,75 | 2,65 | 17,89 | 3,58 | * | 1,79 | * |
| SANIT. OBS. INFANTIL | 2,30 | 1,85 | 4,26 | 0,85 | * | 0,43 | |
| CENTRO DE OBS. ADULTO | 6,75 | 12,05 | 81,34 | 16,27 | * | 8,13 | * |
| SANIT. OBS. ADULTO | 2,30 | 1,85 | 4,26 | 0,85 | * | 0,43 | |
| SALA DE HIGIENIZAÇÃO | 3,85 | 4,65 | 17,90 | 3,58 | * | 1,79 | * |
| SANIT. S. HIGIENIZAÇÃO | 1,80 | 3,00 | 5,40 | 1,08 | * | 0,54 | * |
| CENTRO SEMI INTENSIVO | 6,13 | 4,65 | 28,50 | 5,70 | * | 2,85 | * |
| SANIT. SEMI INENSIVO | 2,30 | 2,50 | 5,75 | 1,15 | * | 0,58 | * |
| SALA DE GESSO | 4,20 | 4,65 | 19,53 | 3,91 | * | 1,95 | * |
| SALA DE RAIO X 1 | 4,20 | 4,65 | 19,53 | 3,91 | * | 1,95 | * |
| REVELAÇÃO | 2,70 | 2,45 | 6,62 | 1,32 | * | 0,66 | * |
| VESTIÁRIO | 1,55 | 2,05 | 3,18 | 0,64 | * | 0,32 | * |
| SALA DE RAIO X 1 | 4,20 | 4,65 | 19,53 | 3,91 | * | 1,95 | * |
| REVELAÇÃO | 2,70 | 2,45 | 6,62 | 1,32 | * | 0,66 | * |
| VESTIÁRIO | 1,55 | 2,05 | 3,18 | 0,64 | * | 0,32 | * |
| TOMOGRAFIA 1 | 7,50 | 4,65 | 34,88 | 6,98 | * | 3,49 | * |
| S.CONTROLE E LAUDOS | 2,00 | 2,60 | 5,20 | 1,04 | * | 0,52 | * |
| VESTIÁRIO | 2,00 | 1,90 | 3,80 | 0,76 | * | 0,38 | * |
| ENFERMARIA | 3,55 | 4,70 | 16,69 | 3,34 | * | 1,67 | * |
| SALA DE CURATIVOS | 5,93 | 4,70 | 27,87 | 5,57 | * | 2,79 | * |
| SALA DE SUTURAS | 4,37 | 4,70 | 20,54 | 4,11 | * | 2,05 | * |
| SALA DE RECUPERAÇÃO | 3,50 | 4,70 | 16,45 | 3,29 | * | 1,65 | * |
| TOMOGRAFIA 2 | 6,83 | 4,70 | 32,10 | 6,42 | * | 3,21 | * |
| VESTIÁRIO | 1,90 | 1,80 | 3,42 | 0,68 | * | 0,34 | * |
| S.CONTROLE E LAUDOS | 1,90 | 2,75 | 5,23 | 1,05 | * | 0,52 | * |
| FARMÁCIA SATÉLITE | 4,70 | 3,10 | 14,57 | 2,91 | * | 1,46 | * |
| SALA MAMOGRAFIA | 2,30 | 3,00 | 6,90 | 1,38 | * | 0,69 | * |
| SALA CONTROLE E LAUDO | 2,05 | 1,85 | 3,79 | 0,76 | * | 0,38 | * |
| VESTIÁRIO | 2,30 | 1,55 | 3,57 | 0,71 | * | 0,36 | * |
| ESPERA | 2,05 | 2,85 | 5,84 | 1,17 | * | 0,58 | * |
| DML | 2,30 | 2,39 | 5,50 | 1,10 | * | 0,55 | * |
| SANITÁRIO DE LIMPEZA | 2,00 | 3,00 | 6,00 | 1,20 | * | 0,60 | * |
| SANITÁRIO PCD | 2,00 | 1,80 | 3,60 | 0,72 | * | 0,36 | * |
| MATERIAL LABORATORIAL | 2,00 | 3,00 | 6,00 | 1,20 | * | 0,60 | * |
| COPA MÉDICOS | 2,00 | 2,85 | 5,70 | 1,14 | * | 0,57 | * |
| SANIT. MEDICAS FEM. | 1,60 | 1,50 | 2,40 | 0,48 | * | 0,24 | * |
| SANIT. MEDICOS MASC. | 1,60 | 1,50 | 2,40 | 0,48 | * | 0,24 | * |
| ULTRASSONOGRAFIA | 2,65 | 3,35 | 8,88 | 1,78 | * | 0,89 | * |
| POSTO MEDICAMENTOS | 2,65 | 4,15 | 11,00 | 2,20 | * | 1,10 | * |
| GO OS | 9,00 | 3,00 | 27,00 | 5,40 | * | 2,70 | * |
| EMERGÊNCIA G.O. 1 | 3,75 | 4,45 | 16,69 | 3,34 | * | 1,67 | * |
| SANIT. GO | 1,20 | 2,20 | 2,64 | 0,53 | * | 0,26 | * |
| EMERGÊNCIA G.O. 1 | 3,75 | 4,45 | 16,69 | 3,34 | * | 1,67 | * |
| SANIT. GO | 1,20 | 2,20 | 2,64 | 0,53 | * | 0,26 | * |
| COPA CAFÉ | 4,75 | 3,95 | 18,76 | 3,75 | * | 1,88 | * |
| ÁREA CONFORTO MEDICOS | 6,10 | 3,45 | 21,05 | 4,21 | * | 2,10 | * |
| EXPURGO | 2,55 | 2,70 | 6,89 | 1,38 | * | 0,69 | * |
| DML | 2,55 | 2,65 | 6,76 | 1,35 | * | 0,68 | * |
| SANITÁRIO FEM. | 2,50 | 4,80 | 12,00 | 2,40 | * | 1,20 | * |
| SANITÁRIO MASC. | 2,50 | 4,80 | 12,00 | 2,40 | * | 1,20 | * |
| SANITÁRIO PCD ESPERA | 2,15 | 1,80 | 3,87 | 0,77 | * | 0,39 | * |
| SANIT. FEMININO ESPERA | 2,15 | 1,35 | 2,90 | 0,58 | * | 0,29 | * |
| SANIT. MASCULINO ESPERA | 2,15 | 1,35 | 2,90 | 0,58 | * | 0,29 | * |
| ESPERA RECEPÇÃO | 7,75 | 10,25 | 79,44 | 15,89 | * | 7,94 | * |
| RECEPÇÃO | 5,50 | 5,00 | 27,50 | 5,50 | * | 2,75 | * |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

# PROJETO COMPLETO - AMBULATÓRIO

PLANTA PAVIMENTO TÉRREO e 1º PAVIMENTO

FOLHA 09/15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019

USO: COMERCIAL (HOSPITALAR)

ZONA: ZE5

PROPRIETÁRIOS: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

LOCAL: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
JD. SÃO JOSÉ
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ESCALA: 1:100 | INSC.IMÓVEL: 3.00.00.79.0015.0055.0100 | OUT.23

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VÊR FOLHA 01/15

ÁREAS

VÊR FOLHA 01/15

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA
A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'AGUA ATENDERAO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nro. 12.342/78.
DECLARO, PARA DE DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, MOVIMENTO SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ORGÃO AMBIENTE-SISNAMA COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROPRIETÁRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ nº 53.221.250/001-00
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 221.818.058-81

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA
END: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072688-SP

DEFERIMENTO

ADRIANA GAZZI
ARQUITETA
CAU-A 31-35779-10-3

RUSP_REGULARIZAÇÃO_PR_0882 1-14_Ambulatorio

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Protocolo: 19682024 - acessado em 13/01/2025 14:46:06

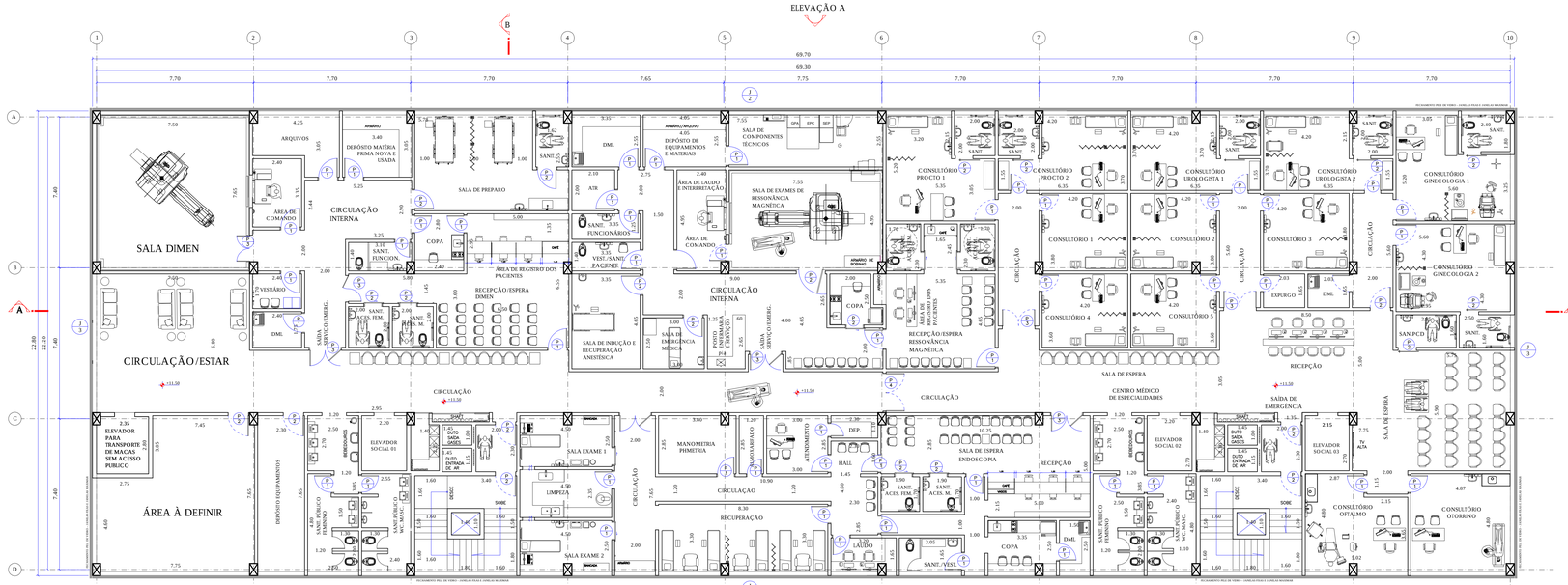


PLANTA 3º PAVIMENTO - CENTRO MÉDIDO DE ESPECIALIDADES
NÍVEL +11.50
ESCALA 1:100

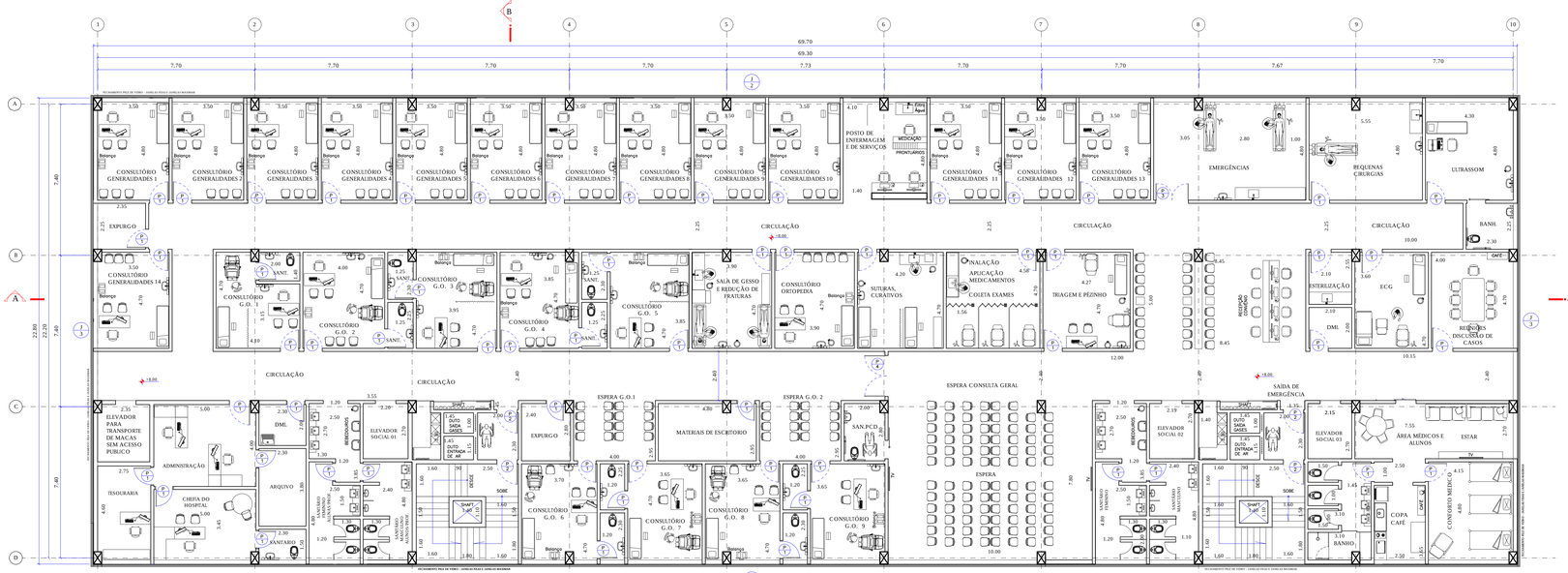


PLANTA 2º PAVIMENTO
NÍVEL +8.00
ESCALA 1:100

| RELAÇÃO DE AMBIENTES - AMBULATÓRIO - PAVIMENTO SUPERIOR 3 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOCAL | DIMENSÕES (LxL) | m² | ILUMINAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
| ELEVADOR SOCIAL 01 | 2,70 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 02 | 2,70 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 03 | 2,70 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR DE MACAS | 2,55 2,80 | 7,14 | 1,43 | | 0,71 | |
| ESCADA 1 | 5,20 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ESCADA 2 | 5,20 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| SALA DIMEN | 7,50 7,65 | 57,38 | 11,48 | * | 5,74 | * |
| ÁREA DE COMANDO | 2,40 3,35 | 8,04 | 1,61 | * | 0,80 | * |
| ARQUIVOS | 4,25 3,05 | 12,96 | 2,59 | * | 1,30 | * |
| DEPÓSITO MAT PRIMA | 3,40 3,05 | 10,37 | 2,07 | * | 1,04 | * |
| SALA DE PREPARO | 5,78 4,64 | 26,82 | 5,36 | * | 2,68 | * |
| SANITARIO PREPARO | 1,65 2,55 | 4,21 | 0,84 | | 0,42 | |
| CIRCULAÇÃO INTERNA | 5,25 2,90 | 15,23 | 3,05 | | 1,52 | |
| VESTIÁRIO | 2,40 1,70 | 4,08 | 0,82 | * | 0,41 | * |
| DML | 2,40 1,75 | 4,20 | 0,84 | | 0,42 | |
| SANITARIO FEM | 2,00 2,00 | 4,00 | 0,80 | | 0,40 | |
| SANITARIO MASC | 2,00 2,00 | 4,00 | 0,80 | * | 0,40 | * |
| SANITARIO FUNCIONARIO | 3,10 1,40 | 4,34 | 0,87 | | 0,43 | |
| COPA | 2,40 2,80 | 6,72 | 1,34 | * | 0,67 | * |
| RECEPÇÃO DIMEN | 5,00 2,95 | 14,75 | 2,95 | | 1,48 | * |
| RECEPÇÃO ESPERA DIMEN | 6,50 3,60 | 23,40 | 4,68 | | 2,34 | * |
| SALA RESSONANCIA MAGNÉTICA | 7,55 4,95 | 37,37 | 7,47 | * | 3,74 | * |
| ÁREA DE COMANDO | 2,40 4,95 | 11,88 | 2,38 | * | 1,19 | * |
| SALA DE COMPONENTES TEC. | 7,55 2,55 | 19,25 | 3,85 | * | 1,93 | * |
| DML | 3,35 2,55 | 8,54 | 1,71 | * | 0,86 | * |
| ATR | 2,10 2,00 | 4,20 | 0,84 | * | 0,42 | * |
| DEP. EQUIP. E MATERIAIS | 4,05 2,55 | 10,33 | 2,07 | * | 1,03 | * |
| SANIT. FUNCIONARIOS | 3,35 1,25 | 4,19 | 0,84 | * | 0,42 | * |
| SANIT. VESTIÁRIO PACIENTE | 3,35 1,40 | 4,69 | 0,94 | * | 0,47 | * |
| SALA DE INDUÇÃO E RECUP. | 3,35 4,35 | 14,57 | 2,91 | * | 1,46 | * |
| SALA DE EMERGÊNCIA | 3,00 2,50 | 7,50 | 1,50 | * | 0,75 | * |
| CIRCULAÇÃO INTERNA | 9,00 2,00 | 18,00 | 3,60 | | 1,80 | * |
| POSTO ENFERMAGEM | 1,85 2,65 | 4,90 | 0,98 | * | 0,49 | * |
| CIRCULAÇÃO ESPERA | 4,00 2,00 | 8,00 | 1,60 | * | 0,80 | * |
| COPA | 2,00 2,50 | 5,00 | 1,00 | * | 0,50 | * |
| SANIT. ACESSIVEL FEM | 1,70 2,30 | 3,91 | 0,78 | * | 0,39 | * |
| SANIT. ACESSÍVEL MASC. | 1,70 2,30 | 3,91 | 0,78 | * | 0,39 | * |
| RECEPÇÃO E ESPERA RM | 5,35 4,65 | 24,88 | 4,98 | * | 2,49 | * |
| SALA EXAME 1 ENDOSCOPIA | 4,50 2,50 | 11,25 | 2,25 | * | 1,13 | * |
| SALA EXAME 2 ENDOSCOPIA | 4,50 2,50 | 11,25 | 2,25 | * | 1,13 | * |
| SALA LIMPEZA | 4,50 2,35 | 10,58 | 2,12 | * | 1,06 | * |
| CIRCULAÇÃO | 2,00 7,65 | 15,30 | 3,06 | * | 1,53 | * |
| MANOMETRIA | 3,80 2,85 | 10,83 | 2,17 | * | 1,08 | * |
| ALMOXARIFADO | 1,20 2,85 | 3,42 | 0,68 | | 0,34 | |
| ATENDIMENTO | 3,00 3,00 | 9,00 | 1,80 | * | 0,90 | * |
| DEPÓSITO ATEND. | 2,30 1,35 | 2,13 | 0,51 | * | 0,25 | * |
| SALA RECUPERAÇÃO | 8,30 3,30 | 27,39 | 5,48 | * | 2,74 | * |
| HALL / CIRCULAÇÃO | 2,30 4,60 | 10,58 | 2,12 | * | 1,06 | * |
| LAUDO | 3,20 1,65 | 5,28 | 1,06 | * | 0,53 | * |
| SANIT. ACESSIVEL FEM | 1,90 1,70 | 3,23 | 0,65 | * | 0,32 | * |
| SANIT. ACESSÍVEL MASC. | 1,90 1,70 | 3,23 | 0,65 | * | 0,32 | * |
| SANITARIO VEST.FUNCIONARIO | 3,05 1,65 | 5,03 | 1,01 | * | 0,50 | * |
| COPA | 3,35 2,50 | 8,38 | 1,68 | * | 0,84 | * |
| RECEPÇÃO ENDOSCOPIA | 5,00 2,15 | 10,75 | 2,15 | * | 1,08 | * |
| SALA ESPERA ENDOSCOPIA | 10,25 2,85 | 29,21 | 5,84 | * | 2,92 | * |
| | 2,40 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| CIRCULAÇÃO/ESTAR | 7,50 6,80 | 51,00 | 10,20 | * | 5,10 | * |
| ÁREA À DEFINIR | 7,75 7,65 | 59,29 | 11,86 | * | 5,93 | * |
| DEPÓSITO EQUIPAMENTOS | 2,30 7,65 | 17,60 | 3,52 | * | 1,76 | * |
| SANITÁRIO FEM | 2,50 4,80 | 12,00 | 2,40 | * | 1,20 | * |
| SANITÁRIO MASC. | 2,40 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| PROCTO 1 | 5,35 5,20 | 27,82 | 5,56 | | 2,78 | |
| SANITÁRIO PROCTO 1 | 2,00 2,00 | 4,00 | 0,80 | | 0,40 | |
| PROCTO 2 | 4,20 3,70 | 15,54 | 3,11 | * | 1,55 | * |
| SANITÁRIO PROCTO 2 | 2,00 2,00 | 4,00 | 0,80 | | 0,40 | |
| UROLOGISTA 1 | 4,20 3,70 | 15,54 | 3,11 | | 1,55 | |
| SANITÁRIO UROLOGISTA 1 | 2,00 2,00 | 4,00 | 0,80 | | 0,40 | |
| UROLOGISTA 2 | 4,20 3,70 | 15,54 | 3,11 | | 1,55 | |
| GINECOLOGIA 1 | 5,60 5,20 | 29,12 | 5,82 | * | 2,91 | * |
| SANITÁRIO GINECOLOGIA 1 | 2,40 1,80 | 4,32 | 0,86 | * | 0,43 | * |
| GINECOLOGIA 2 | 5,60 4,30 | 24,08 | 4,82 | * | 2,41 | * |
| SANITÁRIO GINECOLOGIA 2 | 2,50 1,60 | 4,00 | 0,80 | * | 0,40 | * |
| CONSULTÓRIOS 1 A 3 | 4,20 3,80 | 15,96 | 3,19 | * | 1,60 | * |
| CONSULTÓRIOS 4 e 5 | 4,20 3,60 | 15,12 | 3,02 | * | 1,51 | * |
| EXPURGO | 2,03 1,65 | 3,35 | 0,67 | * | 0,33 | * |
| DML | 2,03 1,65 | 3,35 | 0,67 | * | 0,33 | * |
| SANITÁRIO PCD | 2,95 1,60 | 4,72 | 0,94 | * | 0,47 | * |
| RECEPÇÃO | 8,50 5,00 | 42,50 | 8,50 | * | 4,25 | * |
| SALA ESPERA | 7,75 5,90 | 45,73 | 9,15 | * | 4,57 | * |
| CONSULTORIO OFTALMO | 5,02 4,80 | 24,10 | 4,82 | * | 2,41 | * |
| CONSULTORIO OTORRINO | 4,87 4,80 | 23,38 | 4,68 | * | 2,34 | * |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

| RELAÇÃO DE AMBIENTES - AMBULATÓRIO - PAVIMENTO SUPERIOR 2 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOCAL | DIMENSÕES (LxL) | m² | ILUMINAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
| ELEVADOR SOCIAL 01 | 2,70 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 02 | 2,70 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 03 | 2,70 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR DE MACAS | 2,55 2,80 | 7,14 | 1,43 | | 0,71 | |
| ESCADA 1 | 5,20 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ESCADA 2 | 5,20 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| CONSULT. GENERALID. 1 AO 13 | 3,50 4,80 | 16,80 | 3,36 | * | 1,68 | * |
| CONSULT. GENERALID. 14 | 3,50 4,70 | 16,45 | 3,29 | * | 1,65 | * |
| EXPURGO | 2,35 2,25 | 5,29 | 1,06 | * | 0,53 | * |
| POSTO DE ENFERMAGEM | 4,10 4,80 | 19,68 | 3,94 | * | 1,97 | * |
| EMERGÊNCIAS | 7,45 4,80 | 35,76 | 7,15 | * | 3,58 | |
| PEQUENAS CIRURGIAS | 5,55 4,80 | 26,64 | 5,33 | | 2,66 | |
| ULTRASSOM | 4,30 4,80 | 20,64 | 4,13 | | 2,06 | |
| SANITÁRIO ULTRASSOM | 2,30 2,25 | 5,18 | 1,04 | * | 0,52 | * |
| CONSULTÓRIO GO 1 | 4,10 4,70 | 19,27 | 3,85 | | 1,93 | |
| SANITÁRIO GO 1 | 2,00 1,40 | 2,80 | 0,56 | | 0,28 | |
| CONSULTÓRIO GO 2 | 4,00 4,70 | 18,80 | 3,76 | * | 1,88 | * |
| SANITÁRIO GO2 | 1,25 2,25 | 2,81 | 0,56 | * | 0,28 | * |
| CONSULTÓRIO GO 3 | 3,95 4,70 | 18,57 | 3,71 | * | 1,86 | * |
| SANITÁRIO GO 3 | 3,10 3,45 | 10,70 | 2,14 | * | 1,07 | * |
| CONSULTÓRIO GO 4 | 3,85 4,70 | 18,10 | 3,62 | * | 1,81 | * |
| SANITÁRIO GO 4 | 1,25 2,25 | 2,81 | 0,56 | * | 0,28 | * |
| CONSULTÓRIO GO 5 | 3,85 4,70 | 18,10 | 3,62 | * | 1,81 | * |
| SANITÁRIO GO 5 | 1,25 2,30 | 2,88 | 0,58 | * | 0,29 | * |
| SALA DE GESSO | 3,90 4,70 | 18,33 | 3,67 | * | 1,83 | * |
| CONSULTÓRIO ORTOPEDIA | 3,90 4,70 | 18,33 | 3,67 | * | 1,83 | * |
| SALA SUTURAS CURATIVOS | 4,20 4,70 | 19,74 | 3,95 | * | 1,97 | * |
| SALA INALAÇÃO | 4,58 4,70 | 21,53 | 4,31 | * | 2,15 | * |
| TRIAGEM PEZINHO | 4,27 4,70 | 20,07 | 4,01 | * | 2,01 | * |
| RECEPÇÃO CONVENIO | 8,45 5,00 | 42,25 | 8,45 | * | 4,23 | * |
| ESTERILIZAÇÃO | 2,10 2,55 | 5,36 | 1,07 | * | 0,54 | * |
| ECG | 3,60 4,70 | 16,92 | 3,38 | * | 1,69 | * |
| SALA REUNIÕES DISC.CASOS | 4,00 4,70 | 18,80 | 3,76 | * | 1,88 | * |
| ADMINISTRAÇÃO | 5,00 4,00 | 20,00 | 4,00 | * | 2,00 | * |
| TESOURARIA | 2,75 4,60 | 12,65 | 2,53 | * | 1,27 | * |
| CHEFIA DO HOSPITAL | 5,00 3,45 | 17,25 | 3,45 | * | 1,73 | * |
| SANIT. CHEFIA | 2,30 1,50 | 3,45 | 0,69 | * | 0,35 | * |
| ARQUIVO | 2,30 3,80 | 8,74 | 1,75 | * | 0,87 | * |
| DML | 2,30 2,00 | 4,60 | 0,92 | * | 0,46 | * |
| SANITÁRIO FEM ALUNAS | 2,50 4,80 | 12,00 | 2,40 | * | 1,20 | * |
| SANITÁRIO MASC. ALUNOS | 2,40 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| EXPURGO | 2,40 2,80 | 6,72 | 1,34 | * | 0,67 | * |
| CONSTULTORIO GO 6 | 3,70 4,70 | 17,39 | 3,48 | * | 1,74 | * |
| SANITÁRIO GO 6 | 1,20 2,30 | 2,76 | 0,55 | * | 0,28 | * |
| CONSULTÓRIO GO 7 | 3,65 4,70 | 17,16 | 3,43 | * | 1,72 | * |
| SANITÁRIO GO 7 | 1,20 2,25 | 2,70 | 0,54 | * | 0,27 | * |
| CONSULTÓRIO GO 8 | 3,65 4,70 | 17,16 | 3,43 | * | 1,72 | * |
| SANITÁRIO GO 8 | 1,20 2,30 | 2,76 | 0,55 | * | 0,28 | * |
| CONSULTÓRIO GO 9 | 3,65 4,70 | 17,16 | 3,43 | * | 1,72 | * |
| SANITÁRIO GO 9 | 1,20 2,30 | 2,76 | 0,55 | * | 0,28 | * |
| ESPERA GO 1 | 4,00 2,95 | 11,80 | 2,36 | * | 1,18 | * |
| ESPERA GO 1 | 4,00 2,95 | 11,80 | 2,36 | * | 1,18 | * |
| MATERIAIS ESCRITÓRIO | 4,90 2,95 | 14,16 | 2,83 | | 1,47 | |
| SANITÁRIO PCD | 2,00 2,80 | 5,60 | 1,12 | * | 0,56 | * |
| ESPERA CONSULTA GERAL | 10,00 7,80 | 78,00 | 15,60 | * | 7,80 | * |
| SANITÁRIO FEM | 2,50 4,80 | 12,00 | 2,40 | * | 1,20 | * |
| SANITÁRIO MASC. | 2,40 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| ESTAR CONVÊNIO MED.ALUNOS | 7,55 2,70 | 20,39 | 4,08 | * | 2,04 | * |
| SANITÁRIO MED. ALUNOS | 3,10 4,80 | 14,88 | 2,98 | * | 1,49 | * |
| COPA MED.ALUNOS | 2,50 3,65 | 9,13 | 1,83 | * | 0,91 | * |
| CONFORTO MEDICOS | 4,15 4,80 | 19,92 | 3,98 | * | 1,99 | * |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

TABELA DE ESQUADRIAS 3º PAV.

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PETITORIL |
|---|---|---|---|
| J1 | 7.30 | 1.40 | 1.40 |
| J2 | 69.70 | 1.20 | 1.20 |
| J3 | 22.90 | 1.20 | 1.20 |
| J4 | 10.80 | 1.20 | 1.20 |
| J5 | 7.25 | 1.20 | 1.20 |
| J6 | 8.25 | 1.20 | 1.20 |
| J7 | 39.80 | 1.20 | 1.20 |
| J8 | 5.60 | 1.20 | 1.20 |
| J9 | 8.90 | 1.20 | 1.20 |
| J10 | 42.40 | 1.20 | 1.20 |
| J11 | 11.60 | 1.20 | 1.20 |
| J12 | 3.90 | 1.20 | 1.20 |
| P1 | 0.90 | 2.10 | --- |
| P2 | 1.00 | 2.10 | --- |
| P3 | 1.60 | 2.10 | --- |
| P4 | 2.00 | 2.10 | --- |
| P5 | 3.80 | 2.10 | --- |

ESQUADRIAS EM PELE DE VIDRO

TABELA DE ESQUADRIAS 2º PAV.

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PETITORIL |
|---|---|---|---|
| J1 | 7.30 | 1.40 | 1.40 |
| J2 | 69.70 | 1.20 | 1.20 |
| J3 | 22.90 | 1.20 | 1.20 |
| J4 | 10.80 | 1.20 | 1.20 |
| J5 | 7.25 | 1.20 | 1.20 |
| J6 | 8.25 | 1.20 | 1.20 |
| J7 | 39.80 | 1.20 | 1.20 |
| J8 | 5.60 | 1.20 | 1.20 |
| J9 | 8.90 | 1.20 | 1.20 |
| J10 | 42.40 | 1.20 | 1.20 |
| J11 | 11.60 | 1.20 | 1.20 |
| J12 | 3.90 | 1.20 | 1.20 |
| P1 | 0.90 | 2.10 | --- |
| P2 | 1.00 | 2.10 | --- |
| P3 | 1.60 | 2.10 | --- |
| P4 | 2.00 | 2.10 | --- |
| P5 | 3.80 | 2.10 | --- |

ESQUADRIAS EM PELE DE VIDRO

# PROJETO COMPLETO - AMBULATÓRIO

PLANTA 2º PAVIMENTO e 3º PAVIMENTO

FOLHA 10/15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019

USO: COMERCIAL (HOSPITALAR)

ZONA: ZE5

PROPRIETÁRIOS: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

LOCAL: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
JD. SÃO JOSÉ
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ESCALA: 1:100 | INSC.IMÓVEL: 3.00.00.79.0015.0055.0100 | OUT.23

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VÊR FOLHA 01/15

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA
A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº 12.342/78
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO PRATICADOS EM ÁREAS LEGALMENTE AUTORIZADAS POR ÓRGÃO AMBIENTE-SEMMA/ COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

ÁREAS

VÊR FOLHA 01/15

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ: nº 52.221.265/0001-00
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 221.818.038-91

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA
ENG°: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072688-SP

DEFERIMENTO

AGRAS ARQUITETURA
ADRIANA CLAUD
011 98770 3073

BRZE_REGULARIZAÇÃO - PR_PIII & 14_Arb.Ind.pdfo

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Protocolo: 109282/2024 - assinado em 19/12/2024 14:40:06

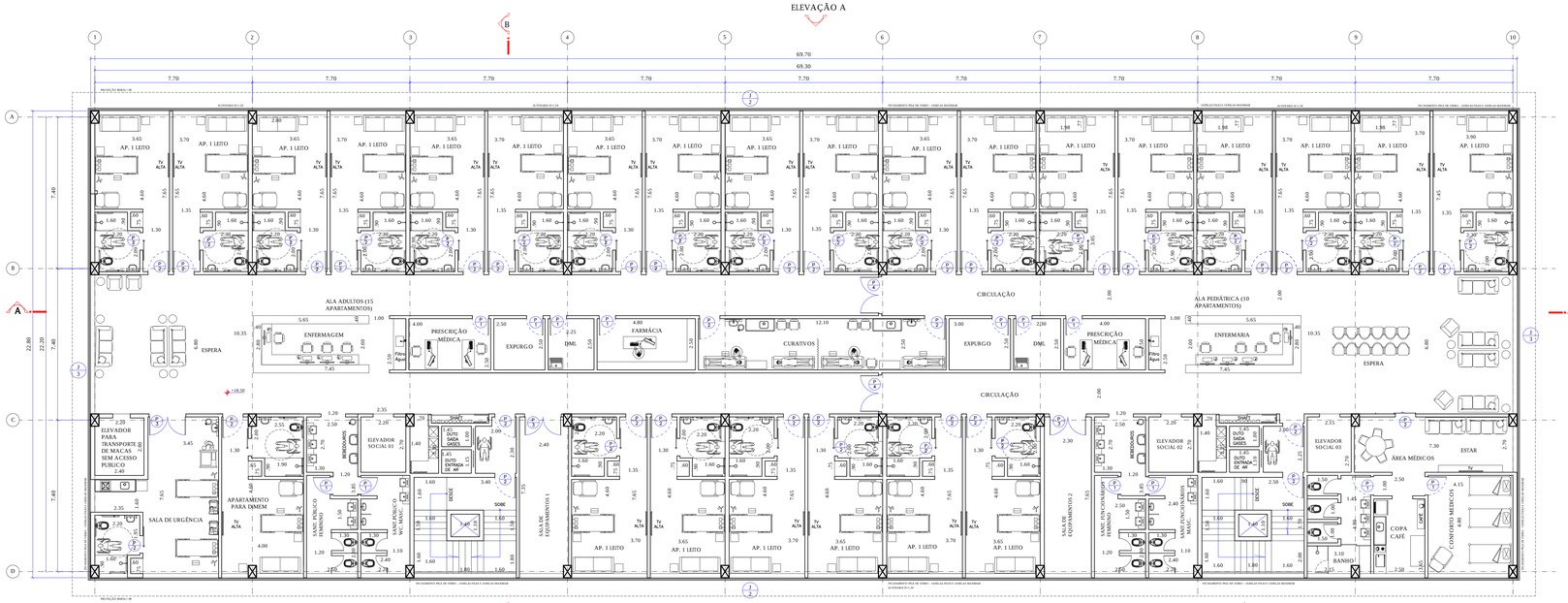


PLANTA 5º PAVIMENTO
NÍVEL +18.50
ESCALA 1:100

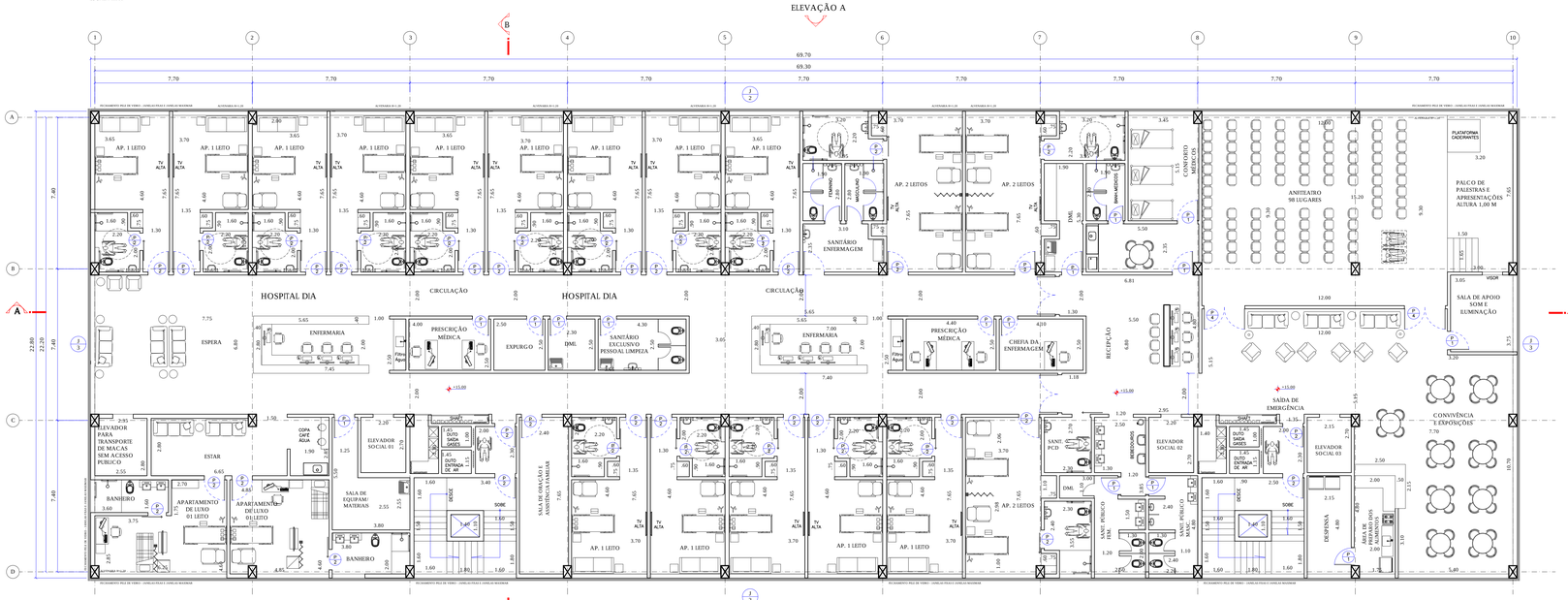


PLANTA 4º PAVIMENTO
NÍVEL +15.00
ESCALA 1:100

**RELAÇÃO DE AMBIENTES - AMBULATÓRIO - PAVIMENTO SUPERIOR 5**

| LOCAL | DIMENSÕES (LxL) | | $m^2$ | ILUMINAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ELEVADOR SOCIAL 01 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 02 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 03 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR DE MACAS | 2,55 | 2,80 | 7,14 | 1,43 | | 0,71 | |
| ESCADA 1 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ESCADA 2 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| APARTAMENTOS 1 LEITO 1 A 24 | 3,70 | 4,60 | 17,02 | 3,40 | | 1,70 | |
| SANITÁRIOS AP 1 LEITO 1 A 24 | 2,20 | 2,90 | 6,38 | 1,28 | | 0,64 | |
| APARTAMENTOS DMEN | 4,00 | 4,60 | 18,40 | 3,68 | * | 1,84 | * |
| SANITÁRIO DMEN | 2,55 | 2,90 | 7,40 | 1,48 | | 0,74 | |
| SANITÁRIO PÚBLICO FEM | 2,50 | 4,80 | 12,00 | 2,40 | * | 1,20 | * |
| SANITÁRIO PÚBLICO MASC. | 2,40 | 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| SALA DE EQUIPAMENTOS 1 | 2,40 | 7,35 | 17,64 | 3,53 | * | 1,76 | * |
| SALA DE EQUIPAMENTOS 2 | 2,40 | 7,35 | 17,64 | 3,53 | * | 1,76 | * |
| SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS FEM | 2,50 | 4,80 | 12,00 | 2,40 | * | 1,20 | * |
| SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS MAS | 2,40 | 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| ESTAR CONFORTO MÉDICOS | 7,55 | 2,70 | 20,39 | 4,08 | * | 2,04 | * |
| SANITÁRIO MÉDICOS | 3,10 | 4,80 | 14,88 | 2,98 | * | 1,49 | * |
| COPA MÉDICOS | 2,50 | 3,65 | 9,13 | 1,83 | * | 0,91 | * |
| CONFORTO MÉDICOS | 4,15 | 4,80 | 19,92 | 3,98 | * | 1,99 | * |
| ESPERA | 10,35 | 6,80 | 70,38 | 14,08 | | 7,04 | |
| ENFERMARIA | 7,45 | 2,80 | 20,86 | 4,17 | * | 2,09 | * |
| PRESCRIÇÃO MÉDICA | 4,00 | 2,50 | 10,00 | 2,00 | * | 1,00 | * |
| EXPURGO | 2,50 | 2,50 | 6,25 | 1,25 | * | 0,63 | * |
| DML | 2,25 | 2,50 | 5,63 | 1,13 | * | 0,56 | * |
| FARMÁCIA | 4,80 | 2,50 | 12,00 | 2,40 | | 1,20 | |
| SALA CURATIVOS | 12,10 | 2,50 | 30,25 | 6,05 | | 3,03 | |
| EXPURGO | 3,00 | 2,50 | 7,50 | 1,50 | | 0,75 | |
| DML | 2,30 | 2,50 | 5,75 | 1,15 | * | 0,58 | * |
| PRESCRIÇÃO MÉDICA | 4,00 | 2,50 | 10,00 | 2,00 | * | 1,00 | * |
| ENFERMARIA | 7,45 | 2,80 | 20,86 | 4,17 | * | 2,09 | * |
| ESPERA | 10,35 | 6,80 | 70,38 | 14,08 | | 7,04 | |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

TABELA DE ESQUADRIAS 4º PAV.

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL |
|---|---|---|---|
| J1 | 7.30 | 1.40 | 1.40 |
| J2 | 69.70 | 1.20 | 1.20 |
| J3 | 22.90 | 1.20 | 1.20 |
| J4 | 10.80 | 1.20 | 1.20 |
| J5 | 7.25 | 1.20 | 1.20 |
| J6 | 8.25 | 1.20 | 1.20 |
| J7 | 39.80 | 1.20 | 1.20 |
| J8 | 5.60 | 1.20 | 1.20 |
| J9 | 8.90 | 1.20 | 1.20 |
| J10 | 42.40 | 1.20 | 1.20 |
| J11 | 11.60 | 1.20 | 1.20 |
| J12 | 3.90 | 1.20 | 1.20 |
| P1 | 0.90 | 2.10 | – – – |
| P2 | 1.00 | 2.10 | – – – |
| P3 | 1.60 | 2.10 | – – – |
| P4 | 2.00 | 2.10 | – – – |
| P5 | 3.80 | 2.10 | – – – |

TABELA DE ESQUADRIAS 5º PAV.

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL |
|---|---|---|---|
| J1 | 7.30 | 1.40 | 1.40 |
| J2 | 69.70 | 1.20 | 1.20 |
| J3 | 22.90 | 1.20 | 1.20 |
| J4 | 10.80 | 1.20 | 1.20 |
| J5 | 7.25 | 1.20 | 1.20 |
| J6 | 8.25 | 1.20 | 1.20 |
| J7 | 39.80 | 1.20 | 1.20 |
| J8 | 5.60 | 1.20 | 1.20 |
| J9 | 8.90 | 1.20 | 1.20 |
| J10 | 42.40 | 1.20 | 1.20 |
| J11 | 11.60 | 1.20 | 1.20 |
| J12 | 3.90 | 1.20 | 1.20 |
| P1 | 0.90 | 2.10 | – – – |
| P2 | 1.00 | 2.10 | – – – |
| P3 | 1.60 | 2.10 | – – – |
| P4 | 2.00 | 2.10 | – – – |
| P5 | 3.80 | 2.10 | – – – |

**RELAÇÃO DE AMBIENTES - AMBULATÓRIO - PAVIMENTO SUPERIOR 4**

| LOCAL | DIMENSÕES (LxL) | | $m^2$ | ILUMINAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ELEVADOR SOCIAL 01 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 02 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 03 | 2,70 | 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR DE MACAS | 2,55 | 2,80 | 7,14 | 1,43 | | 0,71 | |
| ESCADA 1 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ESCADA 2 | 5,20 | 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| APARTAMENTOS 1 LEITO 1 A 14 | 3,70 | 4,60 | 17,02 | 3,40 | | 1,70 | |
| SANITÁRIOS AP 1 LEITO 1 A 14 | 2,20 | 2,90 | 6,38 | 1,28 | | 0,64 | |
| APARTAMENTOS 2 LEITOS 1 A 3 | 3,70 | 7,65 | 28,31 | 5,66 | * | 2,83 | * |
| SANITÁRIOS AP 2 LEITOS 1 A 3 | 3,95 | 2,20 | 8,69 | 1,74 | | 0,87 | |
| APARTAMENTO DE LUXO 1 | 6,25 | 2,85 | 17,81 | 3,56 | * | 1,78 | * |
| BANHEIRO DE LUXO 1 | 3,60 | 1,60 | 5,76 | 1,15 | * | 0,58 | * |
| APARTAMENTO DELUXO 2 | 4,85 | 4,60 | 22,31 | 4,46 | * | 2,23 | * |
| BANHEIRO DE LUXO 2 | 3,80 | 2,00 | 7,60 | 1,52 | | 0,76 | |
| SALA ESTAR DE LUXO | 6,65 | 2,80 | 18,62 | 3,72 | | 1,86 | |
| COPA DE LUXO | 1,90 | 2,85 | 5,42 | 1,08 | * | 0,54 | * |
| SALA DE EQUIPAMENTOS | 3,80 | 5,50 | 20,90 | 4,18 | | 2,09 | |
| SALA DE ORAÇÃO | 2,40 | 7,65 | 18,36 | 3,67 | | 1,84 | |
| SANITÁRIO PCD | 2,30 | 2,70 | 6,21 | 1,24 | * | 0,62 | * |
| SANITÁRIO PÚBLICO FEM | 2,50 | 4,80 | 12,00 | 2,40 | * | 1,20 | * |
| SANITÁRIO PÚBLICO MASC. | 2,40 | 4,80 | 11,52 | 2,30 | * | 1,15 | * |
| DESPENSA LANCHONETE | 2,15 | 4,80 | 10,32 | 2,06 | * | 1,03 | * |
| LANCHONETE | 2,00 | 4,80 | 9,60 | 1,92 | * | 0,96 | * |
| CONVIVÊNCIA/EXPOSIÇÕES | 7,70 | 10,70 | 82,39 | 16,48 | | 8,24 | |
| ESTAR CONVIVÊNCIA | 12,00 | 5,15 | 61,80 | 12,36 | * | 6,18 | * |
| ANFITEATRO | 15,20 | 9,30 | 141,36 | 28,27 | * | 14,14 | * |
| SALA DE APOIO | 3,05 | 3,75 | 11,44 | 2,29 | * | 1,14 | * |
| RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO | 5,50 | 6,80 | 37,40 | 7,48 | * | 3,74 | * |
| CONFORTO MEDICOS | 3,45 | 5,15 | 17,77 | 3,55 | * | 1,78 | * |
| BANHEIRO MEDICOS | 1,90 | 2,80 | 5,32 | 1,06 | * | 0,53 | * |
| COPA MEDICOS | 5,50 | 2,35 | 12,93 | 2,59 | * | 1,29 | * |
| DML | 1,90 | 5,30 | 10,07 | 2,01 | * | 1,01 | * |
| ESPERA | 7,75 | 6,80 | 52,70 | 10,54 | * | 5,27 | * |
| ENFERMARIA | 7,45 | 2,80 | 20,86 | 4,17 | * | 2,09 | * |
| PRESCRIÇÃO MÉDICA | 4,00 | 2,50 | 10,00 | 2,00 | * | 1,00 | * |
| EXPURGO | 2,30 | 2,50 | 5,75 | 1,15 | * | 0,58 | * |
| DML | 2,30 | 2,50 | 5,75 | 1,15 | * | 0,58 | * |
| SANITÁRIO LIMPEZA | 4,30 | 2,50 | 10,75 | 2,15 | * | 1,08 | * |
| ENFERMARIA | 7,40 | 2,80 | 20,72 | 4,14 | * | 2,07 | * |
| PRESCRIÇÃO MÉDICA | 4,40 | 2,50 | 11,00 | 2,20 | * | 1,10 | * |
| CHEFIA DA ENFERMAGEM | 4,10 | 2,50 | 10,25 | 2,05 | * | 1,03 | * |

*** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais**

# PROJETO COMPLETO - AMBULATÓRIO

PLANTA 4º PAVIMENTO e 5º PAVIMENTO

FOLHA 11/15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019

USO: COMERCIAL (HOSPITALAR)

ZONA: ZE5

PROPRIETÁRIOS: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

LOCAL: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
JD. SÃO JOSÉ
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ESCALA: 1:100 | INSC.IMÓVEL: 3.00.00.79.0015.0055.0100 | OUT.23

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VÊR FOLHA 01/15

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE AGUA
A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'AGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 E 11 DO DECRETO Nro. 12.342/78
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM MADEIREIRA, COM COMPROVANTE DE ORIGEM QUE NÃO TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTE.BSIMAN COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ: nº 03.221.250/0001-60
LEANDRO JOSÉ LILIAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 371.816.058-61

ÁREAS

VÊR FOLHA 01/15

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PI EXECUÇÃO DA OBRA
ENGº: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072688-SP

DEFERIMENTO

AG ARQUITETURA | ADRIANA GAZZ | (11) 99779-9071

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 15980/2023 - arquivado em 16/05/2024 14:42:06

BSIM_REGULARIZAÇÃO_PROJ_03 v 1.0_Administrativo

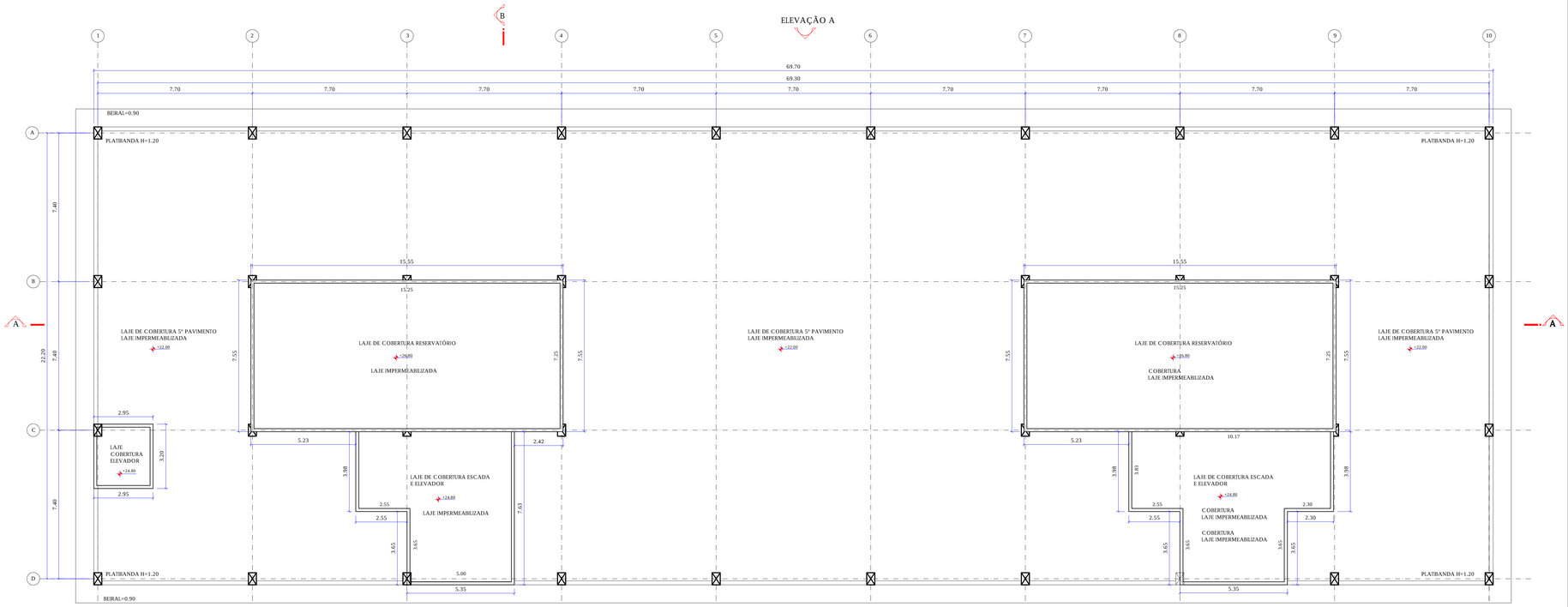


PLANTA LAJE DE COBERTURA - NÍVEL +26.80
ESCALA 1:100

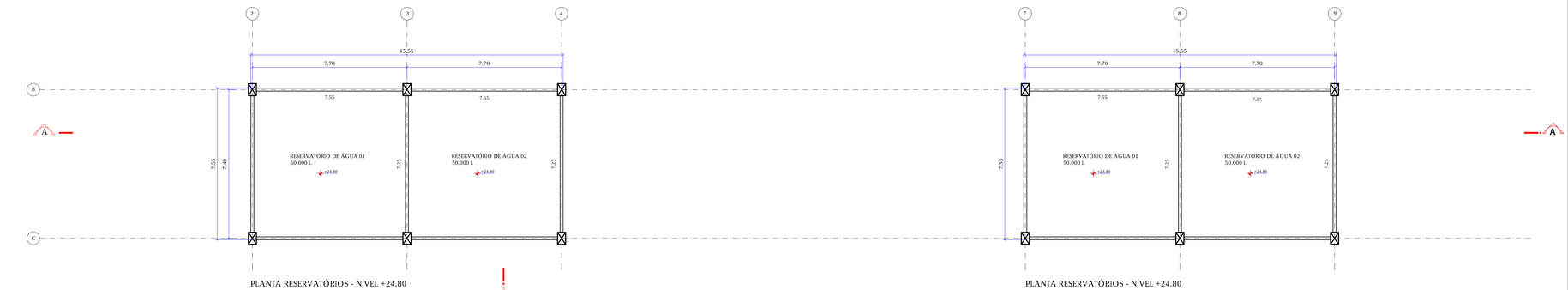


PLANTA RESERVATÓRIOS - NÍVEL +24.80
ESCALA 1:100

ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (PÉ DIREITO = 1.40)

PLANTA RESERVATÓRIOS - NÍVEL +24.80
ESCALA 1:100

ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (PÉ DIREITO = 1.40)

TABELA DE ESQUADRIAS

| REFER. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL |
|---|---|---|---|
| P2 | 1.00 | 2.10 | --- |

**RELAÇÃO DE AMBIENTES - AMBULATÓRIO - PAVIMENTO COBERTURA - SALAS EQUIPAMENTOS**

| LOCAL | DIMENSÕES (LxL) | m² | ILUMININAÇÃO NECESSÁRIA | ILUMINAÇÃO EXISTENTE | VENTILAÇÃO NECESSÁRIA | VENTILAÇÃO EXISTENTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ELEVADOR SOCIAL 01 | 2,70 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 02 | 2,70 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR SOCIAL 03 | 2,70 2,20 | 5,94 | 1,19 | * | 0,59 | * |
| ELEVADOR DE MACAS | 2,55 2,80 | 7,14 | 1,43 | | 0,71 | |
| ESCADA 1 | 5,20 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| ESCADA 2 | 5,20 4,70 | 24,44 | 4,89 | * | 2,44 | * |
| SALA EQUIP. AR COND. DO C.C. | 7,55 7,02 | 53,00 | 10,60 | | 5,30 | |
| SALA EQUIP. AR COND. DO C.C. | 7,55 7,02 | 53,00 | 10,60 | | 5,30 | |
| SALA DE EQUIPAMENTOS | 7,55 7,02 | 53,00 | 10,60 | * | 5,30 | * |
| SALA DE EQUIPAMENTOS | 7,55 7,02 | 53,00 | 10,60 | * | 5,30 | * |
| *** A iluminação e a ventilação serão complementadas por meios mecanicos e artificiais** | | | | | | |

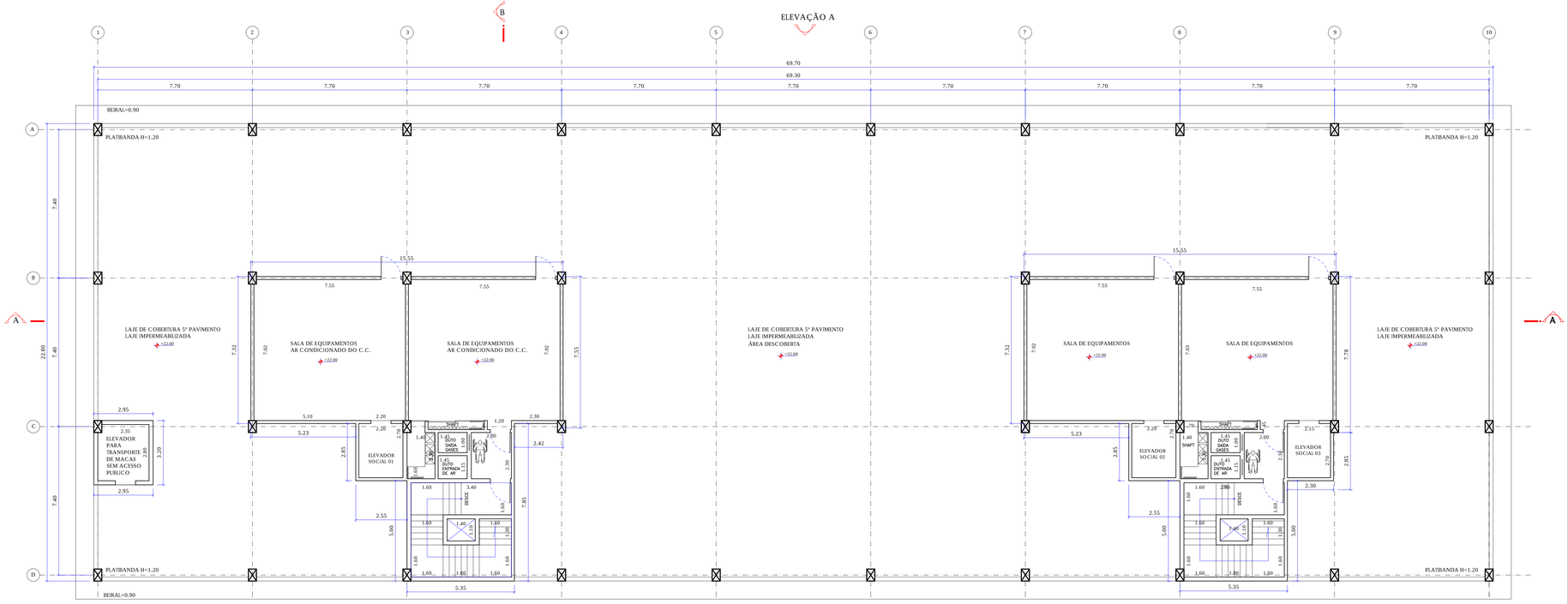


PLANTA SALAS DE EQUIPAMENTO E AR CONDICIONADO - COBERTURA - NÍVEL +22.00
ESCALA 1:100

# PROJETO COMPLETO - AMBULATÓRIO

PLANTA SALAS DE EQUIPAMENTOS, AR CONDICIONADO/RESERVATÓRIOS E LAJE COBERTURA

FOLHA 12/15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019

USO: COMERCIAL (HOSPITALAR)

ZONA: ZE5

PROPRIETÁRIOS: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

LOCAL: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
JD. SÃO JOSÉ
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ESCALA 1:100 INSC.IMÓVEL 3.00.00.79.0015.0055.0100 OUT.23

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VÊR FOLHA 01/15

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA
A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'AGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº. 12.342/78
DECLARO PARA DE DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ORGÃO AMBIENTE-SISNAMA COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

ÁREAS

VÊR FOLHA 01/15

PROPRIETÁRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ: nº 52.221.250/001-00
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 221.818.058-81

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA
ENG°: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072688-SP

DEFERIMENTO

ADRIANA GAZZI
CAU A73779-0

RESP_REGULARIZAÇÃO_PR_DIR_1-14_Ambulatorio

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 16605/2024 - emissão em 13/01/2024 14:07:06

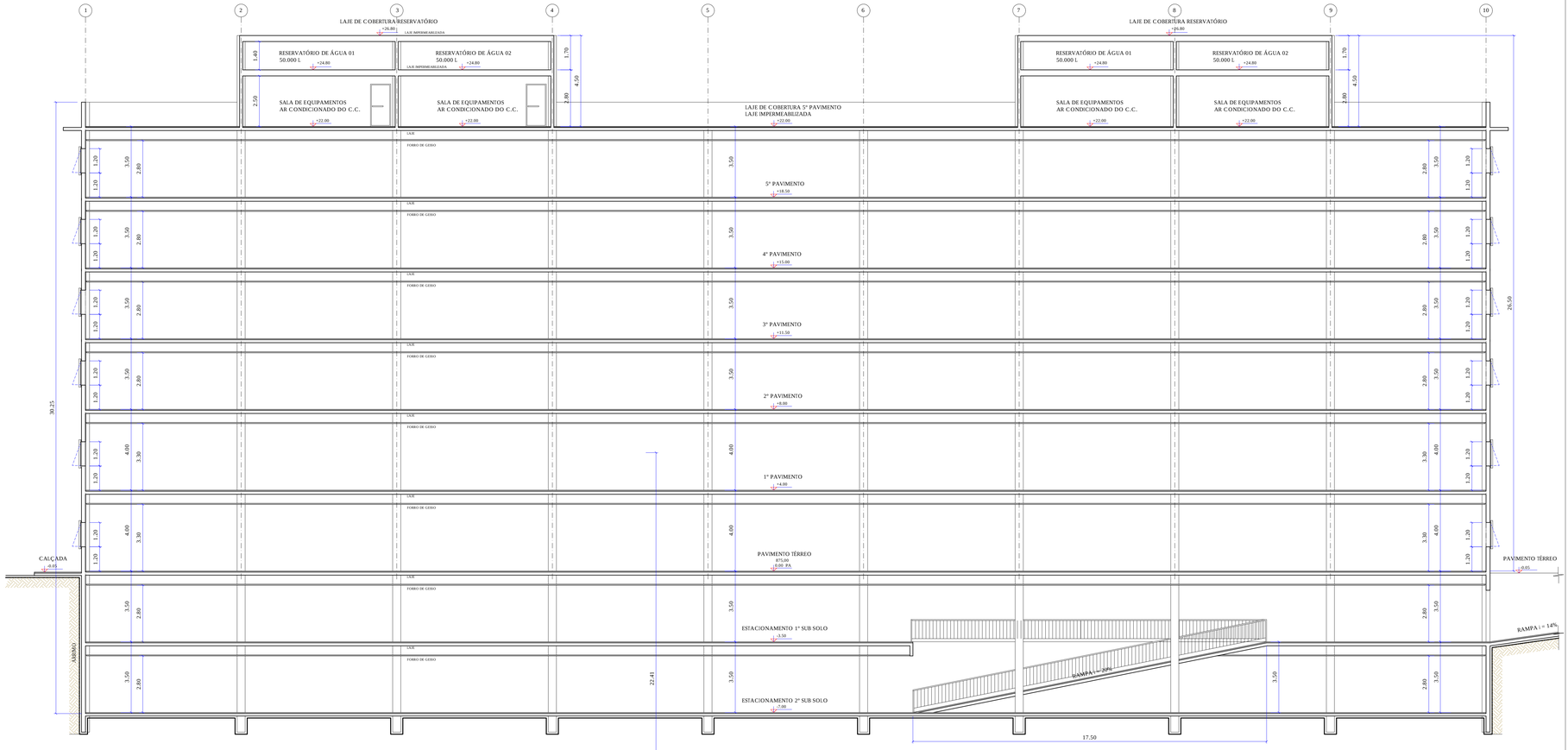


CORTE_____AA

ESCALA 1:100

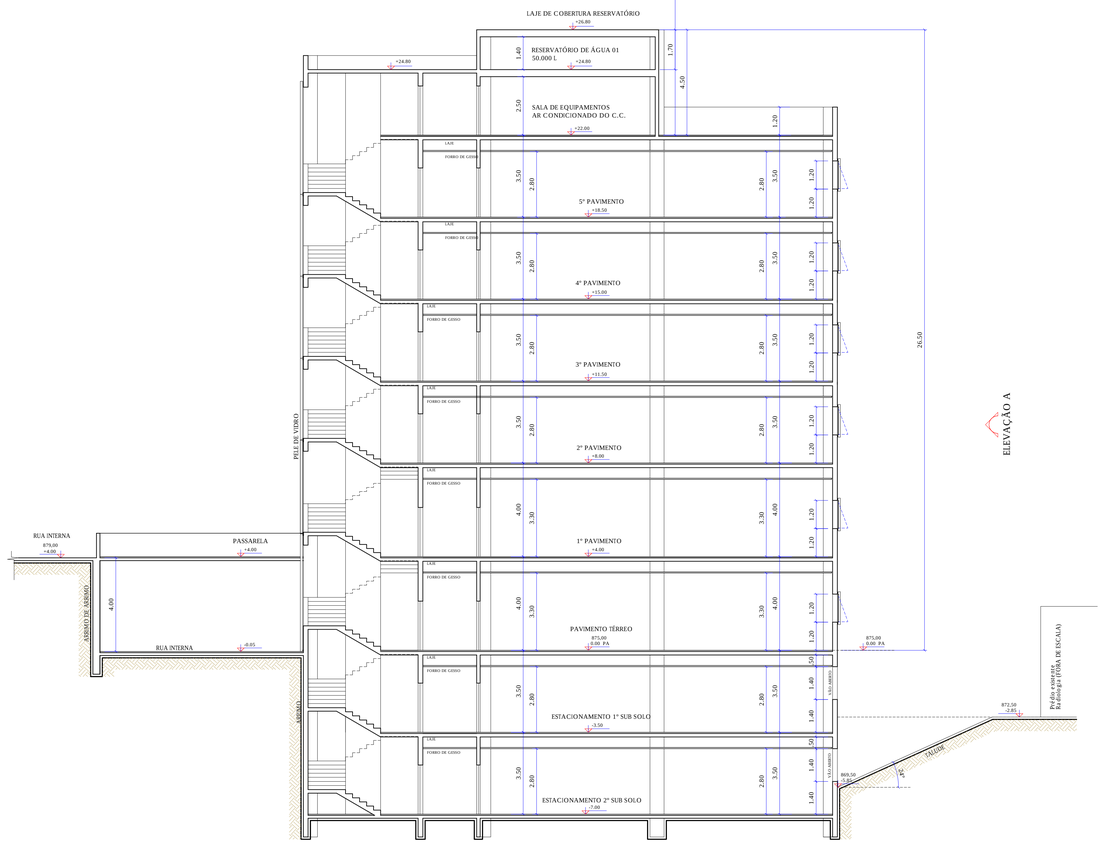


CORTE_____BB

ESCALA 1:100

# PROJETO COMPLETO - AMBULATÓRIO

CORTE AA e CORTE BB

FOLHA 13/15

| | |
|---|---|
| ASSUNTO | PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019 |
| USO | COMERCIAL (HOSPITALAR) |
| ZONA | ZE5 |
| PROPRIETÁRIOS | ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS<br>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS |
| LOCAL | AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA<br>JD. SÃO JOSÉ<br>BRAGANÇA PAULISTA-SP |
| ESCALA | 1:100 — INSC.IMÓVEL 3.00.00.79.0015.0055.0100 — OUT.23 |

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VÊR FOLHA 01/15

ÁREAS

VÊR FOLHA 01/15

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'AGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nro. 12.342/78

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ORGÃO AMBIENTE-SISNAMA COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROPRIETÁRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ nº 52.221.250/001-00
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 221.818.058-81

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA
END: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072688-SP

DEFERIMENTO

HRSF_REGULARIZAÇÃO_PR_008 R 14_Ambulatorio



A.G azzi ARQUITETURA — ADRIANA GAZZI 011 99779 3673

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 15926/2024 - anexado em 13/01/2025 14:40:06

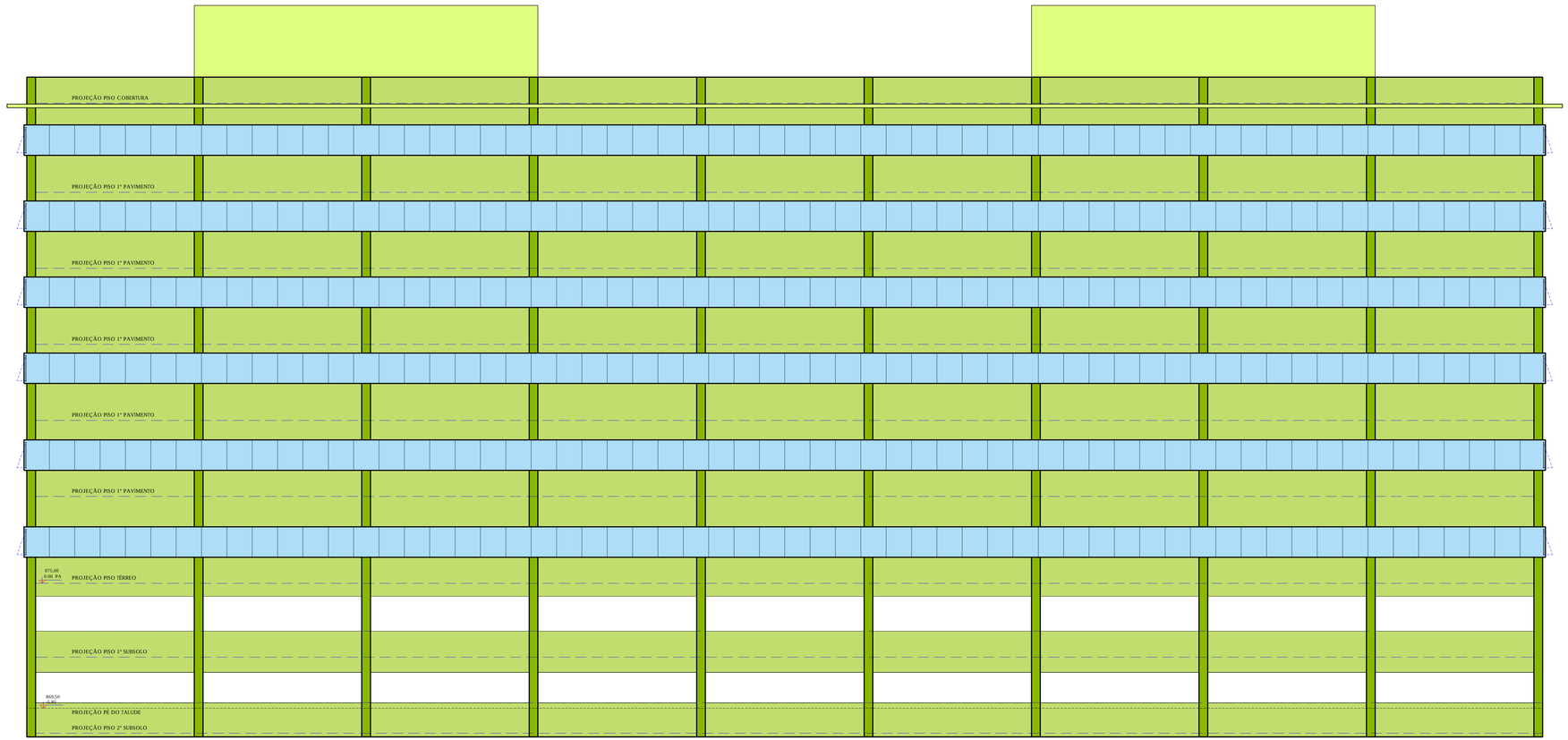


ELEVAÇÃO A
ESCALA 1:100

# PROJETO COMPLETO - AMBULATÓRIO

ELEVAÇÃO FRONTAL

FOLHA 14/15

ASSUNTO: PROJETO PARA CONSERVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019

USO: COMERCIAL (HOSPITALAR)

ZONA: ZE5

PROPRIETÁRIOS: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

LOCAL: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
JD. SÃO JOSÉ
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ESCALA: 1:100 INSC.IMÓVEL: 3.00.00.79.0015.0055.0100 OUT.23

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VÊR FOLHA 01/15

ÁREAS

VÊR FOLHA 01/15

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA
A INSTALAÇAO E CONSERVAÇAO DOS RESERVATÓRIOS D'AGUA ATENDERAO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nos. 12.342/78
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ORGÃO AMBIENTE-SISNAMA COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ. nº 53.221.255/0001-00
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF. 221.818.058-81

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA
ENG°: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072688-SP

DEFERIMENTO

ADRIANA G.AZZ
011 99779 9073

IRSF_REGULARIZAÇÃO_PR_100_a_14_Ambulatório

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 10950/2024 - assinado em 19/03/2024 14:40:06

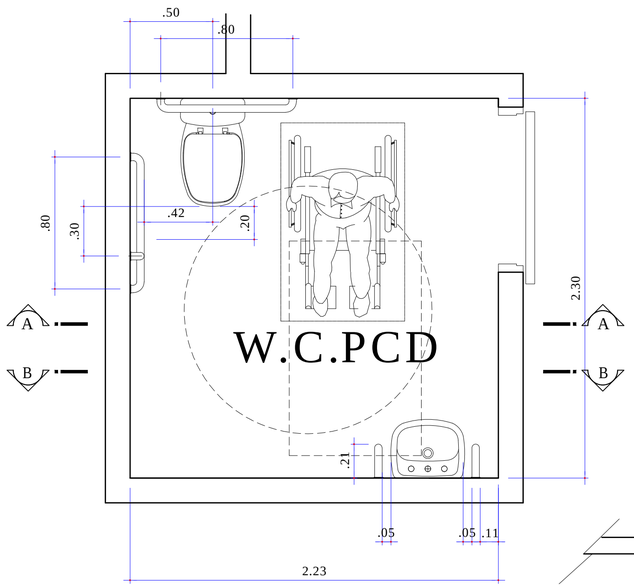


PLANTA BANHEIRO ACESSÍVEL
ESCALA 1:20

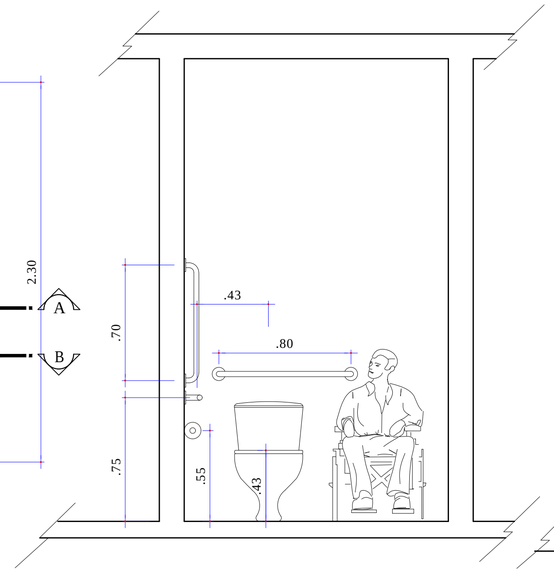


CORTE_____AA - BANHEIRO ACESSÍVEL
ESCALA 1:20

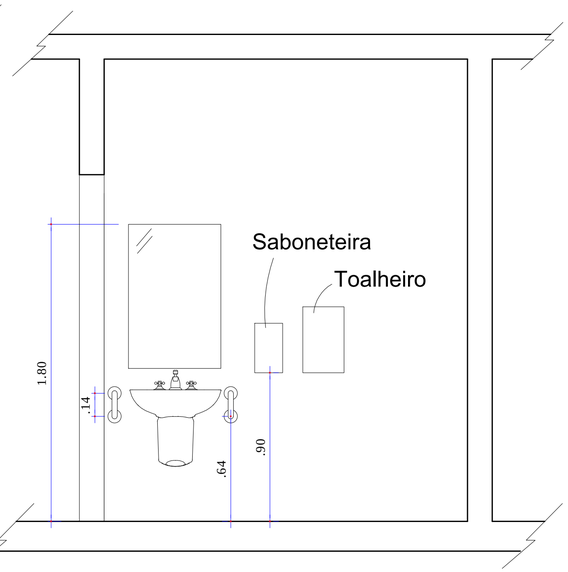


CORTE_____BB - BANHEIRO ACESSÍVEL
ESCALA 1:20

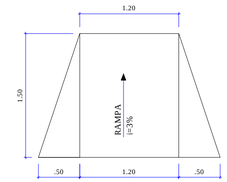


DETALHE 3
DETALHE RAMPA PNE
ESCALA 1:40

NOTAS:

1. O PROJETO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 9050:2015 - ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS.
2. O PROJETO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 16537:2016 - ACESSIBILIDADE - A SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO.
3 - PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25 cm
4 - PISO TÁTIL DIRECIONAL 25X25 cm

DETALHE SINALIZAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO
S/ ESCALA

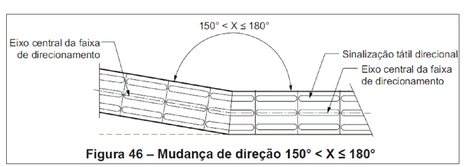


DETALHE SINALIZAÇÃO PISO TÁTIL
S/ ESCALA

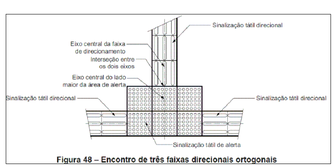


DETALHE SINALIZAÇÃO PISO TÁTIL
S/ ESCALA

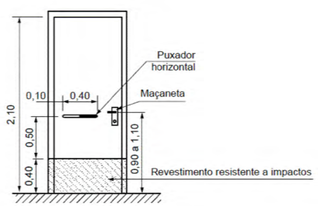


DETALHE PORTA
S/ ESCALA

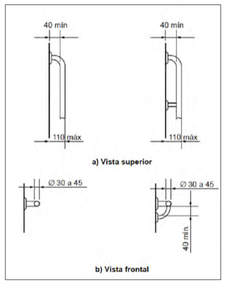


DETALHE BARRAS DE APOIO
S/ ESCALA

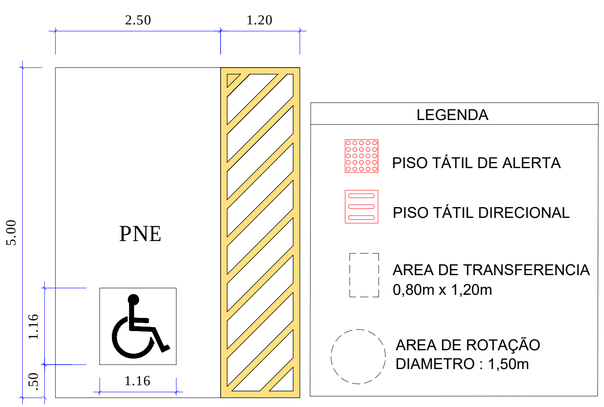


DETALHE VAGA PNE
ESCALA 1:50

# PROJETO COMPLETO
ACESSIBILIDADE

FOLHA 15/15

| | |
|---|---|
| ASSUNTO | PROJETO PARA CONSERVAÇÃO AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PELA LEI COMPLEMENTAR nº 882/2019 |
| USO | COMERCIAL (HOSPITALAR) |
| ZONA | ZE5 |
| PROPRIETÁRIOS | ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS<br>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS |
| LOCAL | AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 - CIDADE UNIVERSITÁRIA<br>JD. SÃO JOSÉ<br>BRAGANÇA PAULISTA-SP |
| ESCALA | 1:100 INSC.IMÓVEL 3.00.00.79.0015.0055.0100 OUT.23 |

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VÊR FOLHA 01/03

ÁREAS

VÊR FOLHA 01/03

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA
A INSTALACAO E CONSERVACAO DOS RESERVATORIOS D'AGUA ATENDERAO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nro. 12.342/78

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ORGÃO AMBIENTE-SISNAMA COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDO POR ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROPRIETÁRIO:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ nº 53.221.255/001-00
LEANDRO JOSÉ ULIAN
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
CPF. 221.818.058-81

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA
ENGº: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRADO
CREA: 5070072688-SP
INSC.MUN.: 104585
A.R.T.: xxxxxxxxxxxx

DEFERIMENTO

A.Gazzi Arquitetura
ADRIANA GAZZI
011 99770 9073

HUSF_REGULARIZAÇÃO_PR_F15_Acessibilidade



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 19682/2024 - anexado em 19/03/2024 14:40:06

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 1968/2024 - anexado em 19/01/2024 14:40:06



# ANEXO 10 – ART

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

CREA-SP

# ART de Obra ou Serviço
2620240087048

**1. Responsável Técnico**

**RAFAEL LUIZ SANCHEZ**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2607305772**

Registro: **5062919955-SP**

Empresa Contratada: **SZ3 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Registro: **2164191-SP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS**

CPF/CNPJ: **53.221.255/0051-00**

Endereço: **Avenida SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

N°: **260**

Complemento:

Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12916-542**

Contrato:

Celebrado em: **28/07/2023**

Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **40.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Avenida SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

N°:

Complemento:

Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12916-542**

Data de Início: **26/07/2023**

Previsão de Término: **26/03/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

| | | | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| **Elaboração** | | | | |
| **1** | **Estudo de viabilidade ambiental** | **de impacto ambiental** | **29304,06000** | **metro quadrado** |
| | **Estudo de viabilidade ambiental** | **de impacto ambiental** | **27450,19000** | **metro quadrado** |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL HUSF, SENDO 29.304,06M² DE ÁREA TOTAL DO TERRENO E 27.450,19M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

**6. Declarações**

**Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

**Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A**



**7. Entidade de Classe**

**Nenhuma**

**8. Assinaturas**

**Declaro serem verdadeiras as informações acima**

_____ _____ **de** _____ **de** _____

**Local** **data**

**RAFAEL LUIZ SANCHEZ - CPF: 345.656.578-05**

**ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS - CPF/CNPJ: 53.221.255/0051-00**

**9. Informações**

**- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.**

**- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br**

**- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$ **254,59** Registrada em: **17/01/2024** Valor Pago R$ **254,59** Nosso Numero: **2620240087048** Versão do sistema

**Impresso em: 17/01/2024 15:11:15**